



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 27 dias do mês de setembro de 2013, procedemos a abertura deste volume nº XXII do processo de nº 02001.006711/2008-79, que se inicia com a página nº 4130. Para constar subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) /IBAMA

2

2



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ABERT. VOL. 000866/2013 COHID/IBAMA

Brasilia, 27 de setembro de 2013

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos a abertura de volume no processo nº 02001.006711/2008-79. Após abertura tramite o processo a Coordenação de Energia Hidrelétrica.

MARIANA TENEDINI
Analista Ambiental da COHID/IBAMA



4132
6711/08
— 25



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infraestrutura e Energia Elétrica
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede, Bloco A, 1º andar, Brasília/DF CEP: 70.818-900
Tel.: (61) 3316-1282, Fax: (61) 3307-1328 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº /2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de dezembro de 2012.

Ao Senhor
LUIZ CLÁUDIO RAMIREZ NUNES
Representante Legal
Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A
Av. Miguel Sutil, 8695, 8 Andar, Ed. The Centrus Tower - Duque de Caxias
78043-305 Cuiabá/MT Tel: (65) 3027-6291 Fax: (65)3027-6292

Assunto: **Análise do conteúdo das Cartas CHTP – nº 191/2012 e CHTP – 231/2012.**

Senhor Representante,

1. Os Pareceres nº 103/2012 e nº 157/2012–COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, em anexo, analisaram, respectivamente, o atendimento à condicionante 2.10 da LI nº 818/2011, e a justificativa técnica para a redução do número de estações sismográficas e do plano de manutenção preventiva e corretiva, no âmbito do Programa de Monitoramento da Sismicidade (P.6) do PBA apresentado pela CHTP.
2. No âmbito do Parecer nº 103–COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, solicito que a CHTP responda às solicitações e acate as recomendações elencadas na conclusão do mencionado parecer.
3. No que se refere ao Parecer nº 157–COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, este Ibama defere a alteração pleiteada e aprova o plano de manutenção conforme a conclusão do parecer supracitado.

Atenciosamente,

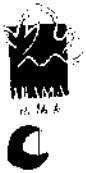
ANDRÉ DE LIMA ANDRADE
Coordenador de Energia Hidrelétrica



**COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO
E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA –
COOPERALFA**

Fis.: 4133
Proc.: 69116/3
Rubr.:

**Ao Ilustríssimo Coordenador de Licenciamento de
Hidrelétrica – COHID Senhor THOMAZ MIAZAKI DE
TOLEDO do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.**



MMA/IBAMA/DICAD
REQ 02001.005346/2013-42
Origem: COOPERALFA
Data: 28/03/2013

Ref. Processo Administrativo: 02001.006711/2008-79.

Assunto: Irregularidades e inconsistência no procedimento de
Concessão de Declaração de Utilidade Pública.


Diz a **COOPERATIVA DE PEQUENOS
MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE
ALTA FLORESTA – COOPERALFA**, pessoa jurídica de direito
privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob
nº 11.219.803/0001-58, com sede à Avenida Ludovico da Riva
Neto, nº 3.724, Quadra 10, Lote 17, Setor RI, Município e
Comarca de Alta Floresta, Estado do Mato Grosso, CEP nº
78580-000, neste ato representada por seu bastante diretor
presidente, devidamente qualificado na ata de sua nomeação
(Cf., - **ANEXO N.º 01**), serem os termos da presente para, mui

dos analistas Rafael Reis e
Ilza Cerralho para avaliação.

Já foi solicitado à empresa
manifestação sobre a questão.

Destaco que os impactos apontados
no documento, caso ocorram, só
se verificarão com o enchimento
do mercado.

10/04/2013


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe
COHID/GENE/DILIC

**COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO
E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA –
COOPERALFA**

no: 4134
roc.: 6711/08
subr.: 25

respeitosamente, vir diante de Vossa Senhoria, nos termos preconizados no artigo 5.º, inciso XXXIV¹, alínea "a", da Constituição Federal, manifestar e requerer o quanto segue.

1. A Requerente, diante do descumprimento por parte da Concessionária (UHE TELES PIRES) do previsto no Programa Básico Ambiental e do Estudo Prévio de Impacto Ambiental, ambos apresentados nesse Instituto para obtenção de Licenças Ambientais, apresentou petição perante a Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, nos seguintes termos:

1. A Requerente é uma cooperativa que tem, dentre outros objetivos sociais, a comunhão da classe garimpeira, através dos princípios associativos e cooperativistas, como forma de ideal para o estímulo, o desenvolvimento, a organização e a defesa das atividades de caráter comum, bem como requerer, registrar e licenciar em seu nome em caso de manifesto interesse dos Cooperados, área de interesse para exploração mineral junto aos órgãos oficiais.

2. Destaque-se que a Requerente é possuidora de licenças de lavras garimpeiras na região do médio Teles Pires, devidamente

¹ "o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder"



**COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO
E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA –
COOPERALFA**

Fis.: 4135
Proc.: 6711/08
Rubr.:

*licenciadas no DNPM sob nºs 866365/2009, 866683/2009, 866685/2009, 866686/2009, 866687/2009, 866914/2009, 866915/2009, 866697/2009, 866083/2010, 866365/2010, 867475/2010, 866376/2011, 866376/2011 e 866525/2012, bem como com licenças de operação expedidas pela SEMA-MT, da qual seus cooperados se utilizam há mais de uma década para a regular lavra de minério (ouro), através de balsas devidamente licenciadas, bem ainda comercializar o seu produto final (Cf., **ANEXO Nº 02**).*

3. *Destaque-se, ainda, que com a Construção da “UHE Teles Pires” e fechamentos de suas comportas, serão inundadas grandes extensões de terras, florestas, jazidas minerais e benfeitorias, **inclusive as lavras garimpeiras** de propriedade da Requerida.*

4. *Destaque-se, também, que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, “consciente” do impacto socioeconômico e ambiental que a construção e fechamento das comportas causará na região, **assumiu** a obrigação de indenizar os danos que sofrerão os proprietários de lavras garimpeiras e de balsas para extração de ouro, consoante se observa do EIA-RIMA e do Programa Básico*



**COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO
E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA –
COOPERALFA**

no: 4136
proc.: 6711/08
folha: 5

Ambiental, apresentados perante o IBAMA para a obtenção das licenças necessárias.

5. Ocorre que, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires sequer menciona, nesse processo de obtenção de declaração de utilidade pública, a existência dessas **lavras garimpeiras** e do Programa de “Acompanhamento das Atividades Minerárias” a que se obrigou perante o IBAMA, em vista dos irreversíveis prejuízos que ocasionará com a declaração de utilidade pública dessas áreas e da conseqüente cessação dessas atividades, conforme levantado por essa própria Agência Reguladora:

“Despacho: Análise suspensa devido à inconsistência ou ausência de informações e ou documentos a seguir relacionados. O reinício da análise fica condicionada à apresentação destes documentos e esclarecimentos no protocolo geral da ANEEL: (...) ii – há sobreposição com áreas que possuem lavra garimpeira, apresentar possível termo de compatibilidade entre as atividades ou documento equivalente.”

(Cf., despacho exarado pela Superintendência de Concessões e Autorizações de Geração no dia 31/10/2012)



**COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO
E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA –
COOPERALFA**

4137
6711/68
5

6. No entanto, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, usando de subterfúgio com o único e nítido escopo de dar prosseguimento nesse processo de obtenção de declaração de utilidade pública, simplesmente, alterou os limites do perímetro da área que pretende seja declarada de utilidade pública a fim de excluir as lavras garimpeiras, ao invés de apresentar o "termo de compatibilidade entre as atividades ou documento equivalente", não apresentando qualquer justificativa ao despacho exarado por essa Superintendência, posto que impossível em virtude da atividade garimpeira atualmente exercida. Explica-se.

7. Em que pese a Companhia Hidrelétrica Teles Pires ter excluído as lavras garimpeiras, a atividade atualmente exercida pela Requerente e seus cooperados, serão, fatalmente, obrigados a encerrar, prematuramente, suas atividades econômicas, com gravíssimas consequências socioeconômicas para o setor e respectiva região, uma vez que com o enchimento do reservatório da "UHE Teles Pires" a profundidade do Rio Teles Pires aumentará em vista da elevação de sua cota, o que irá inviabilizará a atividade de lavra garimpeira.



**COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO
E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA –
COOPERALFA**

4138
Loc.: 6711/03
Lobr.: 2

8. *A atividade garimpeira fluvial é realizada com apoio de balsas, demandando equipamentos e técnicas específicas realizadas por mergulhadores na retirada de minérios.*

9. *A extração de ouro do fundo do rio Teles Pires é feita por intermédio de mangueiras de sucção cuja conexão é realizada por mergulhadores. Cumpre asseverar que os mergulhadores alcançam, na época das cheias do rio, no máximo, de 12 (doze) a 15 (quinze) metros de profundidade, sendo certo que, na época das secas, a profundidade máxima é de 06 (seis) a 07 (sete) metros, aumentando assim, nessa época, a produtividade, sendo que, com a abertura das comportas e enchimento dos reservatórios, a profundidade atingirá mais de 40 (quarenta) metros, impossibilitando, absolutamente, a atividade garimpeira fluvial.*

10. *Ilustre Relator, há que se ressaltar, portanto, que diversamente do levantamento formulado pela Companhia Hidrelétrica Teles Pires, o garimpo fluvial de ouro será atingido integralmente, inviabilizando, conseqüentemente, a atividade econômica como um todo, sendo, assim, necessária a realização de novo estudo de impacto e a inclusão de todas as balsas garimpeiras como diretamente atingidas, respeitando-se, destarte,*



**COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO
E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA –
COOPERALFA**

4139
6211/08
25

o escopo do “**programa de compensação pela perda de terras e deslocamento compulsório de população**”.

11. Depreende-se, entretanto, do Programa Básico Ambiental – PBA, em especial nos programas de “Acompanhamento das Atividades Minerárias” e de “Compensação pela Perda de Terras e Deslocamento Compulsório de População”, que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, em seu **equivocado levantamento de campo**, constatou a presença de apenas 15 (quinze) balsas de garimpo fluvial, sendo que apenas 2 (duas) balsas estão em operação², fato que **não corresponde com a realidade**, uma vez que na região diretamente afetada há atualmente 41 (quarenta e uma) balsas vinculadas à Requente em plena exploração (Cf., **ANEXO 03**).

12. Há que se enfatizar, por oportuno, que a construção da UHE Teles Pires, com todos os consectários decorrentes desse enorme empreendimento, afetará a vida de centenas de pessoas vinculadas à atividade garimpeira fluvial, por isso, o exame prévio que antecede a Declaração de Utilidade Pública deve, inexoravelmente, ser realizado com a

² “Nos levantamentos de campo do EIA houve o registro de 15 balsas de garimpo fluvial em operação que atuavam na área do futuro reservatório da AHE Teles Pires. Todas as balsas eram pertencentes a uma única concessionária.”



COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO
E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA –
COOPERALFA

ISS: 4140
Atos: 6711/08
Rubric: 5

máxima cautela. Repisa-se, centenas de vidas serão diretamente afetadas com o encerramento prematuro da atividade de extração de ouro, com consequências nefastas para economia da região.

13. O próprio Programa de “Acompanhamento das Atividades Minerárias” encomendado a pedido da própria Companhia Hidrelétrica Teles Pires para fins de obtenção de licenças perante o IBAMA (LP, LI e LO), enfatiza que os novos requerimentos de alvará de pesquisa deverão ser impedidos de concessão perante o DNPM, in verbis:

“(...) foi dada entrada, junto ao DNPM ao pedido de bloqueio da área correspondente a poligonal de desapropriação do empreendimento, abrangendo as áreas das estruturas permanentes e áreas de apoio e do reservatório, impedindo a aprovação de novos requerimentos e alvarás de pesquisa na área de desapropriação.” (Cf., fls. 03 do ANEXO Nº 02)

14. Logo, fica claro que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires, **não possuindo o competente e imprescindível termo de compatibilidade de atividades**, simplesmente, a fim de facilitar o desenrolar desse procedimento com a consequente



**COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO
E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA –
COOPERALFA**

4141
6711/08
25

obtenção da DUP, excluiu as áreas com licenças de lavra da poligonal de desapropriação, causando, inevitavelmente, prejuízos à Requerente e seus cooperados que ficarão impossibilitados de exercerem sua atividade minerária, bem como não serão devidamente indenizados.

15. Tal conduta afronta diretamente o disposto o inciso X do artigo 7º da Resolução Normativa nº 63, de 12 de maio de 2004 dessa Agência Nacional de Energia Elétrica.

16. Dessa forma, requer se digne Vossa Senhoria determinar que a Companhia Hidrelétrica Teles Pires apresente o termo de compatibilidade entre as atividades, ou no caso de conflito entre atividades de exploração de recursos minerais e de geração e transmissão de energia elétrica, apresente o "termo de bloqueio" apresentado perante o DNPM, nos termos do artigo 42 do Código de Mineração.

Termos em que, da juntada desse petítório aos autos e do requerido,

PEDE DEFERIMENTO.


Brasília, 30 de janeiro de 2013.

COOPERALFA

Darcy Winter - Diretor Presidente



**COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO
E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA –
COOPERALFA**

Processo: 4142
Data: 07/11/08
Assinatura: 

2. Ilustre Coordenador de Licenciamento de Hidrelétrica, a Requerente e seus Cooperados, objetiva com o presente petítório demonstrar que a Concessionária responsável pela construção da Usina Hidrelétrica Teles Pires não está a cumprir as condicionantes que se comprometeu quando da concessão da Licença Prévia nº 386/2010, muito menos os requisitos para a obtenção de Licença de Instalação.

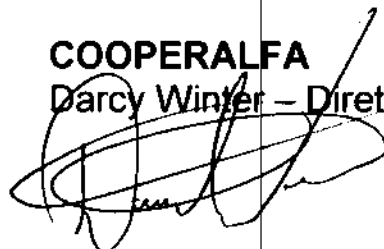
3. Diante do evidente descumprimento e desrespeito às condicionantes estabelecidas para obtenção das Licenças Ambientais é a presente para requerer se digne Vossa Senhoria determinar o sobrestamento do procedimento de Licença de Instalação até que a Concessionária cumpra o que restou previsto no Programa Básico Ambiental e no Estudo de Impacto Ambiental, sob pena imediata revogação da Licença Ambiental nº 386/2010.

Termos em que, da juntada desse petítório aos autos e do requerido,

PEDE DEFERIMENTO.

Brasília, 7 de março de 2013.

COOPERALFA
Darcy Winter – Diretor Presidente





ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA
Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de
Alta Floresta e Outros Municípios
COOPERALFA



Aos dez dias do mês de setembro no ano de dois mil e nove, às 19:30 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Alta Floresta, sito a Av. Ariosto da Riva Neto – Alta Floresta – MT, reuniram-se para Assembléia Geral com a finalidade de Constituição de uma Sociedade Cooperativa com a sigla COOPERALFA - Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta e Outros Municípios, conforme Edital de Convocação Publicado em 20 de Agosto de 2009, e Publicação no Jornal O Diário em 21 de Agosto de 2009, que tem como objeto a congregação de pessoas que atuam ou que irão atuar na extração, transformação, beneficiamento industrial e comercialização de produtos de origem mineral, visando o reaproveitamento técnico/econômico dos produtos aí existentes, dentro da competência profissional e autônoma de cada um, para com base na colaboração recíproca a que os mesmos se obrigam, sem fins lucrativos, promover a mais ampla defesa de seus interesses econômicos, que contou com a presença de 34 (Trinta e Quatro) associados, conforme assinaturas registradas ao final desta Ata. Serviu esta nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: 1) Darcy Winter, brasileiro, comerciante, filho de Bertoldo Valter Winter e Eurides Ferreira Costa Winter, solteiro, nascido em Capitão Leônidas Marques, Paraná, no dia 25/03/1972, RG nº 5.735.250-7 SSP/PR e CPF nº 630085301-25, residente e domiciliado a Rua G, nº 453, Setor G, Alta Floresta – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas–Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 2) Claudemir Garcia Neves, brasileiro, minerador, filho de José Garcia Neves e Mafalda Troiani Neves, solteiro, nascido em Matelândia, Paraná, no dia 05/11/1965, RG nº 3.891.842-7 SSP/PR, CPF nº 326252781-53, residente e domiciliado a Rua dos Pardais, nº 133, Jardim das Araras, Alta Floresta – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas–Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 3) Jaderson Refatti da Silva, brasileiro, comerciante, filho de Jair Mugica da Silva e Cleci Yerezinha Refatti da Silva, casado, nascido em Uruguaiana, Rio Grande do Sul, no dia 24/11/1979, RG nº 1286221-5 SSP/MT, CPF nº 886129961-04, residente e domiciliado a Rua

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Nº: 4144
Proc.: 611/08
Rubr.: 2



D-02, nº 202, Setor D, Alta Floresta – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas-Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 4) Jorge Aparecido Martinhão, brasileiro, minerador, filho de Armino Martinhão e Terezinha Custódio Martinhão, casado, nascido em Marília, São Paulo, no dia 22/10/1961, RG nº 15.250.232-4 SSP/SP, CPF nº 056.413.978-57, residente e domiciliado a Rua Monteiro Lobato, nº 536, Setor Industrial, Alta Floresta – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas-Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 5) Claudio Marcelo Sonnenberg, brasileiro, minerador, filho de Arno Sonnenberg e Irena Sonnenberg, casado, nascido em Tucunduva, Rio Grande do Sul, no dia 03/11/1979, RG nº 9035468439 SSP/RS, CPF nº 955.258.580-53, residente e domiciliado a Rua G-07, nº 741, Setor G, Alta Floresta – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas-Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 6) José dos Santos, brasileiro, minerador, filho de Sebastião Felipe dos Santos e Maria Santina da Conceição, casado, nascido em Limoeiro, Pernambuco, no dia 13/07/1963, RG nº 252.057 SSP/RO, CPF nº 308.207.311-53, residente e domiciliado a Rua H-15, nº 1.532, Setor Industrial, Alta Floresta – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas-Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 7) Bento Rodrigues Braga, brasileiro, minerador, filho de Francisco Ferreira Braga e Maria Aparecida Rodrigues Braga, solteiro, nascido em Urbano Santos, Maranhão, no dia 10/04/1967, RG nº 1890203-0 SSP/MT, CPF nº 655.501.291-91, residente e domiciliado a Perimetral 1ª Vicinal Leste, s/n, Jardim Amazônia, Paranaíta – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas-Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 8) Celso Savoldi, brasileiro, minerador, filho de Arnaldo Savoldi e Nilva Moreira Savoldi, casado, nascido em Nonoai, Rio Grande do Sul, no dia 12/07/1962, RG nº 0521992-2 SSP/MT, CPF nº 299.241.111-68, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, 5ª Agrovila, Terra Nova – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas-Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 9) Volmar Ferreira Brandão, brasileiro, minerador, filho de Caetano Ferreira Brandão e Diletas Ferreira Brandão, solteiro, nascido em Alto Recreio, Rio Grande Sul, no dia 23/09/1974, RG nº 1064974-3 SSP/MT, CPF nº 775.583.401-87, residente e domiciliado a Rua 08, nº 434, Jardim das Flores, Matupá – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas-Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 10) Natalino Ferreira Brandão, brasileiro, minerador, filho de Caetano Ferreira Brandão e Dileta Ferreira Brandão, viúvo, nascido em Constrantina, Rio Grande do Sul, no dia 29/12/1966, RG nº 1192978-2 SSP/MT, CPF nº 407.026.851-00, residente e domiciliado a Rua 08, nº 434, Jardim das Flores, Matupá – MT.

C
D
Handwritten signatures and initials on the left margin, including a large signature that appears to be 'Bento'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Volmar M', 'ADRIANSON', and several other illegible signatures.



4145
6311/68



Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas-Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais) 11) José Rodrigues Carneiro, brasileiro, minerador, filho de Domingos Carneiro Vaz e Izabel Rodrigues da Costa, casado, nascido em Jacaré Grande Ananás, Goiás, no dia 29/11/1954, RG nº 956250 SSP/MT, CPF nº 308.192.451-00, residente e domiciliado a Rua D-02, nº 223, Setor D, Alta Floresta – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas-Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 12) Pedro Armando de Sousa Galvão, brasileiro, minerador, filho de Fausto Lopes Galvão e Cícera Irenio de Sousa Galvão, solteiro, nascido em C. Gonçalves Dias, Maranhão, no dia 16/08/1971, RG nº 1384106-8 SSP/MT, CPF nº 928.133.211-68, residente e domiciliado a Rua A-05, nº 512, Setor A, Alta floresta – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas-Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 13) Adelar Antonio Bieski, brasileiro, minerador, filho de Raimunda Bieski e Joana Bieski, casado, nascido em Campo Novo, Paraná, no dia 12/06/1958, RG nº 2.184.961 SSP/PR, CPF nº 340.749.619-20, residente e domiciliado a Rua Teotônio Vilela, nº 213, Peixoto de Azevedo – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas-Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 14) Adailson Rodrigues Ramos, brasileiro, minerador, filho de Luis Gonzaga Ramos e Ivanilde Rodrigues Ramos, solteiro, nascido em Turiaçu, Maranhão, no dia 30/11/1973, RG nº 1231253-3 SSP/MT, CPF nº 847.907.411-68, residente e domiciliado a Av. Governador Julio Campos, nº 626, Peixoto de Azevedo – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas-Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 15) Gilmar Pereira Pais, brasileiro, minerador, filho de Fioravante Pereira Pais e Eugenia da Rosa Pais, solteiro, nascido em Planalto, Rio Grande do Sul, no dia 13/01/1970, RG nº 0712556-9 SSP/MT, CPF nº 899.586.401-04, residente e domiciliado a Rua A-06, nº 632, Setor A, Alta Floresta – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas-Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 16) Rosembergue Francisco da Silva, brasileiro, minerador, filho de Zilda Francisca da Silva, casado, nascido em Cáceres, Mato Grosso, no dia 28/03/1967, RG nº 686 179 SSP/MT, CPF nº 474.654.171-04, residente e domiciliado a Av. Amazonas, nº 1303, Bairro Cidade Bela, Alta Floresta – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas-Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 17) Lairton Luiz Konrath, brasileiro, minerador, filho de Anestor Francisco Konrath e Sila Bernardete Konrath, casado, nascido em São Lourenço do Oeste, Santa Catarina, no dia 26/06/1973, RG nº 0830729-6 SSP/MT, CPF nº 535.870.141-91, residente e domiciliado a Rua Floriano Peixoto, nº 04, Apiacás – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas-Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 18)

E
D
A
Pereira
João

Adailson
Wagner
Adailson
Wagner
Adailson
Wagner
Adailson
Wagner





4147
CARTÓRIO
RUBRICADO



da Silva, brasileiro, minerador, filho de Rui Portes da Silva e Olinda Portes da Silva, solteiro, nascido em Planalto, Rio Grande do Sul, no dia 23/03/1972, RG nº 756994 SSP/MT, CPF nº 502.499.831-68, residente e domiciliado a Rua do Aeroporto, nº 86, Bairro Aeroporto, Peixoto de Azevedo – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas–Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 26) Wilson José Minski, brasileiro, minerador, filho de Albino Minski e Doralice Minski, solteiro, nascido em Capanema, Paraná, no dia 26/07/1959, RG nº 2.180.665 SSP/PR, CPF nº 779.902.699-53, residente e domiciliado a Rua Caiçara, Travessa 04, nº 43, Bairro Aeroporto, Peixoto de Azevedo – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas–Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 27) Izaú Pedro de Carvalho, brasileiro, comerciante, filho de Benedito Pedro e Laura de Carvalho Pedro, casado, nascido em Pereira Barreto, São Paulo, no dia 22/02/1970, RG nº 4.511.757-0 SSP/PR, CPF nº 655.492.791-34, residente e domiciliado a Av. Minas Gerais, nº 14, Bairro Cidade Alta, Alta Floresta – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas–Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 28) Luiz da Silva Souza, brasileiro, minerador, filho de João Pereira de Souza e Maria da Silva Souza, solteiro, nascido em Pedreiras, Maranhão, no dia 23/03/1959, RG nº 41694 SSP/AM, CPF nº 299.141.751-04, residente e domiciliado a Rua Cajubim, nº 123, Bairro Aeroporto, Peixoto de Azevedo – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas–Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 29) Francisca Ferreira de Lima Gomes, brasileira, mineradora, filha de Vicente Ferreira de Lima e Maria Ferreira de Jesus, casada, nascida em Pereiro, Ceará, no dia 26/12/1960, RG nº 732084 SSP/MA, CPF nº 150.587.001-15, residente e domiciliada a Rua Aeroporto, s/nº, Bairro Aeroporto, Peixoto de Azevedo – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas–Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 30) José de Assunção Pinheiro, brasileiro, minerador, filho de Sebastião Gonçalves Pinheiro e Benedita Lopes de Assunção, solteiro, nascido em Parnarama, Maranhão, no dia 22/11/1955, RG nº 1092024-2 SSP/MT, CPF nº 217.590.223-49, residente e domiciliado a Rua Teresina, nº 130, Bairro Jardim Esperança, Paranaíta – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas–Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 31) Joelma da Silva, brasileira, cabeleireira, filha de Bernardo Paulo da Silva e Francisca Lopes da Silva, solteira, nascida em Altamira, Pará, no dia 11/09/1973, RG nº 1057241-4 SJ/MT, CPF nº 819.728.491-15, residente e domiciliada a Rua Nazaré, s/nº, Bairro Cidade Alta, Alta Floresta – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas–Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). 32) Keliane Almeida Nascimento,

E
D
A
Beato
Fouline

APAI LION
Valmore
supl
10





brasileira, mineradora, filha de Francisca Almeida Nascimento, solteira, nascida em Imperatriz, Maranhão, no dia 10/05/1987, RG nº 2009618-6 SSP/MT, CPF nº 022.855.061-04, residente e domiciliada a Rua Julio Campos, nº 128, Bairro Aeroporto, Peixoto de Azevedo – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas–Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais).

33) Dorvalina Ferreira, brasileira, mineradora, filha de Manoel Pinto Ferreira e Ana Julia de Carvalho, solteira, nascida em Guaíra, Paraná, no dia 08/06/1965, RG nº 2171879-2 SSP/MT, CPF nº 944.943.711-49, residente e domiciliada a Rua 122, nº 142, Bairro Residencial Norte, Paranaíta – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas–Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais).

34) Cleci Terezinha Refatti da Silva, brasileira, comerciante, filha de Milvo Achylles Refatti e Alzerinda Martini Refatti, viúva, nascida em Alegrete, Rio Grande do Sul, no dia 23/06/1955, RG nº 3007978301 SSP/RS, CPF nº 461.201.730-72, residente e domiciliada a Rua J – 05, nº 116, Bairro Setor J, Alta Floresta – MT. Subscreveu 1000 (Uma Mil) quotas–Parte no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais). Iniciada a Assembléia foi designado para coordenar os trabalhos Sr. Higor Huynter Carinhena, Advogado, OAB/MT 8061-B, que convidou a mim Srª. Cleci Terezinha Refatti da Silva, para lavrar a presente ata e, para fazer a leitura do Edital de Convocação com a seguinte pauta, análise, discussão e aprovação do Estatuto Social, eleição do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal, e assuntos gerais. Assumindo a direção dos trabalhos, o Coordenador deu algumas informações sobre o sistema cooperativo, seu surgimento, etc. continuando a assembléia leu e explicou o Estatuto Social da Cooperativa, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo, o qual, após as alterações deliberadas pela Assembléia Geral, foi devidamente aprovado e transcrito na integra. Na seqüência, cada Cooperado subscreveu o montante de quotas partes do Capital, de acordo com a sua disponibilidade, não menos de 1000, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, perfazendo assim um total de reais de acordo com a subscrição descrita na ficha de afiliação, resultando um total de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), que será integralizado conforme o disposto no Art. 19 do Capítulo IV do Estatuto Social da Cooperativa. Em seguida o Coordenador determinou que se procedesse a eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o Estatuto recém-aprovado. Procedida à mesma, foram eleitos por aclamação para comporem o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO os seguintes Cooperados: Diretor Presidente Sr. Darcy Winter; Diretor Operacional Sr. Claudio Marcelosonnenberg, Diretora Administrativa Srª Cleci Terezinha Refatti da Silva e para comporem o

[Handwritten notes and signatures on the left margin]

[Handwritten signatures and names at the bottom of the page]



4149
6711/08

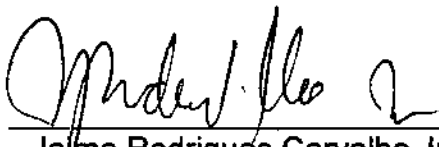




CONSELHO FISCAL, foram eleitos como Membros Efetivos os seguintes Cooperados: Claudemir Garcia Neves, Natalino Ferreira Brandão e Marcelo Silva Lima; e como Membros Suplentes, Pedro Armando de Sousa Galvão, Osmar Antonio Bittencourt da Silva e Dorvalina Ferreira. Todos Cooperados eleitos, já devidamente qualificados nesta ata, e que declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades civis. Declaram, ainda, que não existe parentesco até o segundo grau em linha reta ou colateral entre os diretores e conselheiros de administração e fiscal. Prosseguindo, todos foram empossados nos seus cargos e nada mais tendo a declarar, o Presidente eleito, Sr. Darcy Winter; agradeceu a confiança nele depositada e declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta e Outros Municípios - COOPERALFA, com sede na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 3724, Quadra 10, Lote 17, Setor RI, Cidade e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.580-000, destacando outrossim, que encontra-se em anexo a lista nominativa dos sócios fundadores da COOPERALFA, com o registro das respectivas quotas-partes, a qual passa a fazer parte integrante desta ata. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente, deu por encerrado os trabalhos, e eu, que servi de Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme com as assinaturas de todos os Cooperados fundadores, como prova da livre vontade de cada um de organizar.


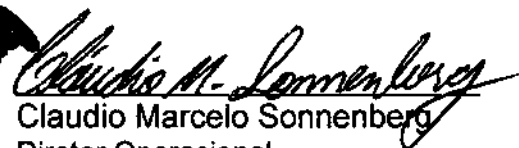
Alta Floresta – Estado de Mato Grosso, 10 de Setembro 2.009.



Cleci Terezinha Refatti da Silva
Secretaria da Assembléia
Diretora Administrativa


Jaime Rodrigues Carvalho Júnior
Advogado/OAB/MT-3735



Darcy Winter
Diretor Presidente



Claudio Marcelo Sonnenberg
Diretor Operacional

CARTÓRIO DALLA RIVA - 2º OFÍCIO
Av. Anísio da Riva, 3385 - Centro - Cx. Postal 120 - Alta Floresta - Mato Grosso - Cap 78580-000
Fones: (0XX66) 3521-2608 / 3521-2605 - Fax: (0XX66) 3521-2700

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de MARCELO WINTER.

R\$ 3,70

Alta Floresta - MT - 29/09/2009 - R\$ 3,70 (1)
Dou fé. Em testemunho.



Recebi de Sr. Darcy Winter, Diretor Presidente, a presente Ata.



450
6711/08



1º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL

[Handwritten signature]

Claudemir Garcia Neves
Membro do Conselho Fiscal

Natalino Ferreira Brandão
Membro do Conselho Fiscal

Marcelo Silva Lima
Membro do Conselho Fiscal

Pedro Armando de Sousa Galvão
Suplente do Conselho Fiscal

Osmar Antonio Bittencourt da Silva
Suplente do Conselho Fiscal

DORVALINA FERREIRA
Suplente do Conselho Fiscal

Jaderson Refatti da Silva
Cooperado

Jorge Aparecido Martinhão
Cooperado

José dos Santos
Cooperado

Bento Rodrigues Braga
Cooperado

Osvaldo Savoldi
Cooperado

Volmar Ferreira Brandão
Cooperado

José Rodrigues Carneiro
Cooperado

Adelar Antonio Bieski
Cooperado

Adailson R. Ramos
Cooperado

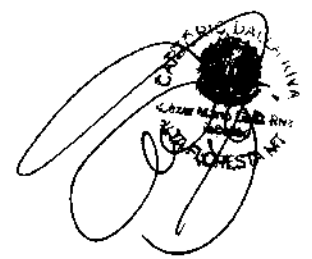
Gilmar Pereira Pais
Cooperado

2º OFÍCIO - AFAMT
VIDE VERSO





415.2
6711/08



ESTATUTO SOCIAL

Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta e Outros Municípios - COOPERALFA

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO – SEDE – FORO – ÁREA DE AÇÃO – PRAZO DE DURAÇÃO E EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 1º - Sob a denominação de Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta e Outros Municípios - COOPERALFA, fica constituída, a partir da data do registro junto a Junta Comercial - JUCEMAT, esta sociedade cooperativa, que reger-se-á por este Estatuto, nos termos da legislação cooperativista vigente, tendo:

- a) Sede e administração na Avenida Ludovico da Riva Neto, nº 3724, Quadra 10, Lote 17, Setor RI, Cidade e Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.580-000;
- b) Foro Jurídico na Comarca de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso;
- c) Área de atuação abrangendo todos os Municípios da Região de Alta Floresta, ou onde seja necessária desenvolver as atividades específicas da Cooperativa em todo território nacional;
- d) Prazo de duração indeterminado;
- e) Exercício social com duração de 12 (doze) meses, com início em 01 (um) de janeiro e término em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

CAPITULO II DOS OBJETIVOS SOCIAIS

Art. 2º - A COOPERALFA, tem como objetivo congrega os profissionais, dentro da competência profissional, na sua área de ação para, com base na colaboração reciproca a que os mesmos se obrigam, sem fins lucrativos, promover a mais ampla defesa de seus interesses econômicos, podendo para tanto:

- a) Estimular o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades econômicas de caráter comum;

Handwritten signatures and initials on the left margin, including 'TAN' and 'X' marks.

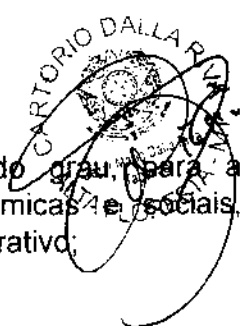
Handwritten signature 'Jucelma'.

Handwritten signatures and initials at the bottom left, including 'Adilson'.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.







n) Se associar a outras cooperativas de primeiro e segundo grau para a consecução e complementação de suas atividades econômicas e sociais, realizando assim a intercooperação e a efetivação do ato cooperativo;

Parágrafo Único – No caso de não dispor em seus quadros de profissionais habilitados ou disponíveis para a execução de obras ou serviços contratados, a cooperativa poderá utilizar serviços de terceiros.

CAPITULO III DOS ASSOCIADOS

Art. 3º - Poderão associar-se à cooperativa todas os profissionais que atuam no segmento de garimpos e extração de minerais, que tendo livre disposição de sua pessoa e bens, concordem com o presente Estatuto e não se dediquem a atividade que possa prejudicar ou colidir com os interesses da cooperativa.

Parágrafo 1º - Poderão ainda associar-se à cooperativa, a critério do Conselho de Administração, as pessoas jurídicas de direito privado que satisfaçam as condições deste artigo, se enquadrem nos objetivos da cooperativa, não podendo estas exercer cargos eletivos na sociedade;

Parágrafo 2º - Podem ainda ser associados da cooperativa às pessoas jurídicas sem fim lucrativos que tenham por objetivo social as mesmas ou correlatas ou ainda complementares às atividades econômicas das associadas pessoas físicas, e que, como as demais, também concordem com este Estatuto;

Parágrafo 3º - O número de associados será ilimitado quanto ao máximo, não podendo, porém, ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas;

Art. 4º - Para associar-se o interessado preencherá a proposta de admissão fornecida pela cooperativa, devendo necessariamente sua filiação ser abonada por 02 (dois) sócios não membros do Conselho de Administração da cooperativa.

Parágrafo Único - Aceita a proposta, o ingresso no quadro social se efetua com a subscrição, pelo candidato, das quotas partes de capital e assinatura juntamente com o Diretor Presidente no Livro de Matrícula.

Art. 5º - Satisfeitos os requisitos do Artigo anterior, o associado adquire os direitos e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações da Assembléia Geral.

Art. 6º - São direitos dos associados:

C
D
A
B
C
D
E
F
G
H
I
J
K
L
M
N
O
P
Q
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'ADAILSON OLIVEIRA' and various scribbles.





- a) Participar de todas as atividades que constituam os objetivos da cooperativa, com ela operando em todos os setores que possuam reconhecida competência;
- b) Tomar parte nas Assembléias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nelas tratarem, ressalvando os casos previstos neste Estatuto;
- c) Consultar na sede da cooperativa, a partir da data da publicação do Edital de convocação da Assembléia Geral Ordinária, os livros e peças do balanço geral;
- d) Votar e ser votado para os cargos sociais, exceto nos casos previstos neste Estatuto;
- e) Propor ao Conselho de Administração e às Assembléias Gerais, medidas que julgarem convenientes, de interesse da cooperativa;
- f) Solicitar esclarecimento sobre as atividades da cooperativa;
- g) Pedir demissão;
- h) Participar das sobras do exercício, na proporção das operações que realizou com a cooperativa, salvo outras decisões da Assembléia Geral;

Parágrafo Único: Só poderá votar em eleições o cooperado filiado há pelo menos seis (seis) meses antes da realização da respectiva Assembléia Geral. Só poderá ser candidato a cargo eletivo o cooperado filiado há pelo menos 01 (um) ano na cooperativa. Tal regra será válida a partir do momento em que a cooperativa completar 01 (um) ano de existência.

Art. 7º - São obrigações dos associados:

- a) Subscrever e integralizar as cotas partes de capital nos termos deste estatuto e contribuir com a taxa de manutenção e encargos operacionais que forem estabelecidos pela Assembléia Geral e/ou Conselho de Administração;
- b) Executar as atividades objeto da cooperativa e realizar com ela, as demais operações que constituam seus objetivos econômicos e sociais;
- c) Cumprir fielmente as disposições deste Estatuto, respeitando as deliberações regularmente tomadas pelas Assembléias Gerais, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, constante em normas disciplinadora de postura, Regimento Interno, contratos e serviços estabelecidos pelo Conselho de Administração da cooperativa;
- d) Satisfazer, pontualmente, seus compromissos com a cooperativa;

E
 D
 A
 BASTO
 you

~~Handwritten signature~~

Juliano F.

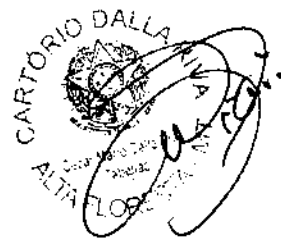
[Handwritten signatures and notes]

 [Handwritten signature: Valmir]

 [Handwritten signature: Admin]

 [Handwritten signature: 4]





- e) Participar das Assembléias Gerais;
- f) Participar ativamente das atividades da cooperativa;
- g) Prestar à cooperativa, esclarecimentos relacionados às atividades que lhe facultaram associar-se;
- h) Zelar pelo patrimônio moral e material da cooperativa, colocando os interesses coletivos acima dos interesses individuais;
- i) Responder pelos compromissos da cooperativa, depois destes terem sido judicialmente exigidos daquela, e até o valor das suas cotas partes subscritas. Caso haja prejuízos nas operações sociais, responderá subsidiariamente até o valor das cotas partes subscritas e proporcionalmente à sua participação;
- j) Não exercer, dentro da cooperativa, atividades que impliquem em discriminação racial, política, religiosa ou social.

Art. 8º - O associado que mantiver relação empregatícia com a cooperativa, perdera o direito de votar e ser votado durante o vínculo empregatício e em caso de demissão, até que sejam aprovadas as contas do exercício social em que houver deixado o emprego.

Art. 9º - O associado responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas perante terceiros, até o limite do valor das cotas partes de capital que subscreveu e o montante das perdas que lhe couberem, na exata proporção dos serviços que usufruiu na cooperativa, durante o ano. Essa responsabilidade obriga também aos associados demitidos, eliminados ou excluídos até quando forem aprovados pela Assembléia Geral Ordinária às contas dos exercícios em que se deu o desligamento.

Art. 10 - As obrigações dos associados falecidos, contraídas com a cooperativa, transferem-se aos seus herdeiros, prescrevendo após um ano e um dia da sucessão;

Art. 11 - Os herdeiros do associado falecido tem direito às cotas partes do capital, aos resultados e a todos os créditos pertencentes ao extinto, assegurando-lhes o direito de ingresso na cooperativa, desde que preencham as condições previstas no Estatuto.

Art. 12 - A demissão do associado, que não poderá ser negada, dar-se-á unicamente ao seu pedido e será requerida ao presidente, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião e averbada no livro de matrícula mediante termo assinado pelo Presidente.

Art. 13 - Além de outros motivos que justifiquem, ao Conselho de Administração cabe eliminar o associado que:

Handwritten notes and signatures on the left margin:
C
D
A
Bento
Handwritten signature
Handwritten signature
Handwritten signature

Handwritten signatures and notes at the bottom:
Joelma
Adm. Local
Obmín
Handwritten signatures and initials





- a) Deixar de exercer por dois anos sucessivos, na área da cooperativa, as atividades que facultou associar-se;
- b) Praticar atos que desabonem o conceito da cooperativa;
- c) Deixar de cumprir disposição emanadas da Lei, do Estatuto e dos competentes órgãos de decisão da cooperativa;
- d) Deixar de prestar os serviços contratados através da cooperativa, sem justificativa aceitável a critério do Conselho de Administração;
- e) Vir a exercer atividade que entre em conflito com os interesses da cooperativa, ou que, de qualquer forma possa vir a prejudicá-la;
- f) Levar a cooperativa a tomar medidas de caráter judicial objetivando o cumprimento de obrigações por eles contraídas.

Art. 14 - A decisão do Conselho de Administração e as razões que a motivou constarão de termo lavrado no Livro ou registro de matrícula, assinada pelo Presidente.

Parágrafo 1º - Cópia autenticada da decisão será remetida ao interessado no prazo de trinta dias, por processo que comprove o seu recebimento.

Parágrafo 2º - O associado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso "com efeito suspensivo", à primeira Assembléia Geral.

Art. 15 - O Conselho de Administração excluirá o associado por:

- a) Dissolução da pessoa jurídica;
- b) Morte da pessoa física;
- c) Incapacidade civil não suprida;
- d) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art. 16 - Na ocorrência de: demissões, eliminações ou exclusões, caberá ao associado, somente o direito à restituição do capital que integralizou, acrescido do valor que porventura lhe tiver sido agregado, e as sobras, se houverem.

Parágrafo 1º - A restituição de que trata este artigo, somente poderá ser exigida, depois da aprovação pela Assembléia Geral, do balanço do exercício em que o associado tenha se desligado da cooperativa;

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large 'C' and 'D'.

Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'ADRIANO' and 'D. J. ...'.





Parágrafo 2º - A cooperativa restituirá o capital e as sobras, a partir de 06 (seis) meses após a realização da Assembléia referida no Parágrafo anterior, conforme sua capacidade de pagamento, e abatendo-se todos os débitos porventura existente em nome do cooperado demitido, eliminado ou excluído.

CAPITULO IV DO CAPITAL SOCIAL

Art. 17 – O capital social é ilimitado quanto ao máximo e variável conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo, porém, ser inferior a R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para a cooperativa e nem R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) para o cooperado.

Parágrafo Único - O capital social é dividido em quotas-parte indivisíveis, que não podem ser comercializadas com terceiros estranhos a sociedade ou mesmo dadas em garantia, com o valor nominal de R\$1,00 (um) real cada uma. Sua subscrição, realização, transferência ou restrição será sempre escriturada no Registro de Matrículas e/ou Controle de Capital, mediante termo que conterà as assinaturas do Diretor Presidente da cooperativa e do cooperado.

Art. 18 – Nenhum cooperado poderá deter mais que 1/3 (um terço) do capital social da cooperativa.

Art. 19 – O associado promoverá a integralização de suas quotas-parte de uma só vez ou parcelada em até 10 (dez) vezes ou ainda a critério do Conselho de Administração, poderá ser abatida da produção do cooperado.

Art. 20 – A cooperativa por sugestão do Conselho de Administração e a critério da Assembléia Geral reterá de 1% a 15% sobre o valor dos adiantamentos de sobra e/ou produção periódica repassados aos cooperados, oriundos de contratos, eventos ou serviços executados, a título de capitalização, que terá por finalidade o aumento de seu capital social e/ou a criação de um fundo de investimento para a cooperativa.

Art. 21 – Para efeito de integralização das quotas-parte ou do aumento do capital social poderá a cooperativa receber bens avaliados previamente e depois de homologado pelo Conselho de Administração.

Art. 22 – Sobre cada contrato da cooperativa será retida uma Taxa Operacional e Administrativa, destinada à cobertura dos custos fixos e variáveis da cooperativa. Tal taxa será estabelecida a critério do Conselho de Administração para cada contrato.

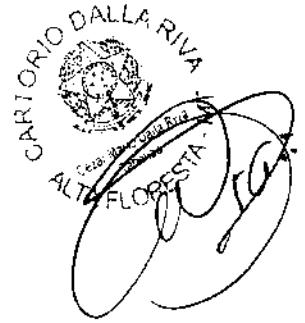
Art. 23 – O Conselho de Administração, alternativamente, poderá estabelecer ainda, para todos os cooperados, uma taxa de manutenção mensal, correspondente ao rateio dos seus custos fixos, coerentes com os dispêndios realizados no mês imediatamente antecedente, salvo situações relevantes que justifiquem procedimentos diversos.

Vertical handwritten notes on the left margin:
E
D
A
Tudo
for

Handwritten initials:
H
D

Bottom section with multiple signatures and stamps:
João...
ADAMILSON
Admin
Various other signatures and stamps.





CAPÍTULO V DOS LIVROS

Artigo 24 - A COOPERATIVA possui os seguintes livros:

- I - de Matrícula;
- II - de Atas de Assembléias Gerais;
- III - de Atas de Reuniões da Diretoria;
- IV - de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal;
- V - de Presença dos Associados nas Assembléias;
- VI - outros, fiscais, contábeis e trabalhistas obrigatórios.
- VII - de eventos realizados

Parágrafo Único - é facultada a adoção de livros de folhas soltas, ou fichas.

Artigo 25 - No Livro de Matrícula os associados serão inscritos por ordem cronológica de admissão, dele constando:

- I - nome, data de nascimento, estado civil, nacionalidade, profissão, endereço e número do CPF ou CNPJ e da Carteira de Identidade do associado;
- II - número de matrícula do associado na COOPERATIVA;
- III - data de admissão do associado e, quando for o caso, de sua demissão a pedido, eliminação ou exclusão;
- IV - capital do associado, subscrito e integralizado;
- V - assinatura do representante legal da COOPERATIVA;
- VI - espaço para lavratura de termo circunstanciando as causas de eliminação ou exclusão do associado.

CAPÍTULO VI DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 26 - A Assembléia Geral dos associados é o órgão supremo da cooperativa e, dentro dos limites da Lei e deste Estatuto, tomará toda e qualquer decisão de interesse da sociedade e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Handwritten notes and signatures on the left margin:
C
D
A
Gente
[Signature]

Handwritten signatures and notes at the bottom left:
Joelma
F.
[Signatures]

Handwritten signatures and notes at the bottom right:
[Signatures]





Parágrafo 1º - As deliberações das Assembléias Gerais somente poderão versar sobre assuntos do Edital de Convocação, e à exceção do disposto nos artigos 35, 39, parágrafo único, e 62 deste Estatuto, serão tomadas por maioria simples de voto dos associados presentes com direito de votar, tendo cada associado direito a um voto, não sendo permitida a representação por meio de mandatário.

Parágrafo 2º - Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembléia Geral poderá optar por voto secreto.

Parágrafo 3º - O que ocorrer na Assembléia Geral, deverá constar de ata circunstanciada, lavrada em documento próprio, aprovada e assinada pelos ocupantes da mesa e por uma comissão de 03 (três) associados indicados pelo plenário, e ainda, por quantos mais o quiserem fazer.

Art. 27 - A Assembléia Geral será normalmente convocada pelo Diretor Presidente da cooperativa.

Parágrafo 1º - Poderá também a Assembléia Geral ser convocada pelo Conselho de Administração, pelo Conselho Fiscal ou por 1/5 dos associados em pleno gozo de seus direitos, num prazo máximo de 60 dias após solicitação comprovadamente não atendida.

Art. 28 - Em qualquer uma das hipóteses referidas no artigo anterior, as Assembléias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de 10 dias, mediante edital afixado em locais apropriados das dependências comumente mais freqüentadas pelos associados e/ou através de publicação em jornal de circulação regular, editado no município da sede da cooperativa e comunicação aos associados por intermédio de circulares;

Art. 29 - Dos Editais das Assembléias Gerais deverá constar:

- a) Denominação da cooperativa, seguida da expressão "Convocação de Assembléia Geral" ordinária ou extraordinária conforme o caso;
- b) O dia e a hora da convocação, assim como o local de sua realização, o qual, salvo motivo justificado será sempre o da sede social;
- c) A seqüência ordinal das convocações;
- d) O número de associados existente na data de sua expedição, para efeito de cálculo de "quorum" de instalação;
- e) Local, data, nome, cargo e assinatura do responsável pela convocação.

Art.30 - Não havendo "quorum" de instalação no horário estabelecido, as Assembléias Gerais poderão realizar-se em segunda ou terceira convocação no mesmo dia da

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large 'E', 'D', and 'B'.

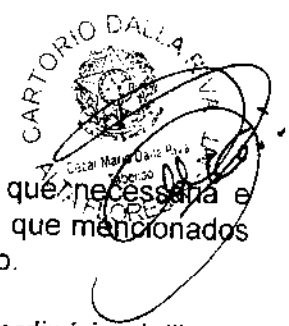
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Joellmas', 'Valmar', 'M', and others.



2

3





Art. 38 – A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessária e poderá deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse social, desde que mencionados no Edital de Convocação e em conformidade com a Lei e este Estatuto.

Art. 39 – E de competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Reforma do Estatuto;
- b) Fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) Mudança no objetivo da sociedade;
- d) Dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes;
- e) Contas do Liquidante.
- f) Destituição de diretores, conselheiros e dirigentes.

Parágrafo Único – São necessários os votos de 2/3 dos associados presentes para tornar válida as deliberações de que trata este artigo.

CAPITULO VII DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 40 – A COOPERALFA será administrada por uma Diretoria, composto por 03 (três) membros, que exercerão os seguintes cargos executivos: Diretor Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro e Diretor Operacional, eleitos entre os associados, para um mandato de 03 (três) anos;

Parágrafo 1º - É obrigatório, ao término de cada período de mandato, a renovação de no mínimo 1/3 (um terço) dos membros do Conselho de Administração;

Parágrafo 2º - Não podem compor o Conselho de Administração parente entre si, até o 2º grau em linha reta ou colateral e todos os membros devem obrigatoriamente ser brasileiros;

Parágrafo 3º - O associado ocupante de cargo eletivo não poderá ser contratado como funcionário da cooperativa;

Parágrafo 4º - Os administradores eleitos ou contratados, responderão pelos prejuízos resultantes dos seus atos, se agirem com dolo ou má fé;

Parágrafo 5º - A cooperativa responderá pelos atos a que se refere o Parágrafo anterior, se os houver ratificado ou deles tenha logrado proveito;

Parágrafo 6º - Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, poderão se declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Handwritten signatures and initials on the left margin, including 'L. SILVA' and 'D. SILVA'.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'D. SILVA', 'L. SILVA', and others.











41CS
6-11-98



CAPITULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Art. 50 - A administração da cooperativa será fiscalizada assiduamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, todos associados e eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, observadas as disposições do Art. 38, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Art. 51 - O Conselho Fiscal reúne-se ordinariamente a cada três meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Parágrafo 1º - Em sua primeira reunião, o Conselho Fiscal escolherá, entre seus membros efetivos, um coordenador incumbido de convocar e dirigir os trabalhos das reuniões e um secretário para redigir as atas e transcrevê-las no livro próprio;

Parágrafo 2º - As reuniões poderão, ainda, ser convocadas por qualquer um de seus membros, por solicitação do Conselho de Administração, da Assembléia Geral ou por 1/5 dos cooperados;

Parágrafo 3º - Na ausência do coordenador, os trabalhos serão dirigidos por um substituto escolhido na ocasião;

Parágrafo 4º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de voto e constarão de ata, lavrada em livro próprio, aprovada e assinada no final dos trabalhos de cada reunião, pelos conselheiros fiscais presentes;

Parágrafo 5º - Os membros suplentes do Conselho Fiscal podem participar, sem direito a voto, da reunião e das discussões, das quais serão avisados como os membros efetivos, substituindo-os automaticamente em caso falta ou mediante convocação.

Art. 52 - Ocorrendo três ou mais vagas no Conselho Fiscal, o restante de seus membros ou o Conselho de Administração convocará Assembléia Geral, para eleição de preenchimento dos cargos vagos.

Art. 53 - Ao Conselho Fiscal compete:

- a) Exercer eficaz vigilância sobre todas as operações, atividades e serviços da cooperativa, inclusive sobre empréstimos, depósitos e documentos, mantendo o devido sigilo;
- b) Examinar e apresentar, à Assembléia Geral, parecer sobre balanço anual e contas que o acompanham, bem como, sobre o cumprimento das normas e

B
D
A
WTP
S
J

JOLLIN
7

Handwritten signatures and names at the bottom of the page, including 'Vobmar', 'ADAILTON', 'Damin', 'L...', 'H...', 'suplente', and '17'.



exigências das autoridades monetárias sobre os empréstimos, podendo valer-se de profissionais especializados, contratados para assessorar o Conselho Fiscal em suas obrigações estatutárias;

- c) Dar conhecimento ao Conselho de Administração, das conclusões de seus trabalhos, denunciando a esta, à Assembléia Geral ou às autoridades competentes, as irregularidades porventura constatadas, e requerer a convocação de Assembléia Geral se ocorrerem motivos relevantes e urgentes;
- d) Solicitar a contratação de auditoria independente;
- e) Perderá automaticamente o cargo de membro do Conselho Fiscal, o Conselheiro que sem justificativa aceita por seus pares, faltar a 02 (duas) reuniões ordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) reuniões alternadas durante o ano;
- f) Delibera, validamente, com a maioria simples de voto dos seus membros;
- g) Sugerir ao Conselho de Administração ou ao Diretor Presidente a convocação de Assembléia Geral Extraordinária;
- h) As deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas, lavradas no livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas pelos membros presentes.

Art. 54 – Os membros efetivos do Conselho Fiscal, em caso de renúncia, impedimento, falecimento ou perda de mandato, serão substituído pelos suplentes, obedecidas à ordem de antiguidade como associado da cooperativa e, em caso de empate, por ordem decrescente de idade. Ocorrendo a vacância de três ou mais vagas no Conselho Fiscal, o restante de seus membros ou o Conselho de Administração convocará Assembléia Geral para o restabelecimento do quadro de conselheiros.

**CAPITULO IX
DO BALANÇO, SOBRAS E PERDAS E FUNDOS SOCIAIS.**

Art. 55 – O Balanço Geral da COOPERATIVA será levantado coincidente com o ano civil, encerrando-se no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 56 - As sobras apuradas no final de cada exercício serão distribuídos da seguinte forma:

- a) 10% (dez por cento) para o Fundo de Reserva;
- b) 05% (cinco por cento) para o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;

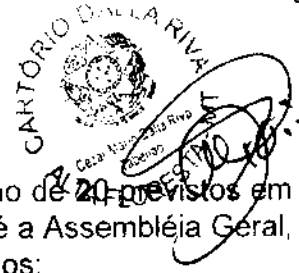
Vertical text on the left margin, including the word "Suplente" and other illegible handwritten notes.

Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like "ADAILTON" and "F. F.". A circular stamp is visible on the right side.





4171
611/08



- b) Se o número de associados for inferior ao número mínimo de 20 previstos em lei, ou pela redução do capital social mínimo, salvo se até a Assembléia Geral, realizada em prazo não inferior a 06 meses, restabelece-los;
- c) Em caso de insolvência;
- d) Ocorrer à paralisação de suas atividades por mais de 120 dias;
- e) Por alteração de sua forma jurídica.

Art. 63 – Ocorrendo à dissolução da cooperativa, a Assembléia Geral que a deliberar, nomeará um ou mais liquidantes e um Conselho Fiscal constituído de três membros para proceder a sua liquidação.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral, no limite de suas atribuições, poderá, a qualquer tempo, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

Parágrafo 2º - Em todos os atos e operações, os liquidantes deverão usar a denominação da cooperativa seguida da expressão "em liquidação".

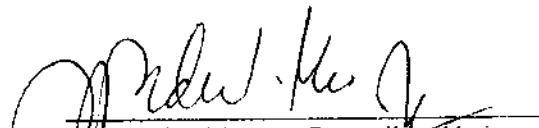
Art. 64 – Os liquidantes terão todos os poderes normais de administração, podendo praticar atos e operações necessárias à realização do ativo e pagamento do passivo.

Art. 65 – A dissolução da sociedade importará no cancelamento da autorização para o funcionamento e do registro.

Art. 66 – Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Assembléia Geral de acordo com a lei e os princípios doutrinários cooperativistas, ouvidos os órgãos assistenciais de notório conhecimento de cooperativismo.


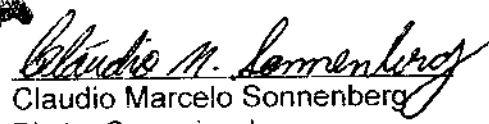
Art. 67 – Esta COOPERATIVA será registrada e filiada ao Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras no Estado de Mato Grosso – OCB/MT.


Darcy Winter
Diretor Presidente


Jaime Rodrigues Carvalho Júnior
Advogado/OAB/MT-3735



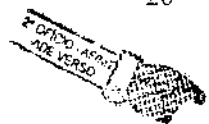
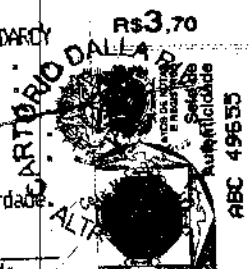
Cleci Tereziinha Refatti da Silva
Diretora Administrativa



Claudio Marcelo Sonnenberg
Diretor Operacional

CARTÓRIO DALLA RIVA - 2º OFÍCIO
Av. Aristó da Riva, 3365 - Centro - Cx. Postal 120 - Alta Floresta - Mato Grosso - Cep 78590-000
Fones: (0XX66) 3521-2608 / 3521-2605 - Fax: (0XX66) 3521-3700

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de DARCY WINTER,

Alta Floresta-MT 29/09/2009 R\$ 3,70
Dou fé. Em testemunho () da verdade.



CARTÓRIO DALLA RIVA - 2º OFÍCIO

Av. Ariosto da Riva, 3385 - Centro - Cx. Postal 120 - Alta Floresta - Mato Grosso - Cep 78580-000
Fones: (0XX66) 3521-2600 - 3521-2605 - Fax: (0XX66) 3521-2700

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CLECI
TEREZINHA REFAZI DA SILVA, CLAUDIO MARCELO
SONNENBERG.

Alta Floresta - MT 29/09/2009 R\$ 7,40

Dou fé. Em testemunho:

Rozane de Souza Lima Callegari - Escriv. Juramentada



[Signature]
2º OFIC. AFANT
VIDE VERSO

Claudemir Garcia Neves
Membro do Conselho Fiscal

1º OFIC. AFANT
E REGISTRAL



[Signature]
Natalino Ferreira Brandão
Membro do Conselho Fiscal

2º OFIC. AFANT
VIDE VERSO

[Signature]
Marcelo Silva Lima
Membro do Conselho Fiscal

[Signature]
Pedro Armando de Sousa Galvão
Suplente do Conselho Fiscal

2º OFIC. AFANT
VIDE VERSO

[Signature]
Osmar Antonio Bittencourt da Silva
Suplente do Conselho Fiscal

2º OFIC. AFANT
VIDE VERSO

[Signature]
DORVALINA FERREIRA
Suplente do Conselho Fiscal

[Signature]
Jaderson Refatti da Silva
Cooperado

[Signature]
Jorge Aparecido Martinhão
Cooperado

[Signature]
José dos Santos
Cooperado

[Signature]
Bento Rodrigues Braga
Cooperado

[Signature]
Celso Savoldi
Cooperado

[Signature]
Volmar Ferreira Brandão
Cooperado

[Signature]
José Rodrigues Carneiro
Cooperado

[Signature]
Adelar Antonio Bieski
Cooperado

[Signature]
Adailson R. Ramos
Cooperado

[Signature]
Gilmar Pereira Pais
Cooperado

CARTÓRIO-DALLA RIVA - 2º OFÍCIO
Av. Ariosto da Riva, 3385 - Centro - Cx. Postal 120 - Alta Floresta - Mato Grosso - Cep 78580-000
Fones: (0XX66) 3521-2608 / 3521-2605 - Fax: (0XX66) 3521-2700

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: PEDRO
ARMANDO DE SOUSA GALVAO, DORVALINA FERREIRA.

Alta Floresta-MT 29/09/2009 R\$ 7,40
Dou fé. Em testemunho

Rozane de Souza Lima Callegari-Escrev. Juramentada

ABC 49673

CARTÓRIO DALLA RIVA - 2º OFÍCIO
Av. Ariosto da Riva, 3385 - Centro - Cx. Postal 120 - Alta Floresta - Mato Grosso - Cep 78580-000
Fones: (0XX66) 3521-2608 / 3521-2605 - Fax: (0XX66) 3521-2700

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: CLAUDENIR
GARCIA NEVES, OSMAR ANTONIO BITTENCOURT DA SILVA.

Alta Floresta-MT 29/09/2009 R\$ 7,40
Dou fé. Em testemunho

Rozane de Souza Lima Callegari-Escrev. Juramentada

ABC 49659
ABC 49638

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - Tabelião: Eutálio Bicudo Netto
Av. Ariosto da Riva, 3029 - Centro - C.P. 132 - Alta Floresta - MT - Cep 78580-000
Fone/Fax: (66) 3521-2303 / 3521-1078

Reconheço por semelhança a (s) firma (s) de: MARCELO
SILVA LIMA, NATALINO FERREIRA BRANDAO

Alta Floresta-MT, 29 de Setembro de 2009

REGINALDO LIBERAL DA SILVA-Escrevente

ABC 48379
ABC 48377



4173
6/11/08
25



Lairton Luiz Konrath
Lairton Luiz Konrath
Cooperado

Ismael da Silva Santana
Ismael da Silva Santana
Cooperado

Euflozino Alves Ferreira
Euflozino Alves Ferreira
Cooperado

VALMIR PORTES DA SILVA
Valmir Portes da Silva
Cooperado

Izete Pedro de Carvalho
Izete Pedro de Carvalho
Cooperado

Francisca F. L. Gomes
Francisca Ferreira de Lima Gomes
Cooperada

Joelma da Silva
Joelma da Silva
Cooperado

Rosembergue Francisco da Silva
Rosembergue Francisco da Silva
Cooperado

Cícero Carlos da Silva
Cícero Carlos da Silva
Cooperado

Maria das Graças Macedo
Maria das Graças Macedo
Cooperada

Osmir Gabriel Martins
Osmir Gabriel Martins
Cooperado

Wilson José Minski
Wilson José Minski
Cooperado

Luiz da Silva Souza
Luiz da Silva Souza
Cooperado

José de Assunção Pinheiro
José de Assunção Pinheiro
Cooperado

Keliane Almeida Nascimento
Keliane Almeida Nascimento
Cooperado

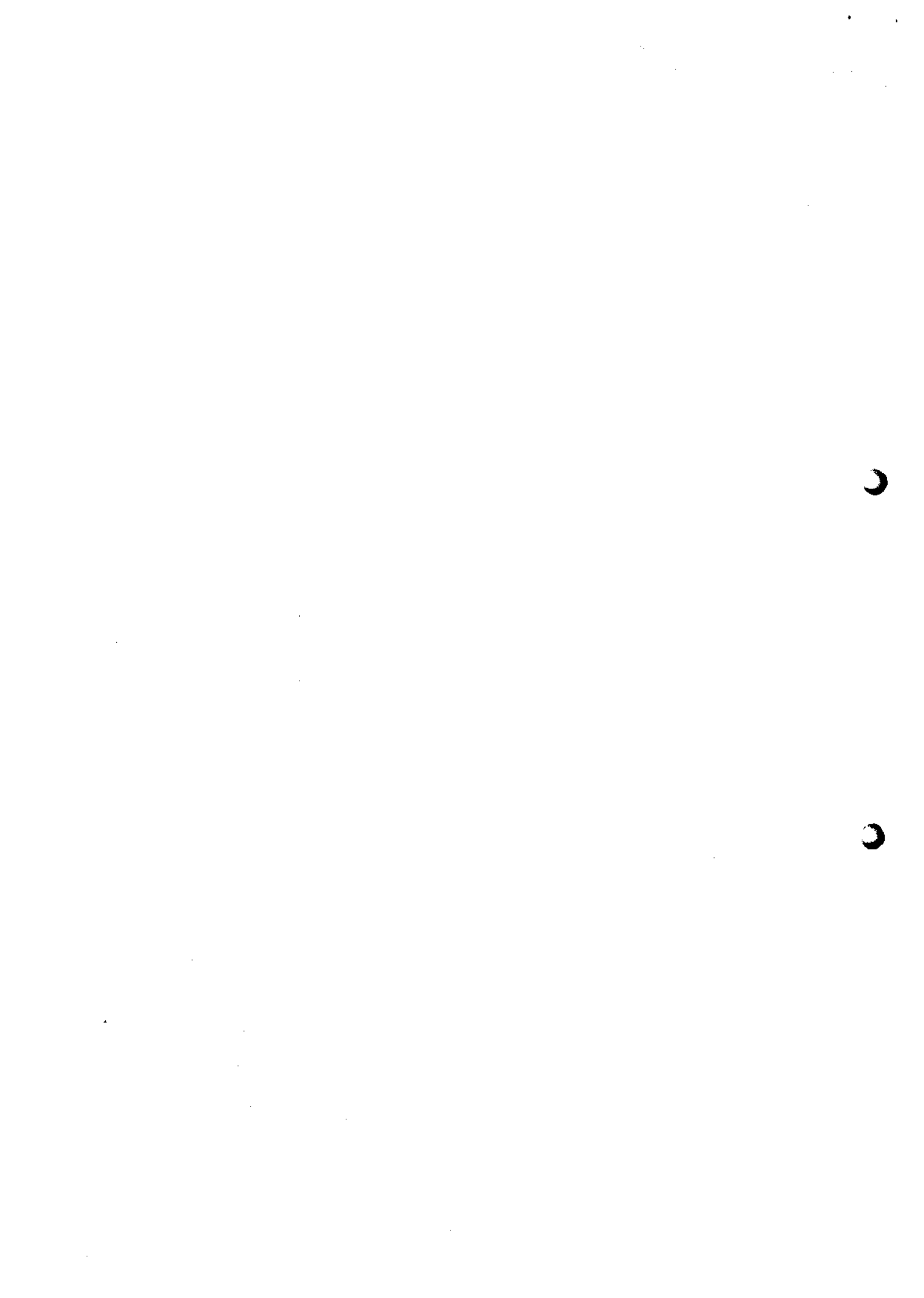
SECRETARIA DE ECONOMIA
E MINERAÇÃO
SECRETARIA GERAL
703.891

AGÊNCIA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
REGISTRO EM: 09/10/2009 SOB Nº: 51400008736
Protocolo: 09/106755-3, DE 18/09/2009

CARTÓRIO DO OFÍCIO - REGISTRO
CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS
Registro Nº 812 Livro Nº A/4
Fls. 052 (av. 00 001)
ALTA FLORESTA-MT 15 SET 2009
Cláudio Mário Dalla Riva
OFICIAL



Selos de Controle
Sequência alfanumérica
AAA 46445



Carlinda



4174
GILLES
R

866684-2009

Departamento Nacional de Produção Mineral

PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA Nº 80/2009, de 14 de Dezembro de Dois Mil e Nove.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, no uso da competência de que trata o art. 4º, da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Julho de 1989, resolve:

I - Outorgar pelo prazo de 5(Cinco) ano(s), COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA, a permissão para extrair MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CARLINDA/MT, NOVO MUNDO/MT, numa área de 902,84ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

- 1 09°44'03,403''S/55°47'53,640''W;
- 2 09°44'03,403''S/55°47'41,844''W;
- 3 09°44'19,381''S/55°47'41,844''W;
- 4 09°44'19,381''S/55°47'29,378''W;
- 5 09°44'36,085''S/55°47'29,378''W;
- 6 09°44'36,085''S/55°47'20,824''W;
- 7 09°45'00,297''S/55°47'20,824''W;
- 8 09°45'00,297''S/55°47'10,725''W;
- 9 09°45'11,127''S/55°47'10,725''W;
- 10 09°45'11,127''S/55°47'04,418''W;
- 11 09°45'16,569''S/55°47'04,418''W;
- 12 09°45'16,569''S/55°47'04,161''W;
- 13 09°45'43,675''S/55°47'04,161''W;
- 14 09°45'43,675''S/55°46'48,008''W;
- 15 09°45'49,115''S/55°46'48,008''W;
- 16 09°45'49,115''S/55°46'30,286''W;
- 17 09°46'05,445''S/55°46'30,286''W;
- 18 09°46'05,445''S/55°45'04,495''W;
- 19 09°46'17,973''S/55°45'04,495''W;
- 20 09°46'17,973''S/55°44'53,382''W;
- 21 09°46'37,916''S/55°44'53,382''W;
- 22 09°46'37,916''S/55°44'33,794''W;
- 23 09°46'46,917''S/55°44'33,794''W;
- 24 09°46'46,917''S/55°44'20,339''W;
- 25 09°46'54,182''S/55°44'20,339''W;
- 26 09°46'54,182''S/55°44'03,933''W;
- 27 09°47'10,451''S/55°44'03,933''W;
- 28 09°47'10,451''S/55°43'47,521''W;
- 29 09°47'26,721''S/55°43'47,521''W;
- 30 09°47'26,721''S/55°43'31,100''W;

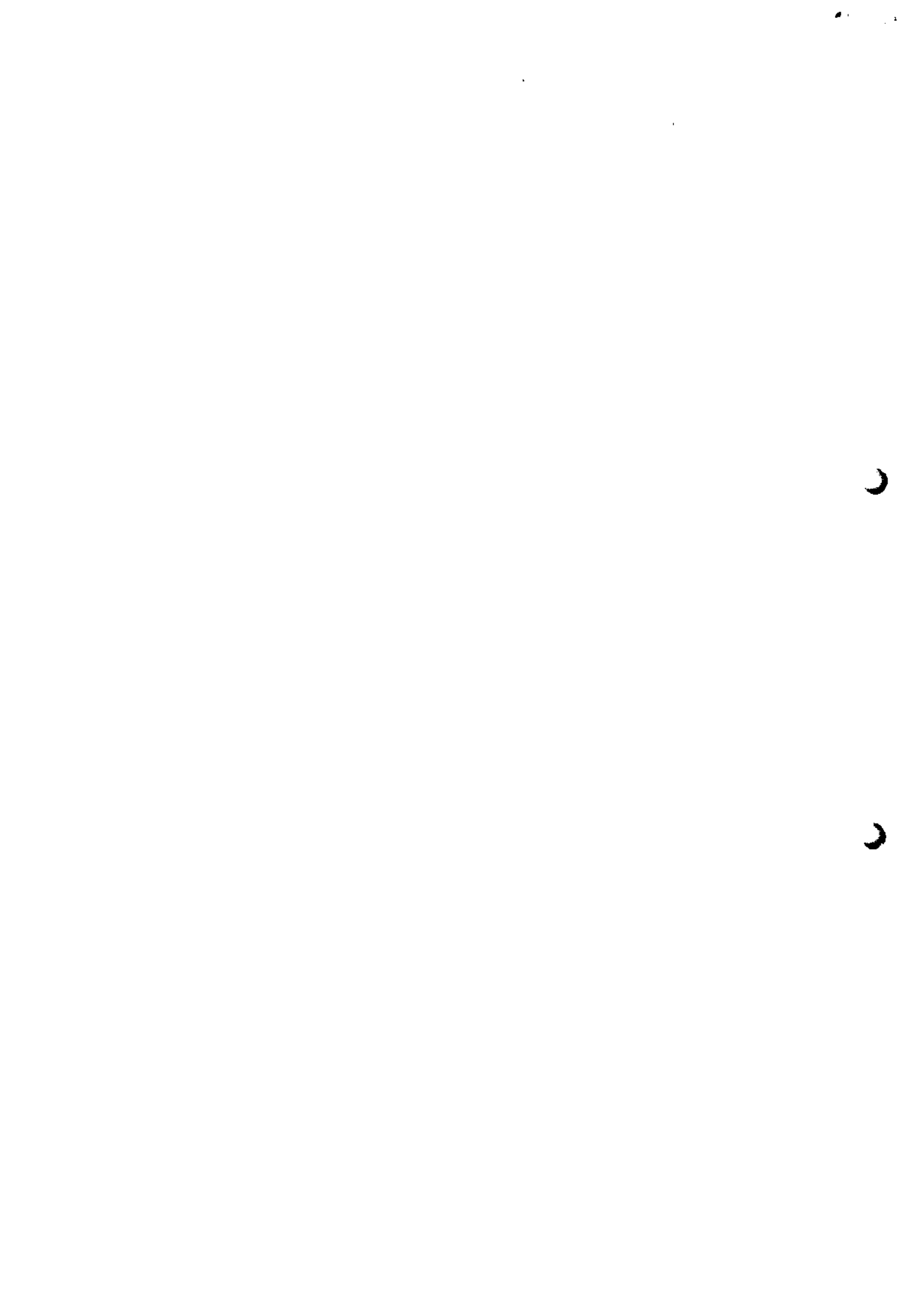
Transcrito no Livro

I-13 . Fls. 66

Em 14/04/10

Carlinda
CADASTRO/DICAM/DNPM

[Handwritten signature]





Departamento Nacional de Produção Mineral

4175
Gallies

- 09°47'59,264''S/55°43'31,100''W;
- 09°47'59,264''S/55°43'14,692''W;
- 09°48'22,046''S/55°43'14,692''W;
- 09°48'22,046''S/55°43'04,878''W;
- 09°48'51,397''S/55°43'04,878''W;
- 09°48'51,397''S/55°42'54,602''W;
- 09°49'02,194''S/55°42'54,602''W;
- 09°49'02,194''S/55°43'22,699''W;
- 09°48'44,815''S/55°43'37,523''W;
- 09°48'38,923''S/55°43'42,361''W;
- 09°48'30,336''S/55°43'42,363''W;
- 09°48'30,337''S/55°43'45,835''W;
- 09°48'28,409''S/55°43'45,835''W;
- 09°48'16,897''S/55°43'39,156''W;
- 09°48'06,590''S/55°43'36,935''W;
- 09°47'53,108''S/55°43'38,534''W;
- 09°47'46,234''S/55°43'45,847''W;
- 09°47'41,512''S/55°43'45,849''W;
- 09°47'41,513''S/55°43'50,869''W;
- 09°47'37,472''S/55°43'55,168''W;
- 09°47'36,047''S/55°44'02,257''W;
- 09°47'33,683''S/55°44'02,258''W;
- 09°47'33,683''S/55°44'03,919''W;
- 09°47'26,729''S/55°44'03,919''W;
- 09°47'26,729''S/55°44'20,331''W;
- 09°47'10,459''S/55°44'20,331''W;
- 09°47'10,459''S/55°44'36,742''W;
- 09°46'54,189''S/55°44'36,742''W;
- 09°46'54,189''S/55°45'09,559''W;
- 09°46'21,649''S/55°45'09,559''W;
- 09°46'21,649''S/55°46'31,597''W;
- 09°46'05,389''S/55°46'31,597''W;
- 09°46'05,389''S/55°46'44,838''W;
- 09°46'04,129''S/55°46'45,799''W;
- 09°45'45,474''S/55°47'03,539''W;
- 09°45'44,449''S/55°47'04,411''W;
- 09°45'32,846''S/55°47'04,411''W;
- 09°45'32,846''S/55°47'14,121''W;
- 09°45'24,054''S/55°47'20,821''W;
- 09°45'16,574''S/55°47'20,821''W;
- 09°45'16,574''S/55°47'26,521''W;
- 09°45'15,807''S/55°47'27,106''W;
- 09°45'09,766''S/55°47'37,228''W;
- 09°44'44,027''S/55°47'37,228''W;
- 09°44'44,027''S/55°47'53,636''W;
- 09°44'27,755''S/55°47'53,636''W;

Transcrito no Livro

I-13 . Fls. 67

Em 14/04/10

Maeilda
CADASTRO/DICAM/DNPM

M4





4176
09/11/08

Departamento Nacional de Produção Mineral

7709°44'27,755''S/55°48'10,042''W;
7809°44'11,482''S/55°48'10,042''W;
7909°44'11,482''S/55°49'02,940''W;
8009°43'55,389''S/55°49'02,940''W;
8109°43'55,389''S/55°47'53,640''W; em SAD 69.

II - Além das hipóteses previstas nos §§ 1º e 3º do art. 9º da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, a presente permissão poderá ainda ser cancelada caso o permissionário não apresente, quando for o caso, a necessária renovação da licença ambiental pertinente ao período de vigência desta permissão.

III - Esta permissão entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 866.684/2009) - (Cód. 5.13).

Miguel Antonio Cedraz Nery
MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY.

(Empenho 2008NE900019)

334-09

Relação Nº	334-09
PUBLICADO	
D.O.U.	04/01/10
Pág. nº	27

João Falcão

Transcrito no Livro

I-13 . Fls. 68

Em 14/04/10

Luciana
CADASTRO/DICAM/DNPM



Carlinda

866 365 - 2010



Publicado no D.O.U em 27/08/10
Rel nº 128 / 10

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA Nº 12, DE 10 DE AGOSTO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que trata o Item VIII do Artigo 5º da Portaria nº 216, de 20.05.2010, publicada no DOU de 24.05.2010, retificada pela Portaria nº 226 de 02.06.2010, DOU de 04.06.2010, do Diretor – Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, resolve:

I - Outorgar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA, a permissão para extrair OURO, no local denominado Leito do Rio Teles Pires – entre os municípios de Carlinda, Alta Floresta e Novo Mundo, nos Municípios de Carlinda e Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, numa área de 1979,3 ha, delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas SAD 69:

1	-10°01'03"046	-55°32'52"611
2	-10°01'15"130	-55°32'52"611
3	-10°01'15"130	-55°32'51"940
4	-10°03'19"375	-55°32'51"940
5	-10°03'19"364	-55°33'51"159
6	-10°03'20"081	-55°33'51"159
7	-10°03'20"081	-55°34'35"864
8	-09°59'55"784	-55°34'35"864
9	-09°59'55"784	-55°32'52"353
10	-10°01'03"046	-55°32'52"326
11	-10°01'03"046	-55°32'52"611

II - Além das hipóteses previstas nos §§ 1º e 3º do art. 9º da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, a presente permissão poderá ainda ser cancelada caso o permissionário não apresente, quando for o caso, a necessária renovação da licença ambiental pertinente ao período de vigência desta permissão.

III - Esta permissão entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 866.365/2010) - (Cód. 5.13).

JOCY GONÇALO DE MIRANDA



corlinda
866083 - 2010



4178
6311/08
25
Publicado no D.O.U em 16/09/10
Rel nº 148 110

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA Nº 33, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que trata o Item VIII do Artigo 5º da Portaria nº 216, de 20.05.2010, publicada no DOU de 24.05.2010, retificada pela Portaria nº 226 de 02.06.2010, DOU de 04.06.2010, do Diretor - Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, resolve:

I - Outorgar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA, a permissão para extrair OURO, no local denominado Av. Ludovico da Riva Neto, Bairro Setor RI, nº 3724, Município de Alta Floresta, no Estado de Mato Grosso, numa área de 3961,19 ha, delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas SAD 69:

-09°50'08"940	-55°41'25"353
-09°50'41"487	-55°41'25"369
-09°50'41"487	-55°41'25"353
-09°50'41"495	-55°41'08"959
-09°51'14"042	-55°41'08"975
-09°51'14"042	-55°41'08"959
-09°51'14"050	-55°40'52"564
-09°52'02"871	-55°40'52"586
-09°52'02"871	-55°40'52"564
-09°52'02"878	-55°40'36"175
-09°52'51"699	-55°40'36"196
-09°52'51"699	-55°40'36"175
-09°52'51"706	-55°40'19"784
-09°53'24"253	-55°40'19"798
-09°53'24"253	-55°40'19"784
-09°53'24"260	-55°40'03"385
-09°53'40"530	-55°40'03"393
-09°53'40"530	-55°40'03"385
-09°53'40"549	-55°39'12"515
-09°53'24"276	-55°39'12"510
-09°53'24"282	-55°38'55"113
-09°53'24"275	-55°38'55"112
-09°53'08"008	-55°38'55"107
-09°53'08"013	-55°38'38"696
-09°53'08"008	-55°38'38"695
-09°52'51"739	-55°38'38"690
-09°52'51"745	-55°38'22"279
-09°52'51"739	-55°38'22"278

-09°52'35"474	-55°38'22"274
-09°52'35"496	-55°37'03"500
-09°52'48"663	-55°37'03"503
-09°52'48"663	-55°37'03"500
-09°52'51"769	-55°37'03"500
-09°52'51"769	-55°36'59"022
-09°53'17"890	-55°36'59"022
-09°53'17"890	-55°37'01"334
-09°53'25"984	-55°37'01"334
-09°53'25"984	-55°36'56"700
-09°53'17"890	-55°36'56"700
-09°53'17"890	-55°36'59"012
-09°52'51"769	-55°36'59"012
-09°52'51"769	-55°36'30"681
-09°52'59"469	-55°36'30"682
-09°53'08"051	-55°36'30"685
-09°53'08"051	-55°36'30"681
-09°53'08"055	-55°36'14"272
-09°53'40"602	-55°36'14"280
-09°53'40"602	-55°36'14"272
-09°53'40"606	-55°35'57"868
-09°54'13"153	-55°35'57"874
-09°54'13"153	-55°35'57"868
-09°54'13"156	-55°35'41"461
-09°54'29"430	-55°35'41"464
-09°54'29"429	-55°35'41"461
-09°55'01"980	-55°35'25"057
-09°55'01"980	-55°35'25"051
-09°55'01"983	-55°35'08"643





4179
631108
Romeo

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

-09°55'34"530	-55°35'08"649
-09°55'34"530	-55°35'08"643
-09°55'34"533	-55°34'52"235
-09°55'50"806	-55°34'52"236
-09°55'50"808	-55°34'35"823
-09°56'07"408	-55°34'35"824
-09°56'07"410	-55°34'19"411
-09°56'07"424	-55°34'19"411
-09°56'07"424	-55°35'01"255
-09°56'06"135	-55°35'01"255
-09°56'06"135	-55°35'05"807
-09°56'08"723	-55°35'05"807
-09°56'08"723	-55°35'01"255
-09°56'07"434	-55°35'01"255
-09°56'07"434	-55°34'19"411
-09°56'39"957	-55°34'19"415
-09°56'39"957	-55°34'19"411
-09°56'39"959	-55°34'03"000
-09°56'54"280	-55°34'03"001
-09°56'54"280	-55°33'58"028
-09°57'59"469	-55°33'58"028
-09°57'59"469	-55°33'39"676
-09°58'00"485	-55°33'39"676
-09°59'40"429	-55°33'39"676
82 x -09°59'40"429	-55°34'33"816
-09°58'31"130	-55°34'33"815
-09°58'31"130	-55°34'33"600
-09°58'02"653	-55°34'33"600
-09°58'02"653	-55°34'33"815
-09°56'41"436	-55°34'33"815
-09°56'41"436	-55°34'33"873
-09°56'41"436	-55°35'06"045
-09°55'52"299	-55°35'06"045
-09°55'52"299	-55°35'06"059
-09°55'52"299	-55°35'38"559
-09°55'19"760	-55°35'38"559
-09°55'19"760	-55°35'38"567
-09°55'19"760	-55°36'10"409
-09°54'33"876	-55°36'10"409
-09°54'33"876	-55°36'10"420

-09°54'33"876	-55°36'43"246
-09°53'57"755	-55°36'43"246
-09°53'57"755	-55°36'43"253
-09°53'57"755	-55°37'16"078
-09°53'08"615	-55°37'16"078
-09°53'08"615	-55°37'16"087
-09°53'08"615	-55°38'18"451
-09°53'08"624	-55°38'18"451
-09°53'10"052	-55°38'18"451
-09°53'57"445	-55°38'18"451
-09°53'57"445	-55°39'07"682
-09°53'57"451	-55°39'07"682
-09°54'14"049	-55°39'07"681
-09°54'14"049	-55°39'59"737
-09°54'05"811	-55°39'59"737
-09°54'05"811	-55°39'59"741
-09°54'05"811	-55°40'55"543
-09°53'36"539	-55°40'55"542
-09°53'36"539	-55°40'55"553
-09°53'36"539	-55°41'13"606
-09°52'55"861	-55°41'13"606
-09°52'55"861	-55°41'13"620
-09°52'55"861	-55°41'29"944
-09°52'29"897	-55°41'29"944
-09°52'29"897	-55°41'29"330
-09°51'55"585	-55°41'29"330
-09°51'55"585	-55°41'46"453
-09°51'54"031	-55°41'46"453
-09°51'54"031	-55°41'46"462
-09°51'54"031	-55°42'01"231
-09°51'31"252	-55°42'01"231
-09°51'31"252	-55°42'01"238
-09°51'31"252	-55°42'03"700
-09°50'49"270	-55°42'03"700
-09°50'49"270	-55°42'22"571
-09°50'32"347	-55°42'22"571
-09°50'32"347	-55°42'22"587
-09°50'32"347	-55°42'35"715
-09°50'05"871	-55°42'35"715
-09°50'05"885	-55°41'41"786





4180
6711/08
24

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

-09°50'08"931	-55°41'41"786
-09°50'08"931	-55°41'41"763

-09°50'08"940	-55°41'25"353
---------------	---------------

II - Além das hipóteses previstas nos §§ 1º e 3º do art. 9º da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, a presente permissão poderá ainda ser cancelada caso o permissionário não apresente, quando for o caso, a necessária renovação da licença ambiental pertinente ao período de vigência desta permissão.

III - Esta permissão entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 866.083/2010) - (Cód. 5.13).


JOCY GONÇALO DE MIRANDA



Coromaito

866915-2009



4151
611/08
28

Departamento Nacional de Produção Mineral

PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA N° 04/2010, de 26 DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, no uso da competência de que trata o art. 4°, da Lei n° 7.805, de 18 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Julho de 1989, resolve:

I - Outorgar pelo prazo de 5 (CINCO ANOS) ano(s), COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA, a permissão para extrair MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARANAÍTA/MT, numa área de 45,04ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

- 1 09°28'36,935''S/56°22'14,368''W;
- 2 09°28'36,941''S/56°23'18,367''W;
- 3 09°28'36,958''S/56°26'02,973''W;
- 4 09°28'37,553''S/56°26'02,973''W;
- 5 09°28'37,553''S/56°26'02,977''W;
- 6 09°28'36,940''S/56°26'02,977''W;
- 7 09°28'36,966''S/56°28'27,094''W;
- 8 09°28'35,681''S/56°28'27,094''W;
- 9 09°28'35,623''S/56°22'14,368''W;
- 10 09°28'36,935''S/56°22'14,368''W; em SAD 69.

II - Além das hipóteses previstas nos §§ 1° e 3° do art. 9° da Lei n° 7.805, de 18 de julho de 1989, a presente permissão poderá ainda ser cancelada caso o permissionário não apresente, quando for o caso, a necessária renovação da licença ambiental pertinente ao período de vigência desta permissão.

III - Esta permissão entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM n° 866.915/2009) - (Cód. 5.13).

Miguel Antonio Cedraz Nere
MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERE

(Empenho 2008NE900019)

Relação N° 317/2010
PUBLICADO
D.O.U. 05/05/2010
Pág. n° 80
Boquiel Saravio

Transcrito no Livro

I-13 . Fls. 78

Em

13/05/2010 *JM*



Paranaíta

866 814-2009



Departamento Nacional de Produção Mineral

4182

07/11/08

PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA N° 03/2010, de 26 DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZ.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM, no uso da competência de que trata o art. 4°, da Lei n° 7.805, de 18 de julho de 1989, publicada no Diário Oficial da União de 20 de Julho de 1989, resolve:

I - Outorgar pelo prazo de 5 (CINCO ANOS) ano(s), COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA, a permissão para extrair MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARANAÍTA/MT, numa área de 970,92ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

- 1 09°28'36,941''S/56°22'24,749''W;
- 2 09°28'42,959''S/56°22'24,749''W;
- 3 09°28'42,959''S/56°22'17,513''W;
- 4 09°28'54,640''S/56°22'17,513''W;
- 5 09°28'54,640''S/56°22'10,778''W;
- 6 09°29'07,539''S/56°22'10,778''W;
- x 7 09°29'07,539''S/56°22'04,347''W;
- 8 09°29'16,997''S/56°22'04,347''W;
- x 9 09°29'16,997''S/56°21'58,492''W;
- 10 09°29'21,989''S/56°21'58,492''W;
- x 11 09°29'21,989''S/56°21'54,660''W;
- 12 09°29'50,480''S/56°21'54,655''W;
- 13 09°29'50,480''S/56°21'54,595''W;
- x 14 09°29'50,502''S/56°21'54,595''W;
- 15 09°29'50,502''S/56°21'54,678''W;
- x 16 09°29'53,083''S/56°21'54,679''W;
- 17 09°29'53,093''S/56°21'05,683''W;
- x 18 09°29'57,760''S/56°21'05,683''W;
- 19 09°29'57,760''S/56°21'00,014''W;
- x 20 09°30'07,532''S/56°21'00,014''W;
- 21 09°30'07,532''S/56°20'57,249''W;
- x 22 09°30'13,002''S/56°20'57,249''W;
- 23 09°30'13,002''S/56°20'54,723''W;
- x 24 09°30'18,897''S/56°20'54,723''W;
- 25 09°30'18,897''S/56°20'52,131''W;
- x 26 09°30'28,287''S/56°20'52,131''W;
- 27 09°30'28,287''S/56°20'47,750''W;
- x 28 09°30'43,359''S/56°20'47,750''W;
- 29 09°30'43,359''S/56°20'43,955''W;
- x 30 09°30'48,716''S/56°20'43,955''W;
- 31 09°30'48,716''S/56°20'41,010''W;
- x 32 09°30'57,648''S/56°20'41,010''W;

Transcrito no Livro

I-13

. Fls.

74

Em

13/05/2010

CADASTRO/DICAM/DNPM





4183
6711/08

Departamento Nacional de Produção Mineral

- x 09°30'57,648''S/56°20'36,170''W;
- 09°31'19,223''S/56°20'36,174''W;
- x 09°31'19,222''S/56°20'36,104''W;
- 09°31'19,228''S/56°20'01,044''W;
- x 09°31'28,014''S/56°20'01,044''W;
- 09°31'28,014''S/56°19'50,601''W;
- x 09°31'36,409''S/56°19'50,601''W;
- 09°31'36,409''S/56°19'43,025''W;
- x 09°31'46,237''S/56°19'43,025''W;
- 09°31'46,237''S/56°19'32,993''W;
- x 09°31'55,246''S/56°19'32,993''W;
- 09°31'55,246''S/56°19'25,487''W;
- 09°32'24,161''S/56°19'25,492''W;
- 09°32'24,161''S/56°19'25,487''W;
- x 09°32'24,164''S/56°19'25,487''W;
- 09°32'24,164''S/56°19'25,492''W;
- x 09°32'32,166''S/56°19'25,493''W;
- 09°32'32,166''S/56°19'31,247''W;
- x 09°32'28,722''S/56°19'31,247''W;
- 09°32'28,722''S/56°19'37,481''W;
- x 09°32'24,849''S/56°19'37,481''W;
- 09°32'24,849''S/56°19'45,426''W;
- x 09°32'21,519''S/56°19'45,426''W;
- 09°32'21,519''S/56°19'51,430''W;
- x 09°32'18,285''S/56°19'51,430''W;
- 09°32'18,285''S/56°20'19,309''W;
- x 09°32'13,502''S/56°20'19,309''W;
- 09°32'13,502''S/56°20'25,195''W;
- x 09°32'08,061''S/56°20'25,195''W;
- 09°32'08,061''S/56°20'33,074''W;
- x 09°32'01,707''S/56°20'33,074''W;
- 09°32'01,707''S/56°20'38,208''W;
- x 09°31'55,978''S/56°20'38,208''W;
- 09°31'55,978''S/56°20'44,748''W;
- x 09°31'50,700''S/56°20'44,748''W;
- 09°31'50,700''S/56°20'49,050''W;
- x 09°31'45,442''S/56°20'49,050''W;
- 09°31'45,442''S/56°20'54,472''W;
- x 09°31'40,485''S/56°20'54,472''W;
- 09°31'40,485''S/56°21'00,823''W;
- x 09°31'34,133''S/56°21'00,823''W;
- 09°31'34,133''S/56°21'05,780''W;
- x 09°31'27,937''S/56°21'05,780''W;
- 09°31'27,937''S/56°21'13,811''W;
- x 09°31'00,126''S/56°21'13,811''W;
- 09°31'00,126''S/56°21'19,295''W;

Transcrito no Livro

I-13 . Fls. 75

Em

13/05/2010 *JR*

CADASTRO/DICAM/DNPM

any





Departamento Nacional de Produção Mineral

4184
6711/08
RUBR: F

- X 79 09°30'53,685''S/56°21'19,295''W;
- 80 09°30'53,685''S/56°21'24,462''W;
- X 81 09°30'48,630''S/56°21'24,462''W;
- 82 09°30'48,630''S/56°21'30,736''W;
- X 83 09°30'41,091''S/56°21'30,736''W;
- 84 09°30'41,091''S/56°21'37,268''W;
- X 85 09°30'09,414''S/56°21'37,268''W;
- 86 09°30'09,414''S/56°21'43,655''W;
- X 87 09°30'05,110''S/56°21'43,655''W;
- 88 09°30'05,110''S/56°21'49,933''W;
- X 89 09°30'01,072''S/56°21'49,933''W;
- 90 09°30'01,072''S/56°21'54,526''W;
- X 91 09°29'56,100''S/56°21'54,526''W;
- 92 09°29'56,100''S/56°21'59,276''W;
- X 93 09°29'49,697''S/56°21'59,276''W;
- 94 09°29'49,697''S/56°22'08,552''W;
- X 95 09°29'40,196''S/56°22'08,552''W;
- 96 09°29'40,196''S/56°22'15,882''W;
- X 97 09°29'31,708''S/56°22'15,882''W;
- 98 09°29'31,708''S/56°22'23,127''W;
- X 99 09°29'21,059''S/56°22'23,127''W;
- 100 09°29'21,059''S/56°22'28,940''W;
- X 101 09°29'14,458''S/56°22'28,940''W;
- 102 09°29'14,458''S/56°22'33,153''W;
- X 103 09°29'08,838''S/56°22'33,153''W;
- 104 09°29'08,838''S/56°22'39,050''W;
- X 105 09°29'02,448''S/56°22'39,050''W;
- 106 09°29'02,448''S/56°22'44,105''W;
- X 107 09°28'56,607''S/56°22'44,105''W;
- 108 09°28'56,607''S/56°22'48,711''W;
- X 109 09°28'52,788''S/56°22'48,711''W;
- 110 09°28'52,788''S/56°22'53,541''W;
- X 111 09°28'48,407''S/56°22'53,541''W;
- 112 09°28'48,407''S/56°23'01,404''W;
- X 113 09°28'43,464''S/56°23'01,404''W;
- 114 09°28'43,464''S/56°23'07,807''W;
- X 115 09°28'41,555''S/56°23'07,807''W;
- 116 09°28'41,555''S/56°23'18,367''W;
- X 117 09°28'36,941''S/56°23'18,367''W;
- 118 09°28'36,941''S/56°22'24,749''W;

em SAD 69.

II - Além das hipóteses previstas nos §§ 1º e 3º do art. 9º da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, a presente permissão poderá ainda ser cancelada caso o permissionário não apresente, quando for o caso, a necessária renovação da licença ambiental pertinente ao período de vigência desta permissão.

Transcrito no Livro

I-13 Fls. 76

Em 13/05/70

CADASTRO/DICAM/DNPM





Departamento Nacional de Produção Mineral

4185
6711/08
5

III - Esta permissão entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 866.914/2009) - (Cód. 5.13).

Miguel Antonio Cedraz Nery
MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY

(Empenho 2008NE900019)

Relação Nº 117/10
PUBLICADO
D.O.U. 05/05/2010
Pág. nº 80
Rogério Saraiva

Transcrito no Livro I-13 . Fls. 77

Em 13/05/2010 *SR*
CADASTRO/DICAM/DNPM



Poronaito

866 685 - 2009



418C
6-11/08
Publicado no D.O.U em 02/08/10
Ret n.º 113 / 10

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA Nº 11, DE 29 DE JULHO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que trata o Item VIII do Artigo 5º da Portaria nº 216, de 20.05.2010, publicada no DOU de 24.05.2010, retificada pela Portaria nº 226 de 02.06.2010, DOU de 04.06.2010, do Diretor – Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, resolve:

I - Outorgar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA, a permissão para extrair OURO, no local denominado Leito do Rio Teles Pires - Zona Rural, nos Municípios de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, numa área de 870,36 ha, delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas SAD 69:

1	-09°36'09"447	-56°14'24"016
2	-09°36'09"447	-56°15'11"762
3	-09°35'52"970	-56°15'11"762
4	-09°35'52"970	-56°15'36"596
5	-09°35'22"092	-56°15'36"596
6	-09°35'22"092	-56°16'42"726
7	-09°35'04"273	-56°16'42"726
8	-09°35'04"273	-56°17'14"994
9	-09°34'45"621	-56°17'14"994
10	-09°34'45"621	-56°14'53"352
11	-09°35'18"775	-56°14'53"352
12	-09°35'18"775	-56°14'23"106
13	-09°35'34"619	-56°14'23"106
14	-09°35'34"619	-56°13'55"665
15	-09°36'29"677	-56°13'55"665
16	-09°36'29"677	-56°14'23"971
17	-09°36'09"447	-56°14'23"971
18	-09°36'09"447	-56°14'24"016

II - Além das hipóteses previstas nos §§ 1º e 3º do art. 9º da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, a presente permissão poderá ainda ser cancelada caso o permissionário não apresente, quando for o caso, a necessária renovação da licença ambiental pertinente ao período de vigência desta permissão.

III - Esta permissão entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 866.685/2009) - (Cód. 5.13).

JOCY GONÇALO DE MIRANDA



Paranaíta

866683 - 2009



Publicado no D.O.U em 02/08/10
Rel nº 113 10

4/87
6711/08

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PERMISSÃO DE LAVRA GARIMPEIRA Nº 10, DE 29 DE JULHO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que trata o Item VIII do Artigo 5º da Portaria nº 216, de 20.05.2010, publicada no DOU de 24.05.2010, retificada pela Portaria nº 226 de 02.06.2010, DOU de 04.06.2010, do Diretor - Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, resolve:

I - Outorgar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA, a permissão para extrair OURO, no local denominado Leito do Rio Teles Pires - Zona Rural, nos Municípios de Alta Floresta e Paranaíta, Estado de Mato Grosso, numa área de 49,28 ha, delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas SAD 69:

1	-09°32'22"298	-56°19'14"060
2	-09°32'23"920	-56°19'14"060
3	-09°32'23"920	-56°19'14"051
4	-09°32'23"925	-56°19'14"051
5	-09°32'23"925	-56°19'12"412
6	-09°32'25"553	-56°19'12"412
7	-09°32'25"553	-56°19'10"773
8	-09°32'27"178	-56°19'10"773
9	-09°32'27"180	-56°19'10"773
10	-09°32'27"180	-56°19'09"134
11	-09°32'28"807	-56°19'09"134
12	-09°32'28"808	-56°19'07"494
13	-09°32'30"430	-56°19'07"494
14	-09°32'30"435	-56°19'07"494
15	-09°32'30"436	-56°19'05"859
16	-09°32'32"062	-56°19'05"859
17	-09°32'32"062	-56°19'05"855
18	-09°32'32"063	-56°19'04"217
19	-09°32'33"692	-56°19'04"216
20	-09°32'33"691	-56°19'02"581
21	-09°32'35"317	-56°19'02"581
22	-09°32'35"317	-56°19'02"576
23	-09°32'35"318	-56°19'00"937
24	-09°32'36"946	-56°19'00"937
25	-09°32'36"946	-56°18'59"297
26	-09°32'38"573	-56°18'59"298
27	-09°32'38"574	-56°18'57"658
28	-09°32'40"201	-56°18'57"658
29	-09°32'40"201	-56°18'57"655
30	-09°32'40"209	-56°18'57"655
31	-09°32'40"209	-56°18'56"019

dl





DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

32	-09°32'41"829	-56°18'56"019
33	-09°32'41"829	-56°18'52"740
34	-09°32'43"456	-56°18'52"739
35	-09°32'43"464	-56°18'52"738
36	-09°32'43"464	-56°18'51"102
37	-09°32'45"083	-56°18'51"101
38	-09°32'45"084	-56°18'49"464
39	-09°32'46"715	-56°18'49"464
40	-09°32'46"715	-56°18'47"821
41	-09°32'48"339	-56°18'47"822
42	-09°32'48"339	-56°18'46"182
43	-09°32'49"967	-56°18'46"182
44	-09°32'49"969	-56°18'46"182
45	-09°32'49"969	-56°18'44"543
46	-09°32'51"594	-56°18'44"543
47	-09°32'51"594	-56°18'44"540
48	-09°32'51"600	-56°18'44"540
49	-09°32'51"600	-56°18'41"271
50	-09°32'53"225	-56°18'41"271
51	-09°32'53"225	-56°18'39"625
52	-09°32'54"850	-56°18'39"625
53	-09°32'54"858	-56°18'39"625
54	-09°32'54"858	-56°18'37"987
55	-09°32'56"475	-56°18'37"986
56	-09°32'56"477	-56°18'37"986
57	-09°32'56"477	-56°18'36"346
58	-09°32'58"105	-56°18'36"346
59	-09°32'58"105	-56°18'36"337
60	-09°32'58"109	-56°18'36"337
61	-09°32'58"109	-56°18'34"707
62	-09°33'06"242	-56°18'34"708
63	-09°33'06"242	-56°18'33"068
64	-09°33'08"846	-56°18'33"068
65	-09°33'08"846	-56°18'33"065
66	-09°33'08"850	-56°18'33"065
67	-09°33'08"850	-56°18'31"432
68	-09°33'10"471	-56°18'31"432
69	-09°33'10"471	-56°18'31"429
70	-09°33'10"473	-56°18'31"429
71	-09°33'10"474	-56°18'29"789
72	-09°33'13"077	-56°18'29"790
73	-09°33'13"077	-56°18'29"786

21



4389
6211/68



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

84	-09°33'13"080	-56°18'29"786
85	-09°33'13"080	-56°18'28"150
86	-09°33'14"705	-56°18'28"150
87	-09°33'14"705	-56°18'26"511
88	-09°33'16"333	-56°18'26"511
89	-09°33'16"333	-56°18'24"875
90	-09°33'17"954	-56°18'24"875
91	-09°33'17"954	-56°18'24"871
92	-09°33'17"957	-56°18'24"871
93	-09°33'17"957	-56°18'23"232
94	-09°33'19"584	-56°18'23"232
95	-09°33'19"584	-56°18'23"226
96	-09°33'19"591	-56°18'23"226
97	-09°33'19"591	-56°18'21"592
98	-09°33'21"215	-56°18'21"593
99	-09°33'21"215	-56°18'21"588
100	-09°33'21"219	-56°18'21"588
101	-09°33'21"219	-56°18'16"674
102	-09°33'22"843	-56°18'16"674
103	-09°33'22"843	-56°18'16"669
104	-09°33'22"843	-56°18'13"395
105	-09°33'24"471	-56°18'13"395
106	-09°33'24"471	-56°18'13"389
107	-09°33'24"474	-56°18'13"389
108	-09°33'24"474	-56°18'10"449
109	-09°33'30"647	-56°18'10"449
110	-09°33'30"647	-56°18'15"363
111	-09°33'29"350	-56°18'15"363
112	-09°33'29"349	-56°18'18"314
113	-09°33'27"721	-56°18'18"313
114	-09°33'27"721	-56°18'20"937
115	-09°33'26"094	-56°18'20"937
106	-09°33'26"095	-56°18'20"941
107	-09°33'26"095	-56°18'23"555
108	-09°33'24"469	-56°18'23"555
109	-09°33'24"469	-56°18'23"560
110	-09°33'24"467	-56°18'23"560
111	-09°33'24"466	-56°18'26"831
112	-09°33'22"837	-56°18'26"831
113	-09°33'22"837	-56°18'28"473
114	-09°33'21"210	-56°18'28"473
115	-09°33'21"211	-56°18'28"479

N



4190
6/11/08



DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

-09°33'21"211	-56°18'30"118
-09°33'19"585	-56°18'30"118
-09°33'19"581	-56°18'30"118
-09°33'19"580	-56°18'31"758
-09°33'16"329	-56°18'31"757
-09°33'16"329	-56°18'31"765
-09°33'16"329	-56°18'33"397
-09°33'13"074	-56°18'33"397
-09°33'13"074	-56°18'33"403
-09°33'13"074	-56°18'35"030
-09°33'09"817	-56°18'35"030
-09°33'09"818	-56°18'36"675
-09°33'08"191	-56°18'36"675
-09°33'08"191	-56°18'36"680
-09°33'08"187	-56°18'36"680
-09°33'08"187	-56°18'37"659
-09°33'05"587	-56°18'37"659
-09°33'05"582	-56°18'37"660
-09°33'05"582	-56°18'39"298
-09°33'01"356	-56°18'39"298
-09°33'01"350	-56°18'39"298
-09°33'01"350	-56°18'41"263
-09°32'59"726	-56°18'41"263
-09°32'59"727	-56°18'44"544
-09°32'58"101	-56°18'44"544
-09°32'58"100	-56°18'44"547
-09°32'58"099	-56°18'46"178
-09°32'56"474	-56°18'46"178
-09°32'56"474	-56°18'46"183
-09°32'56"473	-56°18'47"820
-09°32'54"845	-56°18'47"820
-09°32'54"845	-56°18'47"823
-09°32'54"845	-56°18'49"463
-09°32'53"218	-56°18'49"463
-09°32'53"218	-56°18'51"102
-09°32'51"593	-56°18'51"102
-09°32'51"590	-56°18'51"101
-09°32'51"590	-56°18'52"736
-09°32'49"964	-56°18'52"736
-09°32'49"964	-56°18'52"741
-09°32'49"964	-56°18'54"381
-09°32'48"335	-56°18'54"380

2





4191
6/11/08

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

-09°32'48"335	-56°18'56"020
-09°32'46"708	-56°18'56"019
-09°32'46"707	-56°18'57"659
-09°32'45"080	-56°18'57"659
-09°32'45"080	-56°18'59"298
-09°32'43"452	-56°18'59"298
-09°32'43"452	-56°18'59"301
-09°32'43"451	-56°19'00"938
-09°32'41"825	-56°19'00"937
-09°32'41"825	-56°19'02"577
-09°32'40"197	-56°19'02"577
-09°32'40"197	-56°19'02"581
-09°32'40"187	-56°19'02"581
-09°32'40"187	-56°19'04"216
-09°32'38"570	-56°19'04"216
-09°32'38"570	-56°19'04"219
-09°32'38"562	-56°19'04"219
-09°32'38"562	-56°19'05"853
-09°32'36"948	-56°19'05"853
-09°32'36"948	-56°19'05"855
-09°32'36"942	-56°19'05"855
-09°32'36"942	-56°19'07"494
-09°32'35"315	-56°19'07"494
-09°32'35"315	-56°19'10"770
-09°32'33"689	-56°19'10"770
-09°32'33"689	-56°19'10"774
-09°32'33"687	-56°19'10"774
-09°32'33"686	-56°19'12"413
-09°32'32"059	-56°19'12"413
-09°32'32"059	-56°19'14"046
-09°32'30"435	-56°19'14"046
-09°32'30"435	-56°19'14"052
-09°32'30"431	-56°19'14"052
-09°32'30"431	-56°19'15"692
-09°32'28"804	-56°19'15"691
-09°32'28"804	-56°19'15"696
-09°32'28"801	-56°19'15"696
-09°32'28"801	-56°19'17"331
-09°32'27"176	-56°19'17"331
-09°32'27"176	-56°19'18"642
-09°32'24"165	-56°19'18"642
-09°32'24"165	-56°19'18"645

N





4192
6311/08

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

-09°32'24"162	-56°19'18"645
-09°32'24"162	-56°19'18"642
-09°32'20"671	-56°19'18"641
-09°32'20"670	-56°19'15"691
-09°32'22"289	-56°19'15"691
-09°32'22"297	-56°19'15"691
-09°32'22"298	-56°19'14"060

II - Além das hipóteses previstas nos §§ 1º e 3º do art. 9º da Lei nº 7.805, de 18 de julho de 1989, a presente permissão poderá ainda ser cancelada caso o permissionário não apresente, quando for o caso, a necessária renovação da licença ambiental pertinente ao período de vigência desta permissão.

III - Esta permissão entra em vigor na data de sua publicação. (DNPM nº 866.683/2009) - (Cód. 5.13).


JOCY GONÇALO DE MIRANDA



1193
6711/08
←

SÓCIOS PROPRIETÁRIOS DE BALSAS DE MERGULHO - COOPERALFA

BALSA Nº. 01
CLAUDIO MARCELO SONNENBERG
RG: Nº. 9035468439 - RS
CPF: Nº. 955.258.580-53

BALSA Nº. 02
NATALINO FERREIRA BRANDÃO
RG: Nº. 11929782 - MT
CPF: Nº. 407.026.851-00

BALSA Nº 03
JOSE ITAMIR DOS SANTOS
RG: Nº. 665180 - MT
CPF: Nº. 469.291.181-68

BALSA Nº. 04
JORGE APARECIDO MARTINHÃO
RG: Nº. 152502324 - SP
CPF: Nº. 056.413.978-57

BALSA Nº. 05
HAIDE WILKE SONNENBERG
RG: Nº. 8042556021 - SSP/RS
CPF: Nº. 989.549.700-87

BALSA Nº. 06
MARCELO SILVA LIMA
RG: Nº. 12452637 - MT
CPF: Nº. 893.219.361-49

BALSA Nº. 07
DARCY WINTER
RG: Nº. 57352507 - PR
CPF: Nº. 630.085.301-25

BALSA Nº. 08
DEVANIR MARTINHÃO
RG: Nº. 18.908.414-5 - SSP/SP
CPF: Nº. 083.537.908-66

BALSA Nº. 09
PEDRO ARMANDO DE SOUZA GALVÃO
RG: Nº. 13841068 - MT
CPF: Nº. 928.133.211-68




4194
6/11/08


BALS Nº. 10
ANTONIO ARAUJO GOMES
RG: Nº. 429.606 – SSP/MT
CPF: Nº. 326.114.801-25

BALSA Nº. 11
CELSO SAVOLDI
RG: Nº. 05219922 - MT
CPF: Nº. 299.241.111-68

BALSA Nº. 12
LAIRTON LUIZ KONRATH
RG: Nº. 08307296 – MT
CPF: Nº. 535.870.141-91

 **BALSA Nº. 13**
DORVALINA FERREIRA
RG: Nº. 21718792 - MT
CPF: Nº. 944.943.711-49
E
CESARIO JOSE RODRIGUES
RG: Nº. 1398407-1 – SSP/MT
CPF: Nº. 912.997.801-72

BALSA Nº. 14
ADAILSON RODRIGUES RAMOS
RG: Nº. 12312533 – MT
CPF: Nº. 847.907.411-68

BALSA Nº. 15
VOLMAR FERREIRA BRANDÃO
 **RG: Nº. 10649743 – MT**
CPF: Nº. 775.583.401-87

BALSA Nº. 16
JOELMA DA SILVA
RG: Nº. 10572414 – MT
CPF: Nº. 819.728.491-15
E
EDIVAR RODRIGUES SILVA
RG: Nº. 2501575-3 – SSP/MT
CPF: Nº. 237.747.703-87

BALSA Nº. 17
VILMAR ZARTH
RG: Nº. 16419448 SSP/MT
CPF: Nº. 332.825.360-20



4195
6/11/08

BALSA Nº. 18
BENTO RODRIGUES BRAGA
RG: Nº. 18902030 – MT
CPF: Nº. 655.501.291-91

BALSA Nº. 19
CLAUDIO MARCELO SONNENBERG
RG: Nº. 9035468439 - RS
CPF: Nº. 955.258.580-53

BALSA Nº. 20
JOSE DOS SANTOS
RG: Nº. 252057 – RO
CPF: Nº. 308.207.311-53

BALSA Nº. 21
ROSEMBERQUE FRANCISCO DA SILVA
RG: Nº. 686175 – MT
CPF: Nº. 474.654.171-04

BALSA Nº. 22
EUFLOZINO ALVES FERREIRA
RG: Nº. 238881 – RO
CPF: Nº. 299.169.761-04

BALSA Nº. 23
JOÃO APARECIDO MARTINHÃO
RG: Nº. 25.541.367-1 - SSP/SP
CPF: Nº. 286.016.998-98

BALSA Nº. 24
JOSÉ RODRIGUES CARNEIRO
RG: Nº. 956250 – MT
CPF: Nº. 308.192.451-00

BALSA Nº. 25
LUIS PEREIRA DE MELO NETO
RG: Nº. 21487357 – SSP/SP
CPF: Nº. 111.290.048-99

BALSA Nº. 26
GILMAR PEREIRA PAIS
RG: Nº. 07125567 – MT
CPF: Nº. 899.586.401-04



1196
6711108

BALSA Nº. 27
ISVALDO BIANCHIN
RG: Nº. 751.853 – SSP/MT
CPF: Nº. 474.119.021-87

BALSA Nº. 28
MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
RG: Nº. 566528 – MA
CPF: Nº. 177.700.683-04

BALSA Nº. 29
RILDO JOAQUIM MACEDO
RG: Nº. 0921371-6 – SSP/MT
CPF: Nº. 613.861.401-00

BALSA Nº. 30
BENTO DE ANDRADE VIEIRA
RG: Nº. 420484 – SSP/MT
CPF: Nº. 482.458.871-53

BALSA Nº. 31
VANDERLEI DOMINGUES DA SILVA
RG: Nº. 1030984-5 – SSP/MT
CPF: Nº. 523.251.121-91

BALSA Nº. 32
CLAUDEMIR GARCIA NEVES
RG: Nº. 38918427 – PR
CPF: Nº. 326.252.781-53

BALSA Nº. 33
JOSÉ RODRIGUES CARNEIRO
RG: Nº. 956250 – MT
CPF: Nº. 308.192.451-00
E
JOSE CAMARA DE OLIVEIRA
RG: Nº. 433.209 – SSP/CE
CPF: Nº. 076.202.843-20

BALSA Nº. 34
JORGE APARECIDO DE LIMA SALVADOR
RG: Nº. 584951 – SSP/MT
CPF: Nº. 395.148.621-04
E
ROBERTO HENRIQUE CASTALDELI
RG: Nº. 9.810.630 – SSP/SP
CPF: Nº. 781.020.148-49



4197
6/11/08

BALSA Nº. 35
JOSE ITAMIR DOS SANTOS
RG: Nº. 665180 - MT
CPF: Nº. 469.291.181-68

E
VALDIR DOS SANTOS
RG: Nº. 541.694 – SSP/MT
CPF: Nº. 299.441.631-04

BALSA Nº. 36
DJALMA MARTINHÃO
RG: Nº. 17.655.480-4 – SSP/SP
CPF: Nº. 059.578.318-08

BALSA Nº. 37
ADELAR ANTONIO BIESKI
RG: Nº. 2184961 – PR
CPF: Nº. 340.749.619-20

BALSA Nº. 38
CLECI TEREZINHA REFATTI DA SILVA
RG: Nº. 3007978301 – RS
CPF: Nº. 461.201.730-72

BALSA Nº. 39
CLADES ZIMMERMANN
RG: 1329042-8 – SSP/MT
CPF: Nº. 901.011.541-00

BALSA Nº. 40
DARCY WINTER
RG: Nº. 57352507 – PR
CPF: Nº. 630.085.301-25

BALSA Nº. 41
JADERSON REFATTI DA SILVA
RG: Nº. 12862215 – MT
CPF: Nº. 886.129.961-04

IZAU PEDRO DE CARNALHO
RG: Nº. 45117570
CPF: Nº. 655.492.791-34



4198
6711/08



ANEXO III
REGISTRO DE PRESENÇA

DOC. REF. PICHTP - 007
REV.: 01 Página 1 de 1

CHTP - COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES

DESCRIÇÃO DO EVENTO: *Reunião CHTP x IBAMA*

INSTRUTOR / PALESTRANTE: _____ PÚBLICO ALVO: *09/05/2013*

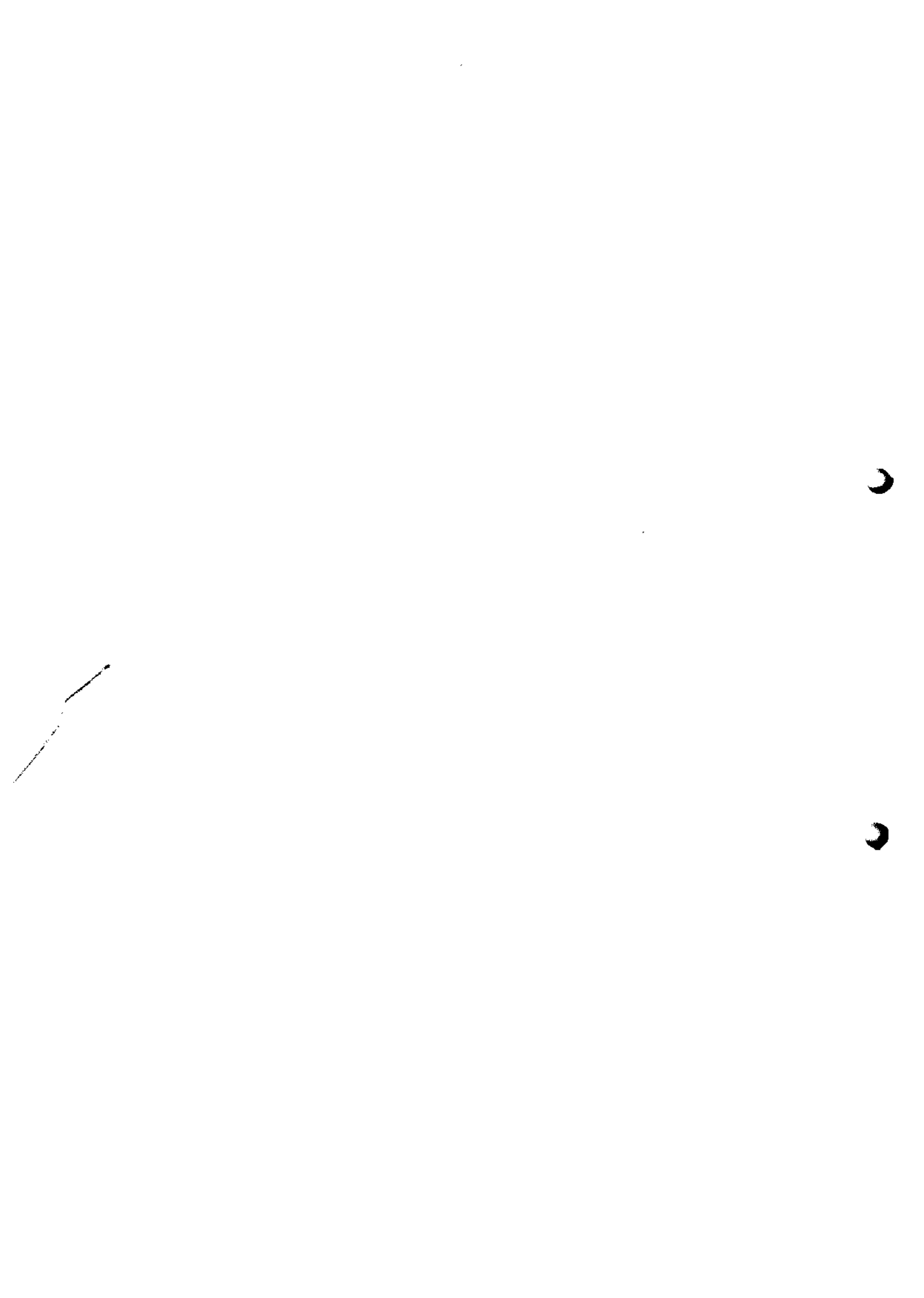
HORÁRIO: Início: : Término: : TEMA(S) ABORDADO(S):
Vistoria IBAMA - Itaipava /
Flora / supressão → Reunião encerramento

CARGA HORÁRIA: _____

TIPO DE TREINAMENTO: INTERNO EXTERNO DDSMS INTEGRAÇÃO OUTROS

Nº	NOME	EMPRESA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
01	<i>Maria Branca M. Castro</i>	<i>CHTP</i>	<i>Gerente M.A</i>	<i>[Signature]</i>
02	<i>João Roberto Lobeza</i>	<i>CHTP</i>	<i>Analista Amb.</i>	<i>[Signature]</i>
03	<i>Vesulino Pires</i>	<i>CHTP</i>	<i>Coord. Meio Física</i>	<i>[Signature]</i>
04	<i>Juliano Tupan Coragem</i>	<i>CHTP</i>	<i>COORDENADOR Meio Biológico</i>	<i>[Signature]</i>
05	<i>Valentim S de Paiva</i>	<i>CHTP</i>	<i>COORD. SUPRESSÃO</i>	<i>[Signature]</i>
06	<i>Jose Geraldo Lopes de Souza</i>	<i>IBAMA</i>	<i>AN. AMBIENTAL</i>	<i>[Signature]</i>
07	<i>Hiltovey Deoliveira</i>	<i>IBAMA</i>	<i>AN. AMBIENTAL</i>	<i>[Signature]</i>
08	<i>Christopher Borges</i>	<i>CHTP</i>	<i>COORD. PAC</i>	<i>[Signature]</i>
09	<i>Sandra Comenegildo Pires</i>	<i>CHTP</i>	<i>Coord. Planej.</i>	<i>[Signature]</i>
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				

NOTAS:





MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.008544/2013-68
Origem: Companhia Hidrelétrica
Teles Pires SA
Data: 14/05/2013



Paranaíta-MT, 09 de Maio de 2013.

Carta CHTP – 115/2013

Ao
Instituto Brasileiro do Meio
Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
C/C MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
Brasília – DF

Ref.: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 – Usina Hidrelétrica Teles Pires
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Solicitação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – Programa de monitoramento da Ictiofauna e Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da Água.

Senhor (a) Coordenador (a):

1. Para Atendimento ao Programa de monitoramento da Ictiofauna e Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da Água na Área de Influência Indireta (AI) do Empreendimento Hidrelétrico Teles Pires (P.45) do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI), solicitamos:
 - 1.1. Emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para desenvolvimento das atividades do Programa de monitoramento da Ictiofauna e Programa de Monitoramento Limnológico e Qualidade da Água.
2. Informamos que foi contratada a empresa BIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA para a execução dos referidos programas.

À analista Hiltony Oliveira
para avaliação.

16/05/2013



Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe
COHID/CGENE/DILIC

3. Fazem parte desse documento:

Anexo I – Identificação dos dados do empreendedor e da empresa de consultoria.

Anexo II – Plano de Trabalho dos Programas de Monitoramento

Anexo III - Tabela contendo dados da equipe técnica responsáveis pela execução do monitoramento.

Anexo IV – Declaração individual de aptidão para o desenvolvimento das atividades propostas, Certidão de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do IBAMA, Certidão de Regularidade no Conselho Profissional e Curriculum.

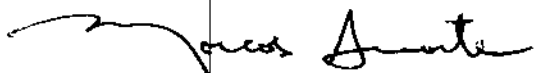
Anexo V – Anotação de Responsabilidade Técnica e Documentos do Coordenador administrativo e coordenador técnico.

Anexo VI – Carta de aceite da instituição que receberá o material biológico coletado, com as orientações quanto aos métodos de fixação e conservação de forma a garantir a viabilidade e utilização do material coletado.

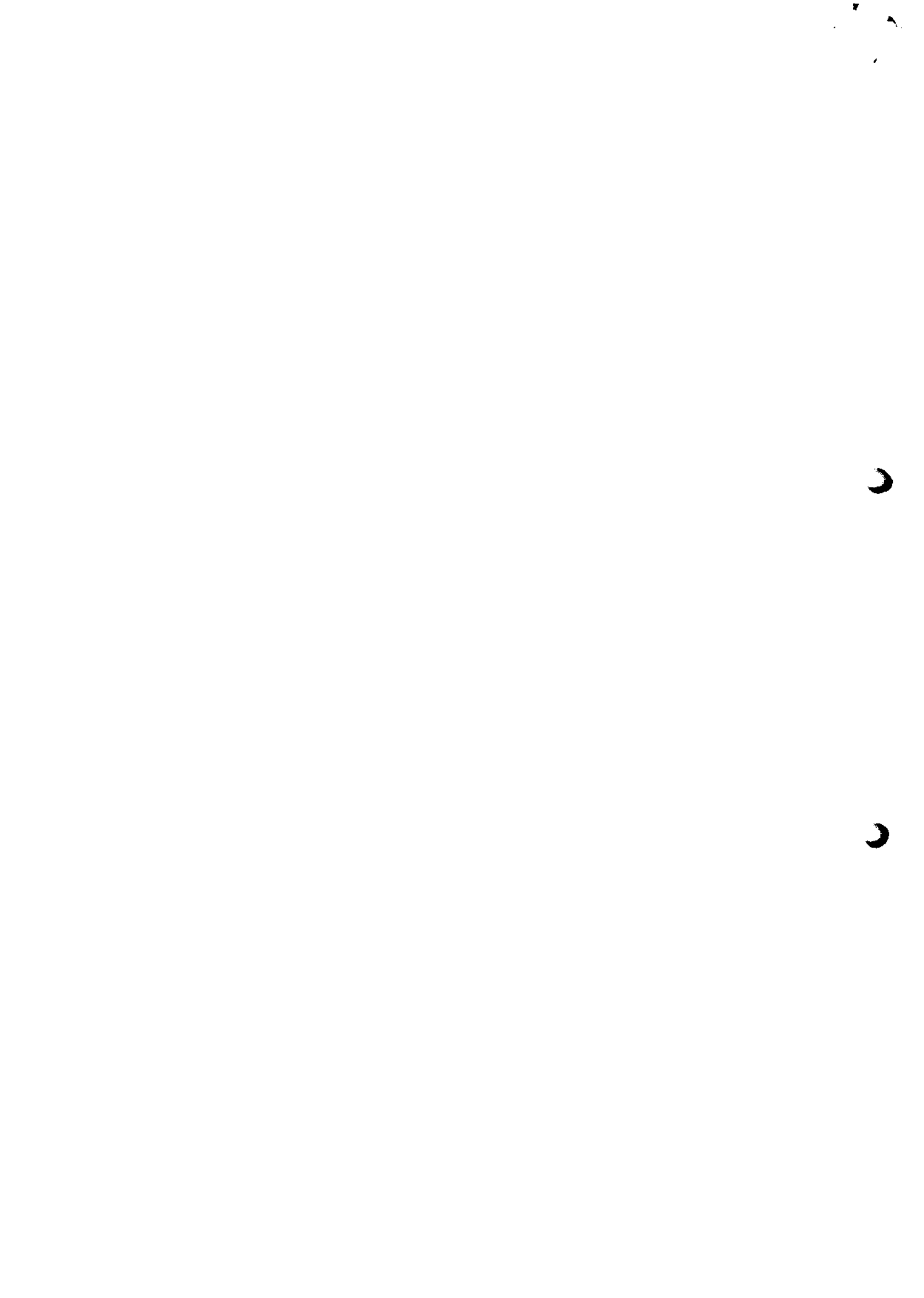
Anexo VII – Certidão de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA, Certidão de Regularidade no Conselho Profissional e Documentos da BIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

Sendo assim, certos de estarmos cumprindo os pré-requisitos necessários à emissão da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Cia. Hidrelétrica Teles Pires S.A
Diretor de Meio Ambiente
Marcos Azevedo Duarte





MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.008543/2013-13
Origem: Companhia Hidrelétrica
Teles Pires SA
Data: 14/05/2013



Cuiabá, 14 de Maio de 2013.

Carta CHTP – 106/2013

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
C/C MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
Brasília - DF

Ref.: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Processo Construtivo UHE Teles Pires – Construção de Ensecadeira Auxiliar Central na fase de Desvio do Rio

Senhor (a) Coordenador (a):

Conforme informações repassadas durante a vistoria do IBAMA ao empreendimento, vimos através desta apresentar o arranjo construtivo com as ensecadeiras previstas para a etapa de Desvio do Rio da UHE Teles Pires, conforme descrição abaixo:

1. Informar que adicionalmente à construção da Ensecadeira do Leito do Rio de Montante (ELRM) e Ensecadeira do Leito do Rio de Jusante (ELRJ), previstas no âmbito do licenciamento, será construída uma Ensecadeira Central Auxiliar (ECA).
2. A concepção da ensecadeira central foi realizada com objetivo de dividir a área ensecada em dois recintos distintos onde será executada a atividade de resgate de peixes. O primeiro recinto será formado entre a ensecadeira de montante e a ensecadeira central e o segundo recinto entre a ensecadeira central e a ensecadeira de jusante.
3. O resgate de peixes será realizado no primeiro recinto e após a conclusão das atividades previstas de captura e soltura dos peixes será iniciado no segundo recinto. A formação de dois recintos é considerada extremamente favorável para a execução do resgate de peixes por diminuir a área ensecada e o volume de água a ser drenado.
4. Após a conclusão das atividades de resgate de peixes no primeiro recinto o mesmo será liberado para a execução das atividades construtivas necessárias para a construção da barragem definitiva enquanto será realizado o resgate dos peixes no segundo recinto seguindo as premissas e metodologias apresentadas no Plano de Resgate de Peixes.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A


Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.

Av. Ailton Senna, s/n – Tel. (66) 3563-1465 – Centro · CEP. 78.590-000 · Paranaitá – MT

www.uhetelespires.com.br

Aos analistas Rafael Reis e
Dilstony Oliveira, para
avaliar.

16/05/2013


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe
COHID/CGENE/DILIC

4202
6711/08
R



5. Faz parte deste documento:

Anexo I – Arranjo construtivo das ensecadeiras de montante, central e jusante.

Certos de estarmos cumprindo com os requisitos do licenciamento, permanecemos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

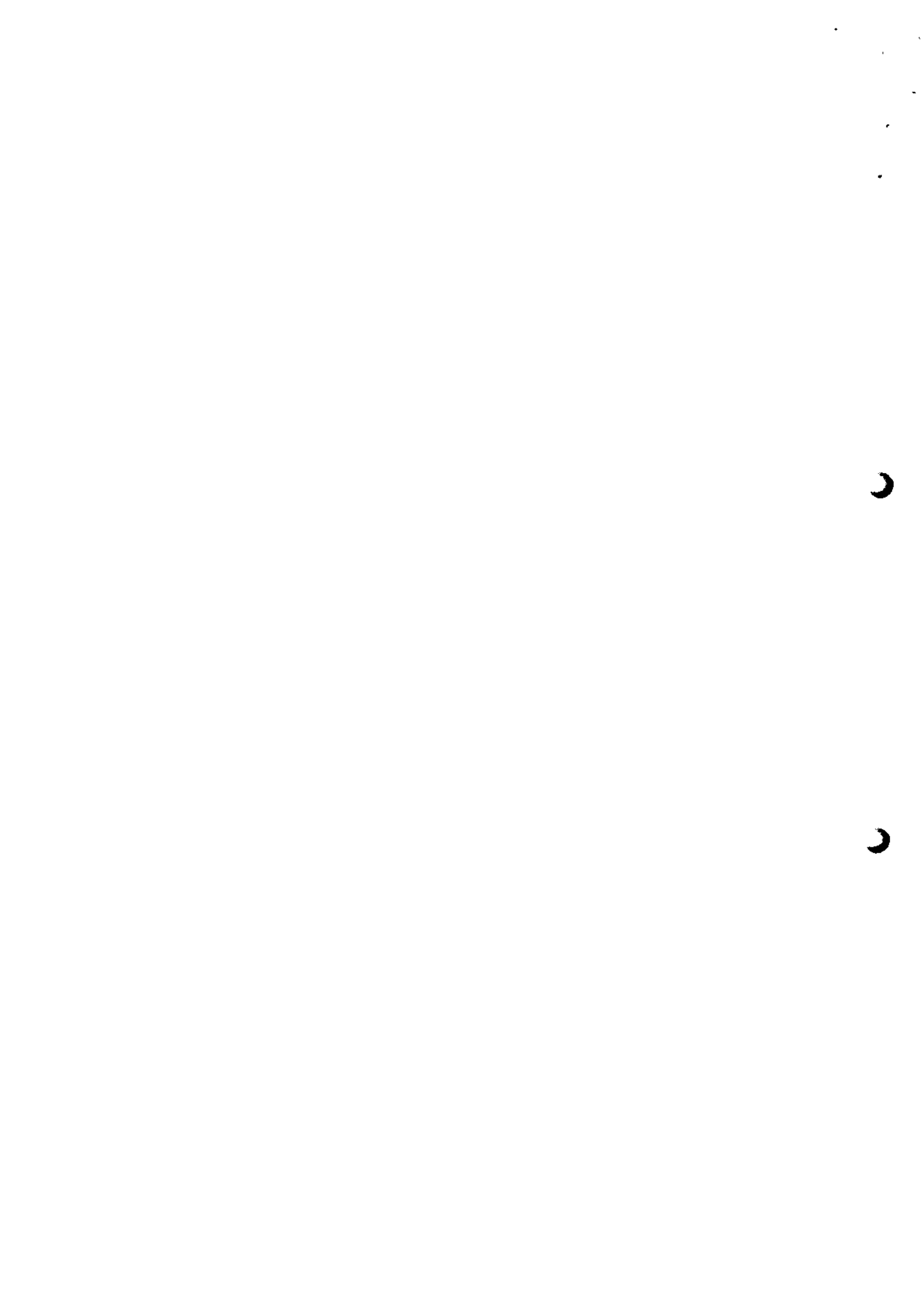
Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor Ambiental

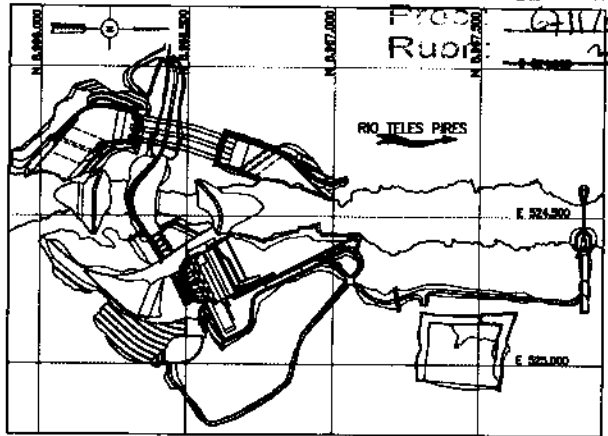
Maira Fonseca Moreira Castro
Gerente de Meio Ambiente
Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A



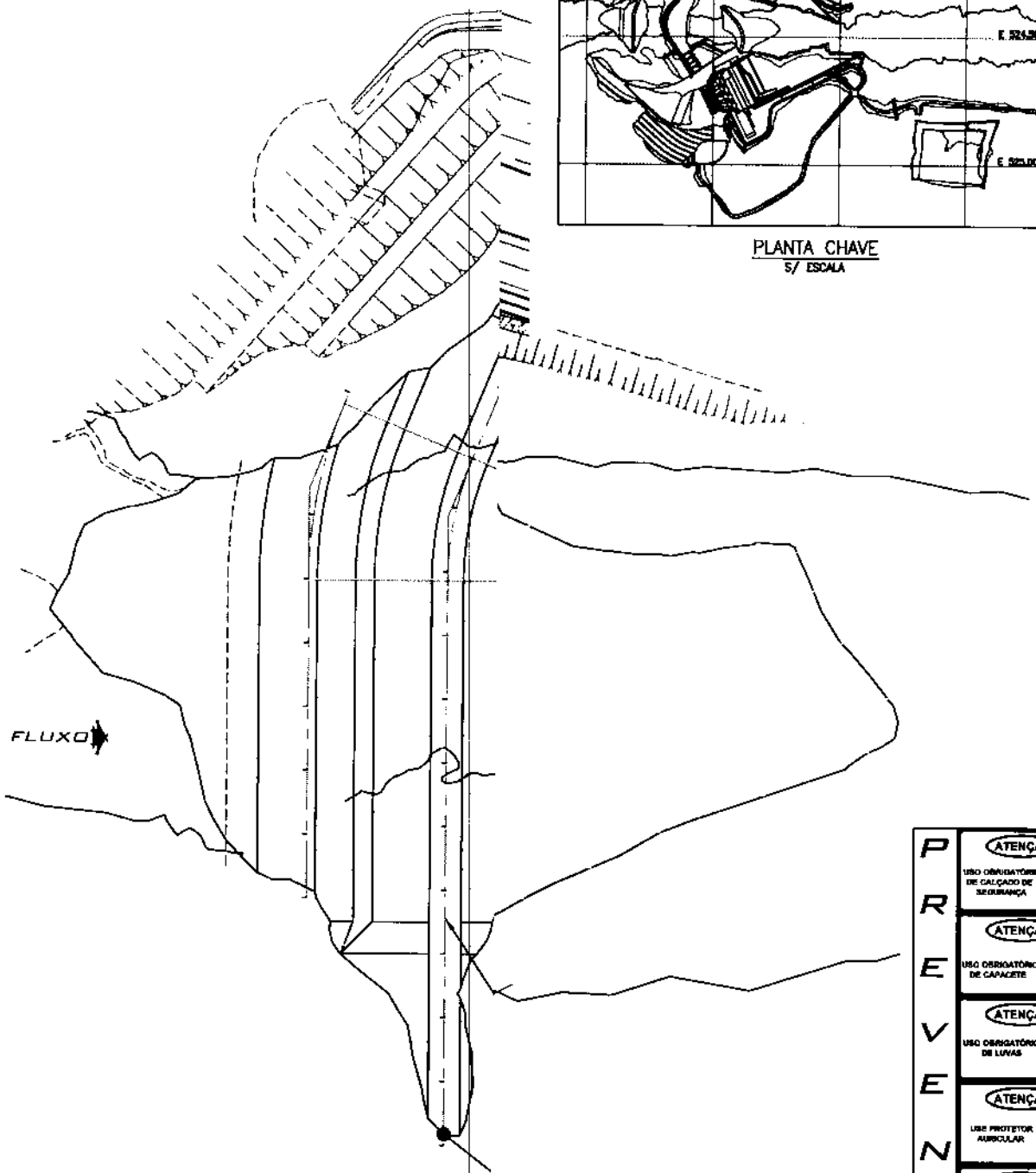
Anexo I
Arranjo Construtivo das Ensecadeiras de Montante, Jusante e Central



4204
 Proj: 6711/08
 Ruor: 25



PLANTA CHAVE
 5/ ESCALA



PLANTA
 ESC. 1:1000

P	ATENÇÃO USO OBRIGATORIO DE CALÇADO DE SEGURANÇA
R	ATENÇÃO USO OBRIGATORIO DE CAPACETE
E	ATENÇÃO USO OBRIGATORIO DE LUVA
V	ATENÇÃO USE PROTETOR AUDICULAR
E	ATENÇÃO USE SEM ÓCULO DE SEGURANÇA
N	ATENÇÃO USE RESPIRADOR
Q	ATENÇÃO USO OBRIGATORIO DE CINTO DE SEGURANÇA
Ã	ATENÇÃO CUIDADO! ANIMAS NA PITA
O	ATENÇÃO PROIBIDO PICARAR
	ATENÇÃO COLOQUE CADA TIPO DE LIXO NO SEU RESPONTE CORRETO
	ATENÇÃO NÃO PARE EM BAIXO DE CARGAS SUSPENSAS

MEIO AMBIENTE

ATENÇÃO CUIDADO! ANIMAS NA PITA	ATENÇÃO PROIBIDO PICARAR	ATENÇÃO COLOQUE CADA TIPO DE LIXO NO SEU RESPONTE CORRETO	ATENÇÃO NÃO PARE EM BAIXO DE CARGAS SUSPENSAS
---	------------------------------------	---	---

1) COORDENADAS UTM EM BASSO

Hidroelétrica TELES PIRES USINA HIDRELÉTRICA TELES PIRES
 OBRAS PRINCIPAIS
 ENSECADEIRA DE MONTANTE, CENTRAL E JUSANTE
 PLANTA







MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.009625/2013-85
Origem: Companhia Hidrelétrica
Teles Pires SA
Data: 28/05/2013



Cuiabá, 24 de Maio de 2013.

Carta CHTP – 134/2013

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Inclusão da metodologia de marcação/recaptura no plano de trabalho do Programa de Monitoramento da Ictiofauna – P.25.

Senhor (a) Coordenador (a):

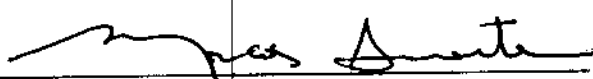
Tendo em vista a proposta de intensificação da marcação/recaptura de peixes, formalizada através da Carta CHTP 051/2013, vimos através desta encaminhar a revisão do Plano de Trabalho do Programa de Monitoramento da Ictiofauna executado pela empresa Mapsmut contemplando a inclusão da metodologia.

Faz parte deste documento:

Anexo I: Plano de Trabalho revisado do Programa de Monitoramento da Ictiofauna.

Sendo assim, certos de estarmos atendendo à referidas condicionante, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor Ambiental

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A.

Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.
Av. Airton Senna, s/n – Tel. (56) 3563-1465 – Centro - CEP. 78.590-000 - Paranaíta – MT

Do analista Kiltoney
Oliveira, para avaliação.

06/06/2013


Mônica Cristiane Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe
COHID/CGENE/DILIC

Anexo I
Plano de Trabalho revisado do Programa de Monitoramento da Ictiofauna.



67

PROPOSTA DE CONSULTORIA EM PESQUISA - ICTIOFAUNA

TÍTULO DA PROPOSTA:	Monitoramento dos aspectos biológicos da ictiofauna na porção Norte do Estado de Mato Grosso, Bacia do rio Teles Pires, área de abrangência da Usina Hidrelétrica Teles Pires.
PERÍODO	INÍCIO: MOVEMBRO 2012 TÉRMINO: OUTUBRO 2015
COORDENADORA TÉCNICA	DRA SOLANGE APARECIDA ARROLHO
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	BIÓLOGO ESP. ROSALVO DUARTE ROSA
COORDENADOR EXECUTIVO	ENG. FLORESTAL AYSLANER VITOR GALLO DE OLIVEIRA
EQUIPE TÉCNICA	Biólogo Mestrando James Machado Bilce – UNEMAT Bióloga Especialista Andréia Aparecida Franco – UNEMAT Biólogo Esp. Reginaldo Carvalho dos Santos – UNEMAT
COLABORADORES	Dr. Alberto Akama Drª Elineide Eugênio Marques - UFTO Dr. Luciano Montag – UFPA Dr. Wolmar Benjamin Wosiacki - MPEG
ENTIDADE EXECUTORA:	MAPSMUT: TECNOLOGIA, NATUREZA E SOCIEDADE EM PARCERIA COM LIAM: LABORATÓRIO DE ICTIOLOGIA DA AMAZÔNIA MERIDIONAL - UNEMAT

✍



1. INTRODUÇÃO

A UHE TELES PIRES será localizada na região do médio Teles Pires, na divisa dos estados de Mato Grosso e do Pará, a 330 km de distância da junção com o rio Juruena, ponto onde se forma o rio Tapajós. A potência instalada será de 1.820 MW, com um reservatório de área aproximada de 152 km², onde a operação será a fio d'água, ou seja, não haverá variação do nível da água do reservatório.

Sabe-se que as comunidades de um reservatório são originárias do rio anteriormente interceptado, e que apresentam notável instabilidade nos primeiros anos de represamento. Elas sofrem, ainda, as influências das alterações limnológicas. Assim, estes ambientes requerem um acompanhamento assíduo de suas populações podendo, inclusive, haver necessidade de se realizar manejo destas, a partir de dados levantados antes, durante e após a formação do novo ecossistema. Pelo fato dos efeitos na comunidade de peixes ocorrerem em outros locais além do reservatório, como trechos a montante e a jusante deste, propõe-se, também, que sejam monitorados estes locais.

A disponibilidade de conhecimentos detalhados sobre as comunidades de peixes é importante para o direcionamento das ações referentes à conservação da ictiofauna. Além disso, as mudanças nas comunidades de peixes provocadas pelo empreendimento só poderão ser adequadamente entendidas se os padrões básicos forem definidos, previamente às alterações impostas pelo barramento, a fim de possibilitar comparações futuras. Contudo há pressões ambientais atuais movidas por um ritmo acelerado de devastação de áreas florestais e alterações generalizadas em sistemas aquáticos, na forma de poluição, assoreamento e barramentos (Zuanon, 1999) o que pode por vezes causar a extinção de espécies.

Com a saturação da matriz hidrelétrica do sul e sudeste, a região amazônica tem sido cada vez mais assediada para a implantação de grandes empreendimentos energéticos. Atualmente, há projetos para a construção de usinas em quase todas as grandes bacias hidrográficas do norte, um processo que, se consumado, promoverá profundas transformações de ordem social, econômica e ambiental na região. Essa perspectiva expressa e urgente necessidade de compreender os impactos dos represamentos nos ecossistemas amazônicos. Tal entendimento permitirá a apreciação dos custos socioambientais advindos da atividade e orientará, por consequência, a tomada de medidas de manejo e mitigação apropriadas. Da mesma forma, somente uma profunda compreensão desse contexto permitirá decidir se o uso da Amazônia como fonte de eletricidade barata e, de fato, uma atividade sustentável em curto e longo prazo (Agostinho *et al.*, 2009).

A fauna de peixes de água doce da América do Sul é a mais rica e diversificada do planeta, contendo aproximadamente 60 famílias, várias centenas de gêneros e, provavelmente, em torno de 5.000 espécies (Castro, 1999). No Brasil, cerca de 85% das espécies são peixes primariamente de água doce (Uieda, 1989). Já Reis *et al.* (2003) indicaram 1800 e Buckup *et al.* (2007) 1443 espécies. Desta forma, a Bacia Amazônica é conhecida como a mais rica, diversa e espetacular em espécies de peixes de água doce do mundo.

Diversos aspectos da biologia dos peixes do rio Teles Pires são ainda pouco conhecidos. Desta maneira, a ampliação dos conhecimentos básicos sobre a estrutura de suas comunidades de peixes constitui um importante programa para subsidiar as ações de conservação e manejo da ictiofauna regional. Estudos demonstraram que ocorrem na bacia do Teles Pires cerca de 100 espécies, distribuídas nas ordens Characiformes, Siluriforme, Perciformes, Gymnotiformes, Synbranchiformes. Sendo a fauna ictiológica de



pequeno porte diversificada, e possuindo espécies potencialmente exploráveis para aqüicultura, porém pouco estudadas (Camargo *et al.*, 2005; Smerman, 2007; Godói, 2008).

Nos estudos sobre comunidades naturais de peixes há muitas abordagens, decorrentes do grande número de fatores que parecem importantes para sua estrutura. No entanto, alguns postulados empíricos estão sendo confirmados por pesquisas que se complementam e reincidentem em conclusões semelhantes sobre padrões ecológicos em comunidades de peixes. Um exemplo desse tipo de consenso é o período de defeso (piracema) que depende a manutenção das condições adequadas para a persistência da ictiofauna em determinado local. Muitos fatores, inclusive a presença de vegetação ciliar, influenciam na disponibilidade de alimento e micro habitats para a consumação do modo de vida das espécies, mais acentuadamente durante o processo reprodutivo para perpetuação das espécies (Caramaschi *et al.*, 1999).

Aspectos de reprodução de peixes, baseados na maturação gonadal e na utilização de indicadores quantitativos, têm servido de parâmetros para o entendimento ecológico do papel desempenhado pelas espécies de um ambiente aquático, e ainda possibilitando não só o entendimento dos mecanismos que envolvem a perpetuação das espécies como também fornecem subsídios para a compreensão do uso que essas espécies fazem de um sistema ou área, bem como para a administração pesqueira e para a aqüicultura (Dias *et al.*, 1998; Rodrigues *et al.* 2008).

Os peixes são realmente uma grande riqueza biológica da Amazônia, porém muitos estudos são necessários para que este recurso seja utilizado em todo o seu potencial (Goyareb, 1994). O conhecimento científico de processos e mecanismos de funcionamento é fundamental para promover programas de conservação e recuperação (Tundisi *et al.*, 2006). A necessidade de se proteger (resguardar) as espécies no período de reprodução, impondo limites mais restritivos sobre a pesca, decorre da propriedade de bem público deste ativo ambiental.

Entre as espécies catalogadas pelo IBAMA junto aos pescadores, pode-se verificar que no rio Teles Pires e em seus afluentes, a maioria das espécies é nativa. Essa característica favorece altos índices de diversidade e integridade biológica para o sistema. Vários fatores influenciam a diversidade das espécies no caso dos grandes rios e dos reservatórios, como a morfologia, o tamanho, a manutenção da cobertura vegetal das margens, a presença de tributários e a introdução de espécies exóticas.

O Programa de Ictiofauna proposto terá um caráter de monitoramento, visto que deverá acompanhar as alterações nos trechos a montante e a jusante, além das que ocorrerão no próprio reservatório e, também, de manejo da ictiofauna, uma vez que estão previstos a instalação de sistema de transposição pela barragem e resgates de peixes por ocasião do desvio de segunda fase e quando da manutenção das turbinas. Há, ainda, outras medidas de conservação da ictiofauna e dos recursos pesqueiros, como por exemplo, a preservação de áreas de desova, o repovoamento com espécies autóctones, etc., que só deverão ser adotadas após o amplo conhecimento das condições ictiológicas do sistema e de avaliada a real necessidade. As águas interiores tendem a ser os primeiros habitats aquáticos a sofrerem degradação antrópica em decorrência da escolha dos homens em se fixarem nas áreas às margens dos rios, e utilizar os recursos hídricos para diversas finalidades. A fragmentação desses habitats, incluindo a construção de barragens e canalização dos rios, provoca perdas ou mudanças em seus ambientes naturais, exigindo adaptações das comunidades às novas condições ambientais, em função das transformações da hidrodinâmica original, que afetam diretamente a biodiversidade dos sistemas



4211
6711/08



O equilíbrio entre o meio ambiente e o desenvolvimento econômico é de fundamental importância para que haja a coexistência e permanência de ambos.

2. JUSTIFICATIVA

Os reservatórios são ambientes artificiais, intermediários entre rios e lagos, apresentando características morfológicas e hidrológicas distintas, como alta taxa de renovação da água e uma organização vertical e horizontal bem característica, na qual sua evolução depende de inúmeras variáveis em escala espacial e temporal (MARGALEF, 1975 *apud* FILHO, 2006).

Os reservatórios são sistemas complexos que apresentam um padrão dinâmico em seus mecanismos de funcionamento. Os sistemas terrestres e aquáticos da área de influência, bem como os rios em que os reservatórios estão inseridos, são alterados efetivamente em seus fluxos hídricos quando submetidos às interferências antrópicas.

Da construção de um reservatório decorrem mudanças que produzem uma completa reorganização dos elementos que compõem o ecossistema, num curto espaço de tempo. Diante disto, é necessário, não só acompanhá-las, mas desenvolver mecanismos de previsão e prevenção para controle de eventuais desequilíbrios, bem como para conhecimento científico destes ecossistemas e das interações com a bacia hidrográfica e com os sistemas a jusante e a montante, efetuando assim, uma abordagem sistêmica para um melhor gerenciamento ambiental.

Com o barramento de um rio, a montante da usina se forma três áreas bem distintas: uma área lântica, próxima a barragem, onde predominam espécies sedentárias ou residentes; uma área de transição, entre reservatório e rio; e uma área lótica, com intensa influência do rio principal (PROTAN; CAR, 1987 *apud* CHESF/UFRPE, 2003).

Com isso, cada ambiente formado apresenta elementos próprios que o distingue dos demais, e o tipo e intensidade dos impactos ambientais dependerão de diversos fatores, entre os quais se destacam as características geológicas e biológicas de cada área, resultando que cada empreendimento irá interferir de forma peculiar no ambiente (CEMIG, 1995).

Grandes obras hidráulicas produzem impactos sobre o meio ambiente. Um deles é a barreira física imposta através da barragem, podendo isolar algumas comunidades de organismos aquáticos. A barragem altera a dinâmica do rio, podendo em alguns casos modificar a qualidade da água e também constituir obstáculo aos movimentos migratórios destes organismos.

Dentre os impactos sofridos pela ictiofauna de uma bacia em virtude da construção de uma barragem, estão: alteração da intensidade, duração e épocas das cheias; comprometimento dos criadouros naturais; interrupção do fluxo migratório das espécies de piracema, comprometendo a ocorrência das mesmas na região; modificação na estrutura das comunidades, favorecendo o desenvolvimento de espécies características de ambientes lânticos, em detrimento das espécies reofílicas; redução da diversidade de espécies em decorrência da diminuição da diversidade de habitats; comprometimento do fluxo de sedimentos e nutrientes; perturbação dos ecossistemas aquáticos e hidrológicos a jusante, incluindo estuários; redução generalizada da biomassa pesqueira (GARAVELLO, 1994; FISCHER, 1994).



4212
6711108
26

Após o enchimento de um reservatório, as populações de peixes existentes a montante sofrem o impacto inicial com a mudança do ambiente lótico para lântico. Desse modo, ocorrerão alterações ao nível de populações de acordo com a capacidade de adaptação de cada espécie às novas condições (CEMIG, 1995).

O grau de impacto na diversidade biológica está relacionado às características da fauna local, à localização da barragem, os padrões de circulação, a profundidade da área, a presença de outras barragens a montante e aos procedimentos operacionais do reservatório. Desta forma, poderão ocorrer alterações significativas na estrutura das comunidades e assembléias de peixes, com a proliferação de espécies sedentárias e a redução ou mesmo eliminação das espécies migradoras (AGOSTINHO, 1995 *apud* SMITH *et al.*, 2002).

Desse modo, reservatórios hidrelétricos são ecossistemas aquáticos continentais particularmente diferentes em sua formação e geomorfologia, e muito mais dinâmicos em suas características ambientais que os reservatórios para abastecimento público ou lagos naturais, nos quais a escala temporal é geológica e os processos de sucessão ecológica e eutrofização são bem mais lentos.

Portanto, as características inerentes aos reservatórios hidrelétricos definem a configuração a ser adotada por programas de monitoramento ambiental. Estes são de natureza contínua e incorporam componentes físicos, químicos e biológicos, bem como suas interrelações. Programas dessa natureza muitas vezes necessitam de anos de execução (levantamento e análise de dados) para que sejam efetivos na compreensão dos fenômenos e da dinâmica ecossistêmica inerentes a cada ambiente, trazendo resultados concretos e aplicáveis em possíveis intervenções ambientais.

Diante destas questões, esforços são dispensados às comunidades que sofrem impactos em função da implantação de obras hidráulicas. Além das funções ecológicas que estas comunidades apresentam, desempenham ainda importante papel nos contextos econômico e social, proporcionando trabalho e renda a muitas comunidades humanas ribeirinhas, sendo a pesca uma atividade tradicional na Região.

O nível de impacto dos represamentos sobre a comunidade íctica é influenciado pelas características locais da biota e do próprio reservatório (como, por exemplo, morfologia, contorno, profundidade, regime de operação). As alterações ocasionadas pelos barramentos são refletidas na riqueza, composição e abundâncias das espécies (BONNER & WILD, 2000), com proliferação de algumas espécies sedentárias e redução local ou regional de outras (AGOSTINHO, 1992; AGOSTINHO, 1994, AGOSTINHO *et al.*, 1999).

No levantamento realizado pelo EIA-RIMA da UHE Teles Pires (EPE/LEMECONCREMAT, 2009), foram registrados 218 espécies de peixes, distribuídas em 30 famílias e 7 ordens. Dentre estas espécies, 31 espécies são consideradas migradoras e 26 são consideradas fortemente reofilicas. Nos estudos realizados pela empresa JGP Consultoria e Participações Ltda., na região do rio Teles Pires (anos de 2007 e 2008), foram identificadas 209 espécies, distribuídas em 32 famílias e 6 ordens. Do total das 209 espécies coletadas, 29 (14%) são consideradas migradoras e estão distribuídas em 3 ordens (14 espécies são da ordem Characiformes, 13 são Siluriformes e 2 pertencem a ordem Perciformes).



Para as espécies migradoras ou de piracema (reofilicas), as barragens constituem, em sua maior parte, obstáculos intransponíveis, alterando, ou mesmo impedindo o recrutamento em suas populações. Devido ao seu maior tamanho e sua maior abundância (NORTHCOTE, 1978), os peixes migradores (ou de piracema) são os mais importantes e apreciados para a pesca profissional (GODINHO, 1993) e amadora (POMPEU & MARTINEZ, 2006). No caso dos rios Teles Pires, Apicás e São Benedito, o estudo de viabilidade das UHEs realizado pela EPE (2009) indica que as espécies de migradores servem como importante fonte de alimento para a população local, sendo utilizadas para subsistência e comercialização. Consequentemente, as alterações ecológicas causadas pelas barreiras artificiais poderão ser observadas na alteração da produtividade pesqueira. Nesse sentido, é de fundamental importância o monitoramento das variações em escala temporal e espacial das comunidades de peixes.

Em relação à bioacumulação de metais, é conhecido que os peixes são concentradores naturais de mercúrio, absorvendo-o diretamente da água através das suas membranas branquiais e pela alimentação. Entretanto, a quantidade acumulada nos peixes depende da quantidade ingerida de alimento contaminado, da idade, do tamanho e principalmente do seu nível trófico, uma vez que ocorre acúmulo maior de mercúrio em peixes carnívoros (SOUZA & BARBOSA, 2000). Uma vez lançado no sistema aquático na sua forma química metálica, o mercúrio tende a ir para o fundo, sendo as áreas encachoeiradas do rio Teles Pires as regiões de maior probabilidade de deposição.

O monitoramento da ictiofauna possibilitará compreender como o sistema funciona na atualidade, isolando efeitos antecedentes às atividades de implantação da UHE Teles Pires, identificando a dimensão dos impactos e elaborando propostas para mitigar os efeitos causados ao longo dos anos pelo barramento. A implantação desse tipo de empreendimento normalmente resulta em alteração estrutural e funcional na comunidade de peixes, que se estabiliza após um período de resiliência.

As eventuais medidas de manejo para a conservação da biodiversidade, transposição da ictiofauna e manutenção da atividade pesqueira na área de influência direta (AID) do empreendimento poderão ser propostas com base nos resultados obtidos no presente Programa.

O Programa de Monitoramento da Ictiofauna visa identificar os sítios de desova e reprodução (zonas de recrutamento e crescimento); acompanhar os índices ecológicos da comunidade; quantificar a bioacumulação de metais nas espécies, principalmente nas piscívoras (topo de cadeia); caracterizar a biologia alimentar das espécies e os aspectos reprodutivos, de maneira a atender aos impactos "Interferência em Rotas Migratórias para a Ictiofauna", "Alteração da Estrutura Populacional da Ictiofauna" e "Contaminação da Cadeia Alimentar por Mercúrio", citados no EIA-RIMA da UHE Teles Pires (EPE/LEME-CONCREMAT, 2009).

Cabe mencionar, ainda, que este Programa atende à condição de validade No 2.1. da LP nº386/2010, de 13 de dezembro de 2010, e considera as recomendações do Parecer Técnico nº111/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 10 de dezembro de 2010, mais especificamente os itens 9.19 e 9.19.1.

3. OBJETIVOS

Este Programa tem como objetivo principal gerar informações que permitam avaliar as alterações na estrutura, distribuição, abundância, biologia e ecologia da comunidade íctica, visando acompanhar a evolução da



4217
67/11/08



mesma decorrente das mudanças associadas à implantação da UHE Teles Pires. A execução deste programa subsidiará a proposição de um eventual sistema de Transposição para Ictiofauna (P.28), bem como norteará a necessidade ou não de ações de repovoamento da ictiofauna a Jusante (P.27).

Os objetivos específicos deste Programa são:

- 3.1. Inventariar a ictiofauna da bacia do rio Teles Pires, incrementando o conhecimento taxonômico dessa fauna;
- 3.2. Monitorar as alterações na comunidade íctica no reservatório, a jusante e a montante do eixo da UHE Teles Pires, antes, durante e após a formação do reservatório;
- 3.3. Identificar e quantificar os teores de mercúrio total (Hg-T) e metil mercúrio (MeHg) principalmente nas espécies piscívoras de topo de cadeia, propondo medidas mitigadoras ou compensatórias;
- 3.4. Auxiliar na identificação das rotas de migração reprodutiva ou trófica, e as zonas de recrutamento e crescimento;
- 3.5. Elencar medidas de conservação para a ictiofauna.

4. METAS

Gerar dados referenciais sobre o padrão estrutural da ictiofauna na área de influência direta (AID) da UHE Teles Pires, com base na avaliação das alterações na estrutura, distribuição, abundância, biologia e ecologia da comunidade íctica. Esses dados serão avaliados tanto em escala espacial como temporal.

5. METODOLOGIA

5.1. ÁREA DE ESTUDO

A área de estudo do Programa de Monitoramento da Ictiofauna está inserida na área de influência direta (AID) e na área de influência indireta (AII) definidas no EIA-RIMA da UHE Teles Pires (EPE/LEME – CONCREMAT, 2009), atendendo às recomendações do Parecer Técnico N°111/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA. Essas áreas incluem as regiões a montante e a jusante do eixo do barramento. É importante ressaltar que essas áreas serão afetadas de modo distinto.

A AID inclui a região a jusante, entre o remanso do AHE São Manoel até o eixo do barramento, na cachoeira Sete Quedas, e a região a montante do reservatório, até a altura da foz do rio Santa Helena.

5.2 LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS DE COLETA

Os 08 (oito) pontos de coleta, preferencialmente, devem ser os mesmos que os estudados anteriormente na linha base do EIA-RIMA da UHE Teles Pires (EPE/LEMECONCREMAT, 2009). Adicionalmente, outros 02 (dois) pontos devem ser incluídos na malha amostral, um no rio São Benedito e outro no rio Apiacás, totalizando 10 pontos de amostragem (Figura 01). A inclusão desses dois pontos foi recomendada no Parecer Técnico N° 111/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, pois os mesmos são possíveis locais de migração para reprodução das espécies de peixes.



42.15
6711/08

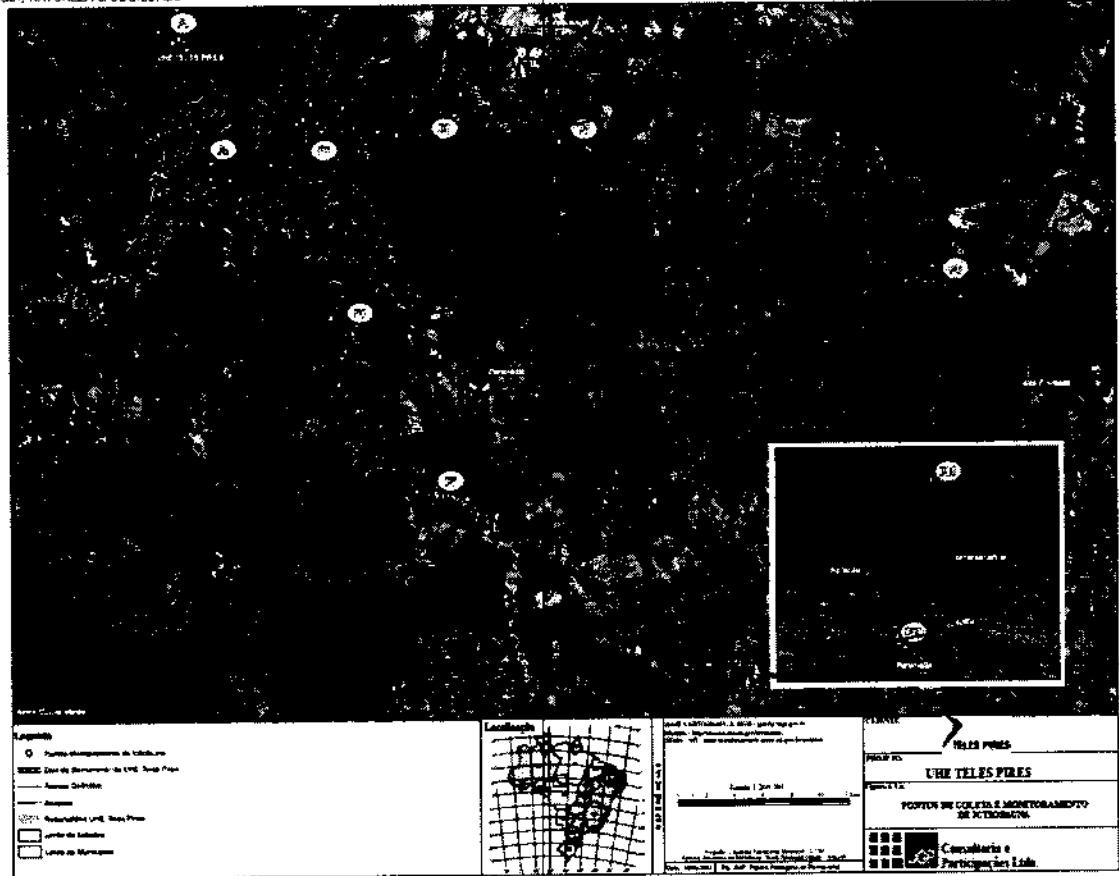


Figura 01. Mapa de amostragem do monitoramento da ictiofauna para a área de abrangência da UHE Teles Pires. Ressalta-se que uma das margens do rio São Benedito (margem direita) e do rio Apiacás (margem esquerda) localizam-se na Terra Indígena Kayabi (TI Kayabi). Entretanto, para execução dos trabalhos nestas localidades, o acesso aos rios poderá ser feito sem obrigatoriamente adentrar a TI Kayabi, sendo os acessos aos pontos de coleta realizados pelas margens esquerda do rio São Benedito e direita do rio Apiacás. Ainda assim, ressalta-se a necessidade de comunicação às comunidades indígenas sobre a execução dos monitoramentos, antes da realização das campanhas de campo.

Os pontos de coleta estão apresentados a seguir no **Quadro 1**, com as respectivas descrições do entorno das áreas.

Quadro 1- Rede amostral para monitoramento da ictiofauna incluindo os pontos analisados durante o levantamento do EIA-RIMA – EPE/LEME-CONCREMAT (2009) e os novos pontos recomendados no Parecer Técnico nº 111/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Pontos de coleta	Localização	Descrição da área
Ponto 1	Rio Teles Pires, jusante das corredeiras "Sete Quedas"	Localizado a jusante da última queda das corredeiras de "Sete Quedas". Área de remansos, corredeiras, próxima à saída de dois igarapés de porte.
Ponto 2	Rio Teles Pires, montante das corredeiras "Sete Quedas"	Localizado imediatamente a montante das corredeiras de "Sete Quedas", com presença de remansos. São observados trechos de florestas aluviais, com predomínio de vegetação rala dominada por plantas de crescimento rápido. É observada também floresta mais madura, com maior diversidade de árvores.



4216
6711/08
25



Pontos de coleta	Localização	Descrição da área
Ponto 3	Rio Teles Pires, jusante das Corredeiras do Jaú	Localizado próximo às corredeiras do Jaú, na porção a jusante. São observados trechos de corredeira, rápidos e remansos de corredeiras. Há locais em que ilhas fluviais dividem o rio, formando diversos canais que às vezes se confundem com a desembocadura de igarapés.
Ponto 4	Rio Paranaíta, jusante da Rodovia MT-206	Localizado cerca de três quilômetros a jusante do cruzamento do rio Paranaíta com a rodovia estadual MT-206. Neste trecho o rio é bastante encaixado, com elevada velocidade de correnteza. Nas proximidades da área são observadas formações de floresta aluvial, um meandro abandonado pelo rio e uma área de pedral.
Ponto 5	Rio Paranaíta, montante da Rodovia MT-206	Localizado cerca de 50 km a montante da rodovia MT-206, a jusante de outra estrada vicinal que liga a zona rural à sede do município de Paranaíta. Na região central da área amostrada existe um grande terraço rochoso, com cerca de 120 metros de extensão, que bloqueia o rio e a jusante o divide em dois trechos, separados por uma ilha fluvial. Ao longo do trecho há algumas áreas de floresta aluvial de tamanhos variados, com presença de árvores de grande porte, além de praias aparentemente resultantes de antiga área de mineração.
Ponto 6	Rio Teles Pires, montante das Corredeiras do Jaú	Localizado pouco mais de 3km a montante das Corredeiras do Jaú, inserido num complexo de ilhas fluviais, que divide o rio Teles Pires em vários canais, com características diferentes.
Ponto 7	Rio Teles Pires, área da Balsa	Localizado na área de travessia de uma balsa que liga os dois lados de uma estrada vicinal, que faz a conexão entre Paranaíta e propriedades rurais na margem direita do rio Teles Pires. São observadas ilhas fluviais. Neste trecho do rio o canal chega a atingir cerca de 700 m de largura.
Ponto 8	Rio Teles Pires, jusante do rio Santa Helena	Ponto mais a montante do estudo. Está localizado cerca de 1 km a jusante da foz do rio Santa Helena e cerca de 3 km a jusante de outra balsa de travessia. O trecho do rio apresenta leito largo, declive suave e águas calmas, sem corredeiras. Uma ilha de pouco mais de 4 km divide a porção inferior do trecho em dois canais.
Ponto 9	Rio São Benedito	Ponto localizado próximo a confluência dos rios São Benedito e Teles Pires, no município de Paranaíta. (acesso pela margem esquerda)
Ponto 10	Rio Apicás	Ponto localizado próximo a confluência dos rios Apicás e Teles Pires, a jusante da UHE Foz do Apicás, no município de Paranaíta. (acesso pela margem direita)

5.3 PERIODICIDADE DAS COLETAS

No período de 36 meses de implantação do empreendimento serão realizadas 14 campanhas de campo. Sendo que no primeiro ano as campanhas de campo serão bimestrais passando para trimestrais a partir do segundo ano, respeitando os períodos de seca, cheia, enchente e vazante.

5.4 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Os procedimentos metodológicos apresentados a seguir referem-se às análises estruturais da população, do ictioplâncton, da biologia alimentar das espécies, dos aspectos reprodutivos e da quantificação de metais pesados (principalmente nas espécies carnívoras de topo de cadeia).



5.5 MÉTODOS DE CAPTURA

Aplicará ao Monitoramento de Ictiofauna e Biologia Pesqueira, da UHE Teles Pires, como metodologia de coleta, o uso de malhas de amostragem distribuídas ao longo dos pontos de amostragem. Para as amostragens serão utilizados diferentes apetrechos de pesca, tais como redes de espera, tarrafas, peneiras, covos e outros, visando, desta forma representar com maior fidelidade possível a riqueza de espécies presente em cada área explorada.

A malha amostral e captura da ictiofauna deverão cobrir áreas menores, pré-definidas e georeferenciadas, da seguinte forma: a área dos reservatórios, bem como dos trechos de rio livres, deverão ser divididas em subáreas. Para determinar o número de subáreas e a sua localização, serão levadas em consideração, a área total de cada corpo de água, os tributários contribuintes e as regiões lóticas, de transição e lênticas, assim como áreas de pesca conhecidas na região. Cada subárea deverá estar relacionada à pelo menos uma estação de monitoramento limnológico utilizada por este estudo (Figura 01) e frequência de amostragem (Cronograma Geral - Anexo I).

Para a padronização do espaço amostral, serão adotadas metodologias sistematizadas de captura e levantamento na área dos reservatórios e dos trechos de rio livres (áreas aquícolas), as quais serão praticadas durante as campanhas, a saber:

Redes de espera, com malha (cada de 10 x 2 m) de diversas malhas (20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 120 mm entre nós opostos) dispostas em baterias de superfície e fundo, expostas no período noturno;

Redes de arrasto (malha 5,0 mm entre nós opostos);

Puçás com malha 0,2 mm;

Espinhéis, anzol (diversos tamanhos e linhas);

Coletas com tarrafa com diferentes malhagens (10, 15 e 20 mm), sendo que um número de lances será padronizado em 20 por estação.

Os equipamentos (redes) serão colocados por 24 horas de maneira a considerar o período que os peixes apresentam maior mobilidade (noturno e matutino) (TEJERINA-GARRO *et al*, 2005).

As variáveis físico-químicas serão monitoradas no momento da soltura e recolhimento dos apetrechos de pesca. Os parâmetros ambientais como oxigênio dissolvido, pH, temperatura, condutividade e salinidade da água serão mensurados *in situ*, utilizando sondas multiparamétricas, marca YSI. A turbidez será determinada através de medidor de campo 2100-P, marca HACH serão medidos nos 10 pontos amostrados.

As amostras de exemplares recém-capturados serão fotografadas de maneira a permitir a documentação do padrão de cor em vida.

5.6 COLETA DO ICTIOPLÂNCTON

5.6.1. Metodologia para ambientes lóticos e áreas de transição

O levantamento de ictioplâncton, nas amostragens das áreas lóticas e de transição serão realizadas na *superfície e fundo*, com indicação da profundidade, empregando redes de ictioplâncton do tipo cônico-cilíndrica, com malha 0,500 mm, área da boca da rede de 0,1104m², as quais serão expostas ou



arrastadas, dependendo da velocidade da corrente, por 10 minutos, numa faixa de 50m (Figura 2). As amostragens de fundo serão realizadas com redes do mesmo tipo e malha, com área da boca de 0,06605m² acoplada a uma draga do tipo trenó. Ambas as redes serão equipadas com fluxômetro para a obtenção do volume de água filtrada.



Figura 2- Rede de coleta para ictioplâncton

Será utilizado o sistema de redes estacionárias, no qual as redes permanecerão expostas por quinze minutos, com amostragens a cada 4 horas em três posições (margem direita, margem esquerda e fundo) (Figura 3).

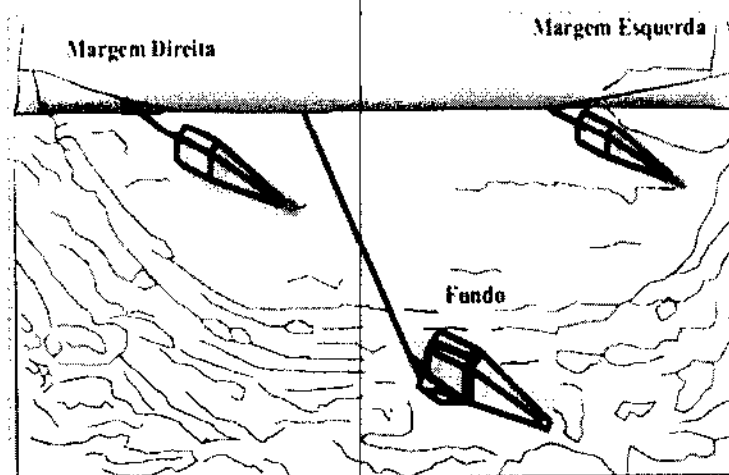


Figura 3 - Esquema de posicionamento das redes estacionárias utilizadas para a coleta em ambientes lóticos

5.6.2 Metodologia de coleta para ambientes lênticos

Para as coletas de ovos e larvas de peixes serão utilizadas redes de plâncton cônico-cilíndricas de malha 0,500 mm, equipadas com medidor de fluxo, que serão operadas a partir do anoitecer, em arrastos horizontais na superfície da água, com o barco em baixa velocidade (± 5 km/h), no sentido contracorrente, por 10 minutos. Essas coletas são realizadas no canal dos rios, nas mesmas estações de coleta apresentadas na Tabela 1, quando for possível a aplicação do método de captura.



As amostras obtidas serão fixadas em formol diluído a 4% tamponado e acondicionadas em frascos plásticos (500 mL), sendo identificadas quanto ao local e data de coleta. No laboratório, os organismos serão separados do restante do plâncton sob microscópio estereoscópico, em aumento de 10 vezes, sob placa de acrílico do tipo Bogorov. A identificação das larvas será realizada de acordo com a literatura especializada NAKATANI et al. (2001) ou ainda pela sequência de desenvolvimento.

A abundância de ovos e larvas será padronizada para um volume de 10 m³ de água filtrada, utilizando-se as seguintes expressões:

$$V = a * r * f$$

Sendo:

V = volume de água filtrada (m³);

a = área da boca da rede (m²);

r = número de rotações do fluxômetro;

f = fator de calibração do fluxômetro;

$$Y = \left(\frac{X}{V} \right) * 10$$

Sendo:

Y = número de larvas por m³;

X = número de larvas coletadas;

V = volume de água filtrada.

A densidade média de ovos e larvas por local de amostragem foi obtida através da seguinte expressão:

$$D = \left(\frac{C}{B} \right)$$

Sendo:

D = densidade média de ovos e larvas por local;

C = número total de ovos e larvas de peixes capturados;

B = número de coletas por local.

No intuito de estabelecer as relações entre ovos, larvas e jovens de peixes serão realizadas coletas de água em cada ponto e horário de amostragem. Para esta análise serão utilizados: temperatura da água (°C), pH, condutividade elétrica (µS/cm), oxigênio dissolvido (mg/L) e turbidez (NTU).

5.6.3 Coleta adensada de Ictioplâncton

Visando coletar informações sobre a presença de ovos, larvas e formas juvenis de peixes e



1220
6-11-108

possíveis sítios de desova em trechos livres de barramento, serão realizadas coletas adensadas de ictioplâncton nos trechos 9 (Rio São Benedito) e 10 (Rio Apicás) a jusante do eixo da futura barragem da UHE Teles Pires. Será utilizada a mesma metodologia de coleta descrita nos itens 5.6.1 e 5.6.2.

Serão cinco coletas adensadas que iniciarão no mês de dezembro de 2012, com duração de cinco dias cada, e terminarão no mês de fevereiro de 2013, com intervalo de dez dias entre as coletas.

5.6.4 Metodologia de análise e comparação dos dados

A análise de componentes principais (PCA) será utilizada para sumarizar as variáveis abióticas, proporcionando o estabelecimento e caracterização dos ambientes. Para determinar quais componentes principais serão retidos para análise será utilizada a hipótese de aleatoriedade obtida do modelo de "broken-stick" (JACKSON, 1993).

Os exemplares que não forem fixados em formalina 4% para compor a coleção taxonômica serão utilizados para as análises de biologia alimentar e aspectos reprodutivos das espécies. Os espécimes capturados deverão ser acondicionados em sacos plásticos etiquetados com o código do local, coordenadas geográficas, data e hora da captura, e mantidos em gelo até o momento do transporte para o laboratório.

Todas as capturas do Programa de Monitoramento da Ictiofauna devem ser feitas mediante autorização de coleta e transporte emitida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. A solicitação de autorização deve ser encaminhada ao órgão responsável pela empresa contratada, seguindo as recomendações da Instrução Normativa Nº 146/2007 sobre procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação). Os exemplares coletados serão depositados como material testemunho em coleções de instituições científicas a definir.

Para a identificação das rotas de migração reprodutiva, zonas de recrutamento e crescimento serão observados e georeferenciados, durante as campanhas de campo, os berçários, as possíveis áreas de desova e os trechos onde ocorram cardumes em migrações. Complementarmente, serão utilizadas as informações dos questionários aplicados aos pescadores profissionais no Programa de Acompanhamento da Atividade Pesqueira (P.43) e do Programa de Transposição da Ictiofauna (P.28).

O monitoramento de Ictiofauna e biologia pesqueira verificam, a médio e longo prazo, a eficácia dos peixamentos realizados anualmente no empreendimento em questão, entre outros aspectos, a composição, a distribuição e a biologia das principais espécies ictiológicas dos reservatórios.

O programa, além de acompanhar as alterações na composição e estrutura das comunidades de peixes, visa, também, localizar e avaliar a importância das áreas de desova, crescimento e/ou berçário situadas na área sob influência do empreendimento, avaliando a influência que a implantação e operação das usinas têm sobre o ciclo de vida das principais espécies de peixes da região. Propõe as medidas mais indicadas para a manutenção da diversidade ictiofaunística e dos recursos pesqueiros da área sob influência desses empreendimentos com base em dados científicos obtidos a médio ou longo prazo.

Os peixes coletados serão fixados em formalina 10%, colocados em sacos plásticos identificados, conservados em formalina e transportados para análise em laboratório para análises complementares. No laboratório serão identificados taxonomicamente, sendo esta confirmada por especialistas, obtidos dados biométricos, retirados os estômagos, para posterior determinação do hábito alimentar, e as gônadas para determinação do estágio de maturação gonadal.



4221
6733/108
25

Os exemplares de peixes a serem incluídos na Coleção de Peixes da UNEMAT – Campus de Alta Floresta serão entregues em recipientes adequados, rotulados e identificados de acordo com a forma de apresentação da Coleção de Peixes da Amazônia Meridional.

5.6.5 Acompanhamento das espécies migratórias - Marcação das espécies com TAGS

Cada exemplar, maior de 30 cm, capturado através da pesca convencional será marcado com de TAG colorido na base da nadadeira dorsal (para peixes de escama ou de couro). Os peixes capturados em malhadeiras que apresentarem condições de serem marcados (que tiverem possibilidade de sobreviver) para monitoramento serão tagueados.

Os TAGS terão um número que corresponde às informações obtidas naquele momento. As informações colhidas serão: comprimento padrão, peso, coordenadas, sanidade do exemplar (marcas de fisga, rede ou predação), local de coleta, e todas as informações anotadas para as demais espécies de peixes.

Todo esse processo deverá demorar menos de 60 segundos, evitando estressar o peixe.

5.7 ANÁLISES LABORATORIAIS

Os espécimes capturados para inventário taxonômico devem ser identificados, enumerados, submetidos à biometria (comprimento total, comprimento padrão e peso) e organizados numa base de dados sistematizada, que inclua todos aqueles referentes ao Programa de Monitoramento da Ictiofauna.

Para a análise dos aspectos reprodutivos os peixes deverão ser dissecados para a determinação do sexo, avaliação do grau de maturação gonadal e avaliação da gordura abdominal. Para avaliar o grau de maturação gonadal, as seguintes observações devem ser consideradas macroscopicamente: o volume ocupado pela gônada na cavidade abdominal, a coloração, a irrigação sanguínea e a ocorrência de produtos reprodutivos, com base na metodologia proposta por VAZZOLER (1996), conforme citado no EIA-RIMA da UHE Teles Pires (EPE/LEME- CONCREMAT, 2009).

Para o estudo da biologia alimentar das espécies de peixes, primeiramente deve-se estimar o grau de repleção estomacal em análise macroscópica. Posteriormente, os estômagos deverão ser extraídos e conservados em formalina 10%. Os estômagos deverão ser analisados em microscópio estereoscópico para a identificação dos itens alimentares. As espécies deverão ser agrupadas em categorias tróficas, de acordo com o hábito alimentar, ex: detritívoras, herbívoras, insetívoras, onívoras, carnívoras, piscívoras, invertívoros, e suas variações como, onívoro com tendência a herbivoria e onívoro com tendência a insetívoro.

A análise dos ovos e larvas nas amostras deverá ser feita mediante uso de microscópio estereoscópico, e os ovos e larvas de peixes devem ser separados, quantificados e identificados. Os juvenis também serão analisados sob microscópio estereoscópico para identificação.

Para o cálculo da densidade dos juvenis e das larvas deverá ser considerada a quantidade de água que passará pela boca da rede (fluxômetro).

As quantificações de Hg-T e MeHg devem ser realizadas no tecido muscular dos peixes. Para a determinação do Hg-T utiliza-se a técnica de espectrofotometria de absorção atômica com geração de vapor frio (BASTOS *et al.*, 1998) e, para a determinação de MeHg, a cromatografia gasosa com detector de captura de elétrons (KEHRING, 1999).



4222
6.11.08
2

5.7.1 Metodologia de Análise dos Dados Ictiológicos

Em laboratório, os organismos serão identificados, sempre que possível, até o nível taxonômico de espécie por meio da literatura especializada (BRITSKI, 1972; GODOY, 1975; GÉRY, 1977; GARAVELLO, 1979; BURGESS, 1989; BUCKUP *et al.* 2007; BIZERRIL & PRIMO, 2012). Ainda, passarão por uma análise macroscópica quanto suas características corporais, avaliando-se possíveis deformidades, anomalias, erosões, etc.

Todos os organismos serão contados e pesados (biometria) para obtenção dos seus valores de abundância total e relativa por grupo taxonômico e pontos amostrais.

Na biometria serão obtidas medidas de comprimento zoológico (CZ) ou furcal, que vai do focinho até a bifurcação entre os lobos inferior e superior da nadadeira caudal, comprimento total (CT), que vai do focinho até a extremidade final da nadadeira caudal e altura, que vai da parte mais dorsal do corpo até a parte mais ventral (Figura 4). O instrumento utilizado para a tomada dessas medidas deverá ser uma trena.

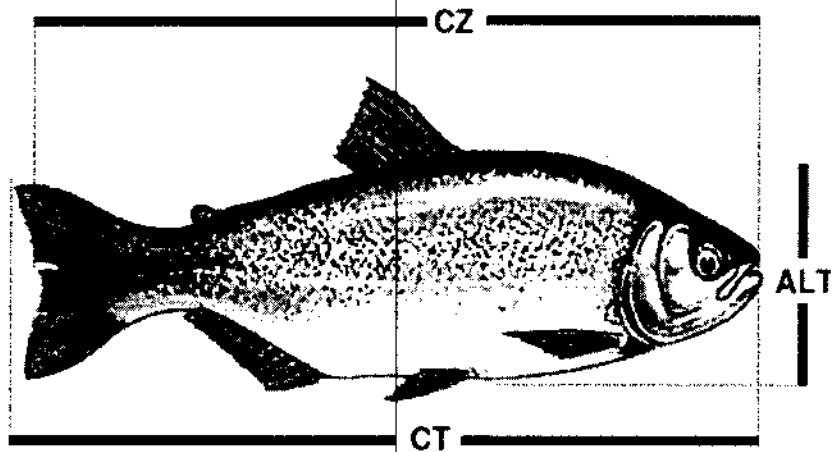


Figura 4 - Comprimento total (CT), comprimento zoológico (CZ) e altura (ALT) de um peixe

Método e técnicas de coleta, marcação e armazenamento de dados: Os peixes capturados deverão ser marcados, medidos, pesados, fotografados, fixados, devidamente etiquetados, assim como as amostras de sangue, tecidos, estruturas para análises laboratoriais. As etiquetas devem conter informações mínimas, como o código do local, coordenadas geográficas, data e hora da captura. Os Programas de Monitoramento da Ictiofauna e de Repovoamento de Ictiofauna Nativa a Jusante devem apresentar fichas técnicas, em formato "xls" (Microsoft Excel®), para as espécies capturadas e utilizadas no repovoamento, se for o caso, com os aspectos abaixo relacionados:

Os exemplares de peixes a serem incluídos na Coleção de Referência serão entregues em recipientes adequados, rotulados e identificados de acordo com a forma de apresentação da Coleção existente.

Para o monitoramento da ictiofauna deverão ser utilizados os mesmos apetrechos de coleta citados nos levantamentos prévios (EIA-RIMA da UHE Teles Pires, EPE/LEMECONCREMAT, 2009), a saber: baterias de redes malhadeiras, de diferentes tamanhos de malhas (20, 30, 40, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 120 mm entre nós opostos); rede de arrasto (malha 5,0 mm entre nós opostos); puçás (com malha 0,2 mm); tarrafas de diversos tamanhos; espinhéis; anzol (diversos tamanhos) e linha.



4223
6711/08



A padronização dos métodos, que inclui o esforço amostral de captura por petrecho de pesca, também deve seguir, minimamente, o utilizado nos estudos do EIA-RIMA (EPE/LEME- CONCREMAT, 2009). Em cada ponto de amostragem deverão ser realizadas três coletas com malhadeiras, armadas no início da manhã, permanecendo, cada uma delas, por 24 horas. Idealmente, devem ser realizadas 3 (três) vistorias com intervalos de 8 horas para despesca dos peixes capturados, totalizando 24 horas de exposição da bateria de redes.

Nos pontos de amostragem em que serão utilizadas as redes de arrasto, o esforço amostral deve realizar-se em três lances consecutivos. Os puçás, tarrafas (de fundo e de meia água), anzol e linha serão utilizados sempre que as condições do ambiente permitirem, priorizando também a aplicação de um esforço padronizado de coleta. A utilização desses apetrechos (puçás, tarrafas, anzol e linha) complementa o inventário taxonômico, possibilitando a captura de espécies de peixes em diferentes ambientes como troncos submersos, pedrais, praias de areia ou lama, córregos e riachos.

Em cada um dos 10 pontos de amostragem da ictiofauna, informações sobre os parâmetros ambientais como oxigênio dissolvido, pH, condutividade elétrica, turbidez e temperatura da água deverão ser obtidos, independente do apetrecho de pesca utilizado.

Os dados das variáveis ambientais auxiliarão na compreensão da ictiofauna e suas alterações em relação a esses parâmetros em toda extensão da área de estudo (escala temporal e espacial), antes e durante a implantação e na fase de operação do empreendimento.

Abundância relativa (F): É dada pela relação entre a abundância total de uma espécie e o número total de espécimes capturados em um determinado ambiente. A relação indica quais espécies são dominantes (F maior que 50%), abundantes (F é menor que 50% e maior ou igual a 25%) ou raras (F é menor que 25%). A partir desta relação pode-se estimar a importância ecológica de cada táxon nos locais amostrados (LOBO & LEIGHTON, 1986).

Essa análise deverá ser efetuada utilizando-se os dados totais de cada espécie, bem como os valores de abundância por classe de comprimento, o que indicará se espécimes de tamanhos diferentes exploram diferentes locais na área de estudo.

Para analisar os dados de abundância de espécies recomenda-se plotar o número de espécies contra o número de indivíduos por espécies, adotando-se a representação (Le, séries geométricas, logarítmicas, log normal, etc..) que melhor expressem os resultados.

Índice Ponderal de Dominância: Para integrar os dados de abundância com biomassa será utilizado o índice ponderal de dominância (ID), obtido através do índice ponderal de dominância, descrito pela expressão:

$$ID (\%) = \frac{[Ni.Pi]}{\sum (Ni.Pi)} . 100$$

Ni: número de indivíduos da espécie i; Pi: Peso da espécie i.

A variação temporal deverá ser expressa ainda pelos valores de taxa de alteração (TA - sensu MEFFE & BERRA, 1988), calculados por $TA = (E - C) / (N1 + N2)$, onde E é o número de extinções; C é o número de colonizações e N se refere ao número total de espécies nos momentos 1 e 2, respectivamente.



A comparação relação entre aspectos biológicos (i.e., estrutura das comunidades) e abióticos (i.e., qualidade da água) pode ser efetuada mediante a comparação de matrizes de similaridade, produzidas a cada campanha, e por processos de comparação multivariada (e.g., Análise de Correlações canônicas, P.C.A., regressões múltiplas) deverão ser identificados aqueles fatores ecológicos abióticos que mais influenciam no processo observado de alterações bióticas, obtendo-se assim subsídios a serem aplicados na elaboração de medidas corretivas quando os impactos se mostrem reversíveis.

A análise da estrutura populacional das espécies de peixes capturadas deverá constar de, no mínimo, a distribuição dos indivíduos capturados em classes de tamanho e respectivas frequências e variação anual por compartimentos e a determinação da relação peso versus comprimento, com respectivas variações em função do tempo e compartimento.

A relação peso-comprimento será calculada para cada uma das espécies da ictiofauna (SANTOS, 1978), sendo empregados os dados referentes ao peso e comprimento total, durante todo o período de amostragem.

Após lançar em gráfico os valores de peso e comprimento total, será ajustada a curva expressa pela equação potencial representada por:

$$W_t = a.L_t^b$$

Onde: W_t = peso total (g); L_t = comprimento total (cm); a = fator de condição; b = coeficiente de alometria.

A equação será linearizada para estimativa dos coeficientes linear e angular (A e B) e do coeficiente de determinação (r^2) entre $\ln W_t$ e $\ln L_t$, pelo método dos mínimos quadrados, originando a seguinte equação:

$$\ln W_t = A + B.\ln L_t$$

Por esta relação, b (coeficiente de inclinação da reta) passa a representar o coeficiente alométrico de tal forma que, quando $b < 1$ se observa uma alometria negativa do peso em relação ao comprimento, ou seja, há um acréscimo mais lento de peso em relação aos aumentos do vetor geral de tamanho. Se b for maior que 1, indica-se que, face a alometria positiva, ocorrem incrementos de peso mais rápidos que aumentos de tamanho, denotando situação de engorda. A situação especial na qual $b = 1$ representa crescimento isométrico entre as duas variáveis. Mediante a análise das equações das retas geradas pode-se inferir processos de crescimento, maturação ou de respostas negativas às mudanças ambientais produzidas.

Aspectos Reprodutivos: Esta análise visa apresentar o ciclo reprodutivo de cada espécie, indicando o tamanho da primeira maturação, o tipo e a(s) época(s) de desova e a fecundidade total e relativa. O acompanhamento dos resultados obtidos irá demonstrar as alterações no padrão de recrutamento e de renovação temporal das comunidades.

O estágio de maturação gonadal (**Figura 5**) será atribuído macroscopicamente levando-se em consideração as características das gônadas: turgidez, irrigação, coloração e posição na cavidade



abdominal. No caso dos ovários o grau de visualização dos ovócitos também será considerado. Deverá ser utilizada a escala gonadal de 4 estádios proposta por VAZZOLER (1996):



Figura 5 - Retirada das gônadas para análise do grau de maturação

Estágio 1 - Repouso reprodutivo: (a) machos: testículos finos e translúcidos, túbulos seminíferos fechados e paredes, contendo apenas cistos de espermatogônia; (b) fêmeas: ovários finos e transparentes, pequeno volume, contendo apenas ovócito jovem;

Estágio 2 - Maturação inicial: (a) machos: testículos volumosos e esbranquiçados, lume dos túbulos seminíferos contendo pequena quantidade de espermatozóide e parede com cistos de todas as células da linhagem espermatogênica; (b) fêmeas: ovários volumosos, aumento da vascularização e com alguns ovócitos visíveis a olho nu, ocupando discreto volume da cavidade celomática.

Estágio 3 - Maturação final: (a) machos: testículos com volume máximo, coloração branco-leitosa e franjas túrgidas. Lume dos túbulos repletos de espermatozóides; (b) fêmeas: ovários amarelos, volume máximo, vascularização evidente, ovócitos visíveis a olho nu, ocupando grande parte da cavidade celomática.

Estágio 4 - Pós-reprodução (esgotado): (a) machos: áreas hemorrágicas e franjas flácidas. Túbulos seminíferos com lume aberto, podendo conter espermatozóides residuais e parede constituída somente de espermatogônias; (b) fêmeas: hemorrágicos e flácidos, com raros ovócitos opacos e visíveis a olho nu.

Na determinação das características bioecológicas dos constituintes da ictiofauna, será estimado o índice gonadosomático (IGS) (VAZZOLER, 1996), de acordo com o peso das gônadas das espécies de peixes mais frequentes, pela seguinte equação:

$$\text{IGS} = W_g/W_t \cdot 100$$



OBS: Os principais eventos do ciclo reprodutivo deverão ser avaliados através da análise da frequência mensal dos estádios de maturação gonadal (VAZZOLER *et al.*, 1997) e do índice gonadossomático (IGS) (VAZZOLER, 1996). Posteriormente, será calculado o Índice de Atividade Reprodutiva (AGOSTINHO *et al.*, 2001), aonde a atividade reprodutiva será classificada em incipiente ($0 < IAR < 5$), moderada ($5 < IAR < 10$) e intensa ($IAR > 10$).

Todos os dados deverão ser tratados por espécie no sentido de se estabelecer uma classificação de cada táxon quanto às estratégias reprodutivas (sensu VAZZOLER, 1996).

O tamanho de primeira maturação gonadal (L50), que corresponde ao comprimento onde 50% dos exemplares são adultos, será estimado graficamente (VAZZOLER, 1996), para as espécies dominantes da ictiofauna após análise dos dados das gônadas já coletados.

Ecologia trófica. Para os estudos de alimentação da ictiofauna serão abordados, o comportamento alimentar, a análise da dieta através de conteúdo estomacal, grau de repleção estomacal e abundância e importância de cada item alimentar, e suas variações espaço-temporal.

Na determinação da dieta e das inter-relações tróficas, os estômagos com alimento serão preservados em formalina a 4%. O grau de repleção dos estômagos será avaliado através de uma escala de valores inteiros variando entre zero (mínimo) e três (máximo), conforme a seguinte escala:

GRAU 0 = estômago completamente vazio; **GRAU 1** = estômago parcialmente vazio; **GRAU 2** = estômago parcialmente cheio, e **GRAU 3** = completamente cheio.

Os conteúdos estomacais deverão ser examinados sob microscópio estereoscópico e os itens identificados ao menor nível possível. Estas análises deverão ser realizadas de acordo com os métodos de frequência de ocorrência (onde se registra o número de peixes em que cada item ocorreu, obtendo-se a porcentagem em relação ao total de estômagos com alimento) e volumétrico (registra-se o volume de cada item alimentar, obtendo-se a porcentagem em relação ao volume total de todos os conteúdos estomacais) HYSLOP (1980).

Os percentuais obtidos com esses métodos devem ser combinados no índice Alimentar (IA), proposto por (KAWAKAMI & VAZZOIER, 1980). No caso das espécies cujo estômago não é evidenciável, como os loricarídeos, deverá ser avaliada a repleção e o peso das vísceras.

No caso das espécies cujo estômago não é evidenciável, como os loricarídeos, deverá ser avaliada a repleção e o peso das vísceras. Para os estudos de reprodução da ictiofauna serão abordados, a fecundidade, tamanho de primeira maturação, estágio de desenvolvimento gonadal, relação gonadossomático, período reprodutivo e possíveis locais de reprodução na área de abrangência do programa.

Estudos de integração. A integração dos dados bionômicos será feita mediante a análise conjunta dos mesmos com o intuito de se identificar os padrões temporais de organização e de estrutura das ictiocenoses. As seguintes análises serão realizadas:

Constância de Ocorrência (c). É dada pela relação entre o número de vezes que uma dada espécie esteve presente em uma série amostral e o total de amostras realizadas. Quando efetuada



dentro de uma série temporal de dados procedentes em uma única unidade de coleta gera valores que indicam a persistência do táxon em enfoque.

Quando calculada base nos dados de distribuição por unidade de amostragem, permite avaliar o grau de ubiquidade do mesmo.

Alterações gerais nas comunidades: De acordo com Legendre & Legendre (1998), a ecologia numérica é o ramo da ecologia que tem por objetivo a análise de grandes tabelas de dados visando descrever sua estrutura, quantificando o grau de associação entre as variáveis e objetos, definindo assim comunidades biológicas e áreas ou períodos de mesmas características ecológicas, sendo, portanto, a ferramenta necessária para a visualização dos processos de evolução das comunidades esperados com o andamento das obras e posterior operação do empreendimento.

A eficiência das amostragens será avaliada pela curva de espécies acumulada obtida através de gráfico, onde a coluna representa o número de espécies capturadas em cada mês, e a linha o de espécies acumuladas ao longo período de estudo.

Serão estimados os valores de similaridade faunística entre as áreas de amostragens por estação do ano, bem como calculados o índice de riqueza específica de MARGALEF, de diversidade de Shannon e de equitabilidade de Pielou, conforme LUDWIG & REYNOLDS (1988):

- Índice de riqueza específica de Margalef

$$D = (S - 1) / \ln(n)$$

- Índice de diversidade de Shannon

$$H' = - \sum [(ni/n) \cdot \ln(ni)]$$

- Índice de equitabilidade de Pielou

$$J = H' / \ln(S)$$

Onde S= é o número de espécies; n= o número total de indivíduos; ni= é o número de indivíduos da espécie; i no arrasto.

Por meio da análise de agrupamento serão estabelecidas as associações entre as espécies integrantes da ictiofauna e os anos de coleta, utilizando-se o número de indivíduos por espécie. Devido à distribuição contagiosa típica em estudos de peixes (COLVOCORESSES & MUSICK, 1984), serão padronizados os dados com a transformação logarítmica $\log(x + 1)$. Na seqüência, será estabelecida a medida de semelhança entre os pares de espécies pelos índices e agrupamentos que apresentarem os melhores coeficientes cofenéticos (LEGENDRE & LEGENDRE, 1998).

Mediante processos de comparação multivariada (e.g., Análise de Correlações canônicas, P.C.A., regressões múltiplas) deverão ser identificados aqueles fatores ecológicos abióticos que mais influenciam no processo observado de alterações bióticas (LEGENDRE & LEGENDRE, 1998), obtendo-se assim subsídios a serem aplicados na elaboração de medidas corretivas quando os impactos se mostrem reversíveis.

5.8 ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS DADOS



Conforme mencionado na Seção anterior, as informações obtidas no campo deverão ser transferidas para planilhas eletrônicas, constituindo um banco de dados completo sobre a ictiofauna.

A análise da abundância e biomassa e deverá ser apresentada em quadros ou tabelas contendo ordem, família, espécie por local e apetrecho de pesca.

O padrão de riqueza, composição da comunidade e os índices de Diversidade (Shannon-Wiener), Dominância (Simpson), equitabilidade e similaridade deverão ser analisados por pontos de coleta e por épocas sazonais.

É imprescindível que as análises realizadas neste Programa incluam tratamentos estatísticos, como análises exploratórias multivariadas (como PCA, CCA, Cluster, por exemplo) e testes de hipótese (análises univariadas). Pode-se ainda aplicar uma regressão múltipla dos dados bióticos com os ambientais (abióticos), para verificar de que maneira a riqueza ou a comunidade respondem às alterações físicas e químicas da qualidade de água na escala temporal e espacial.

É importante ressaltar que as análises ecológicas serão efetuadas com base nos dados quantitativos obtidos pela metodologia padronizada de coleta. Ou seja, essas análises serão efetuadas com redes de espera e de arrasto. Tarrafas, espinhéis e puçás somente serão utilizados para complementação do inventário ictiofaunístico.

O padrão funcional da comunidade ictiofaunística nos diferentes pontos de coleta deverá incluir os seguintes aspectos: riqueza geral e riqueza das espécies por categoria trófica para cada ponto de coleta, abundância de exemplares coletados por categoria trófica para cada ponto de coleta, atividade alimentar e acúmulo de gorduras nas espécies que compõem a comunidade íctica de cada ponto de coleta, e os aspectos reprodutivos, como relação peso x comprimento (LE CREN, 1951), fatores de condição alométrico (K) (LE CREN, 1951) e Índice gonadossomático (IGS).

As análises de densidade absoluta e abundância relativa (%) do ictioplâncton deverão ser avaliadas e comparadas por períodos e locais de coleta, por meio da aplicação dos índices ecológicos e das análises estatísticas, para verificação de diferenças significativas entre os períodos e locais de coleta.

Do mesmo modo que para os dados da comunidade, sugere-se que a avaliação dos dados gerados no monitoramento para o Hg-T e Me Hg também inclua análises estatísticas exploratórias multivariadas (como PCA, CCA, Cluster, por exemplo) e testes de hipótese (análises univariadas), no intuito de buscar alguma regularidade ou padrão nas análises realizadas para esses parâmetros.

6. INDICADORES DE DESEMPENHO

O desenvolvimento deste Programa será avaliado por meio da aplicação dos diversos índices ecológicos (Diversidade, Dominância, Equitabilidade e Similaridade) que indicarão temporalmente e espacialmente a distribuição e composição da comunidade íctica em relação às diversas etapas da obra.

7. ETAPAS / PRAZOS

Com exceção da identificação das rotas migratórias, que serão observadas principalmente durante as épocas de enchente e cheia, os demais itens propostos nos objetivos deste programa serão cumpridos ao longo de 36 meses (fase de implantação). No 14º mês, a contar do início da Licença de Instalação, está prevista a elaboração de um *Workshop* que reunirá todas as equipes envolvidas nos programas relacionados a ictiofauna, para decisão da necessidade ou não de instalação de uma Sistema de



Transposição de Peixes (STP) para o rio Teles Pires. Caso a decisão seja pela instalação de um STP, a equipe deve propor, de maneira conjunta, os ajustes necessários para o sistema escolhido, considerando os resultados dos programas de Resgate da Ictiofauna em Áreas Ensecadas (P.04), de Monitoramento da Ictiofauna (P. 25) e de Investigação Genética de Ictiofauna (P.26). É importante mencionar que a escolha desta data proposta para o *Workshop* considera a conclusão dos trabalhos do Programa de Investigação Genética (P.26) e é compatível com o cronograma de obras da engenharia, caso se faça necessária a instalação de um Sistema de Transposição.

O cronograma do Programa de **Monitoramento da Ictiofauna**, apresentado no final deste Programa, está organizado da seguinte forma: no primeiro ano campanhas bimestrais e nos dois últimos anos campanhas trimestrais, visando atingir melhores resultados quanto a identificação dos processos reprodutivos das espécies coletadas.

8. RELATÓRIOS

O presente Programa prevê, durante a implantação do empreendimento, a elaboração de relatórios de atividades em cada campanha trimestral, 2 Relatórios Anuais (17° e 32° meses) e 1 Relatório de Consolidação da fase de implantação (35° mês).

O *Workshop* proposto deve gerar um documento sobre as discussões e conclusões relacionadas ao Sistema de Transposição de Peixes para o rio Teles Pires. Este documento deve ser encaminhado ao IBAMA.

Na fase de operação está prevista também a elaboração de relatórios de atividades em cada campanha trimestral, 4 relatórios anuais (47°, 59°, 71° e 83° mês a contar da LI) e 1 relatório de Consolidação dos dados.

Ao final do monitoramento da ictiofauna serão compilados os dados para subsidiar as ações dos Programas de Resgate da Ictiofauna nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras (P.04), Programa de Monitoramento da Ictiofauna (P. 25), Programa de Investigação Genética de Ictiofauna (P.26), Programa de Repovoamento da Ictiofauna a Nativa a Jusante (P.27) e Programa de Transposição de Ictiofauna (P.28).

A estrutura dos relatórios está apresentada a seguir:

1. Introdução;

2. Objetivos;

3. Metodologia;

3.1. Área de Estudo;

3.2. Localização dos pontos e periodicidade das coletas;

3.3. Coleta dos dados;

3.4. Análise dos dados;

4. Resultados;

4.1 Fatores abióticos;

4.2. Padrão estrutural da ictiofauna: composição, riqueza, equitabilidade e similaridade (índices ecológicos de maneira geral), biomassa;

4.3 abundância e biomassa da ictiofauna: táxons coletados por apetrecho de pesca e captura por unidade



- 4.4 espécies endêmicas, raras e em extinção ou ameaçadas de extinção;
- 4.5. Padrão funcional espaço-temporal: riqueza e abundância das categorias tróficas, espectro alimentar das espécies-chave, reproduções, rotas migratórias observadas, sítios de desova (resultados do ictioplâncton);
- 4.6. Quantificação de mercúrio das espécies de interesse;

5. Considerações finais;

- 5.1. Fatores abióticos;
- 5.2. Relação da ictiofauna com fatores abióticos;
- 5.3. Relação entre padrões estruturais e funcionais da ictiofauna e o empreendimento;
- 5.4. Comentário sobre endemismo, extinção e sobreexploração;
- 5.5. Relação entre as quantificações de mercúrio nas espécies de interesse e o empreendimento;
- 5.6 comparações com campanhas e etapas anteriores;

6. Ações mitigadoras a impactos detectados;

61. Referências Bibliográficas;
62. Próximas atividades;
63. Equipe técnica;
64. Recursos Humanos e Materiais Necessários.

9. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS

Para a execução das atividades de Monitoramento da Ictiofauna, a equipe deverá ser formada pelos profissionais descritos abaixo e apresentados no **Quadro 2**:

Especialista Sênior – Coordenador, que será o responsável pela coordenação dos trabalhos de campo, pela elaboração das atividades de Estrutura da comunidade de Ictiofauna e pela confecção de relatórios analíticos e consolidados do Projeto.

Especialistas em ictioplâncton, biologia reprodutiva e alimentar, bioacumulação e taxonomia - responsáveis pelos trabalhos de campo, laboratório e análise de dados nas respectivas especialidades.

Técnicos/Auxiliares - responsáveis pela coleta dos peixes, triagem, processamento e armazenamento dos peixes.

Baqueiros.

Para o monitoramento da ictiofauna serão utilizados os equipamentos e materiais já citados anteriormente.

Licença de Coleta: Todas as capturas e solturas devem ser feitas mediante autorização emitida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. A solicitação de autorização deve ser encaminhada ao órgão responsável pela **CONTRATADA**, seguindo as recomendações da Instrução Normativa nº 146/2007 sobre procedimentos relativos ao manejo de fauna silvestre (levantamento, monitoramento, salvamento, resgate e destinação). Os exemplares coletados serão depositados como material testemunho em coleções científicas.



Quadro 2 - Profissionais envolvidos nos Programas de Ictiofauna

Formação Profissional/ Experiência	Função / Área de Atuação	Profissional	CTF
Especialista Sênior - Coordenadora	Levantamento/ análises de campo/ laboratório e escritório	Solange Aparecida Arrolho da Silva	203522
Especialista em biologia alimentar	Levantamento/ análises de campo/ laboratório e escritório	Andréia Aparecida Franco	5383222
Biólogo Mestrando Taxonomia	Levantamento/ análises de campo/ laboratório e escritório	James Machado Bilce	2091970
Especialista em estrutura de comunidades	Levantamento/ análises de campo/ laboratório e escritório	Reginaldo Carvalho do Santos	4040230
Especialista em reprodução e processos migratórios	Levantamento/ análises de campo/ laboratório e escritório	Rosalvo Duarte Rosa	629394
Engenheiro Florestal – Responsável pelo bando de Dados e SIG	Levantamento/ análises de campo/ laboratório e escritório	Aysianer Victor Gallo de Oliveira	2041560
Técnicos/Auxiliares (Univesidade)	Levantamento/ análises de campo/ laboratório e escritório	A definir	-



1232
6711108
2



10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGOSTINHO, A.A. Manejo de recursos pesqueiros em reservatórios. In: AGOSTINHO, A.A.; BENEDICTO-CECÍLIO, E. (Eds). Situação atual e perspectiva da ictiologia no Brasil. Maringá. EDUEM, 127p., 1992.
- AGOSTINHO, A.A. Pesquisas, monitoramento e manejo da fauna aquática em empreendimentos hidrelétricos, p. 38-59. In: COMASE (Ed.). Seminário sobre fauna aquática e o setor elétrico brasileiro: fundamentos, reuniões temáticas preparatórias: caderno 1 - Fundamentos. Rio de Janeiro, Eletrobrás, 61p., 1994.
- AGOSTINHO, A.A.; MIRANDA, L. E.; BINI, L.M.; GOMES, L.C.; THOMAZ, S.M.; SUZUKI, H.I Patterns of colonization in neotropical reservoirs, and prognosis on aging. In: TUNDISI, J.G.; STRASKRABA, M. (Eds.) Theoretical Reservoir Ecology and its Applications. Leiden, Backhuys Publishers, 585p. 1999.
- BARBOSA, A. C.; GARCIA, A. M. & SOUZA, J. R. Mercury contamination in hair of riverine of Apiacás Reserve in the Brazilian Amazon. Water, Air and Soil Pollution, v.97, p.1-8, 1997.
- BASTOS, W.R.; MALM, O.; PFEIFFER, W.C.; CLEARY, D. Establishment and analytical quality control of laboratories for Hg determination in biological and geological samples in the Amazon, Brazil. Technical Review. Ciênc Cult. 50, 255-260.1998.
- BONNER, T.H.; WILD, G.R. Changes in the Canadian River Fish Assemblage Associated with Reservoir Construction. Journal of Freshwater Ecology. v. 15, n.2, 2000.
- EPE/LEME-CONCREMAT – Avaliação Ambiental Integrada da Bacia Hidrográfica do rio Teles Pires. Fase III – Levantamentos, Estudos Básicos de Alternativas. Relatório Parcial, 2009.
- GODINHO, H.P.; GODINHO, A.L.. Ecology and conservation of fish in southeastern Brazilian river basins submitted to hydroelectric impoundments. Acta Limnologica Brasiliensia, Rio de Janeiro, v.5, 1994.
- LE CREN, E. D. The length-weight relationship and seasonal cycle in gonad weight and condition in perch *Perca fluviatilis*. J. Anim. Ecology, v. 20, n. 2, p. 201-219, 1951.
- NAKATANI, K., AGOSTINHO, A. A., BAUMGARTNER, G., BIALETZKI, A., SANCHES, P. V.; Cavicchioli-Makrakis, M., Pavanelli, C. S. 2001. Ovos e larvas de peixes de água doce: desenvolvimento e manual de identificação. Maringá: EDUEM, 2001. 378p.
- POMPEU, P.S.; MARTINEZ, C.B. Variações temporais na passagem de peixes pelo elevador da Usina Hidrelétrica de Santa Clara, rio Mucuri, leste brasileiro. Revista Brasileira de Zoologia, Curitiba, v. 23, n. 2, June 2006.
- VAZZOLER, A.E.A M. Biologia da reprodução de peixes teleósteos: teoria e prática. Maringá: EDUEM, 1996.196p.





Tabela 2: Cronograma de atividades

METAS E ATIVIDADES/PRODUTOS		PERÍODO DE EXECUÇÃO																																				
		Ano 1												Ano 2												Ano 3												
Metas e Etapas	Atividade e Produtos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Início	Mobilização																																					
Monitoramento da ictiofauna do rio	Obtenção de Autorização																																					
Teles Pires nas proximidades da UHE Colider	Coletas de ictiofauna																																					
	Análises laboratoriais																																					
	Relatórios de Campanha																																					
	Relatórios Parciais																																					
Fornecer Subsídios ao Resgate	Parecer Técnico																																					
Fornecer subsídios ao STP	Parecer Técnico																																					
Finalização do Projeto	Relatório Final																																					

4233
6711108
K





1234
6711108

Rosalvo Duarte Rosa
MAPSMUT: Tecnologia, Natureza & Sociedade
Coordenação Administrativa

Solange Aparecida Arrolo da Silva
UNEMAT - Campus Alta Floresta
Laboratório de Ictiologia da Amazônia Meridional





MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.010830/2013-93
Origem: Companhia Hidrelétrica
Teles Pires SA
Data: 14/06/2013

Fls : 1235
Proc.: 6711/08
Rubr.: ←

TELES PIRES

Cuiabá, 04 de Junho de 2013.

Carta CHTP – 137/2013

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento a condicionante específica 2.3 da ACCTMB 002/2011 – 1ª Retificação, 1ª Renovação – Relatório Bimensal.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento a condicionante específica 2.3 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 002/2011 (1ª Renovação de 09/07/2012 – 1ª Retificação de 15/02/2013), encaminhamos através desta, Relatório Bimensal das atividades desenvolvidas no âmbito do Programa de Resgate e Salvamento Científico da Fauna Silvestre no Canteiro de Obras, correspondente aos meses de Março e Abril de 2013.

Fazem parte deste documento:

Anexo I – Relatório Bimensal das atividades do Programa de Resgate e Salvamento Científico de Fauna Silvestre – Canteiro de Obras.

Anexo II – Versão digital do relatório e mídia com arquivos em Excel com os dados brutos coletados.


Sendo assim, certos de estarmos cumprindo os requisitos da referida Autorização, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor Ambiental

4 analista medicina Tenedini
pre analista.

18/06/2013


Mônica C. M. Fonseca
Mat. de Reg. Prof. 423.150
Chefe
COHID/CENE/DILIC

Fls.: 4236
Proc.: 6711/08
Rubr.:



TELES PIRES

Anexo I

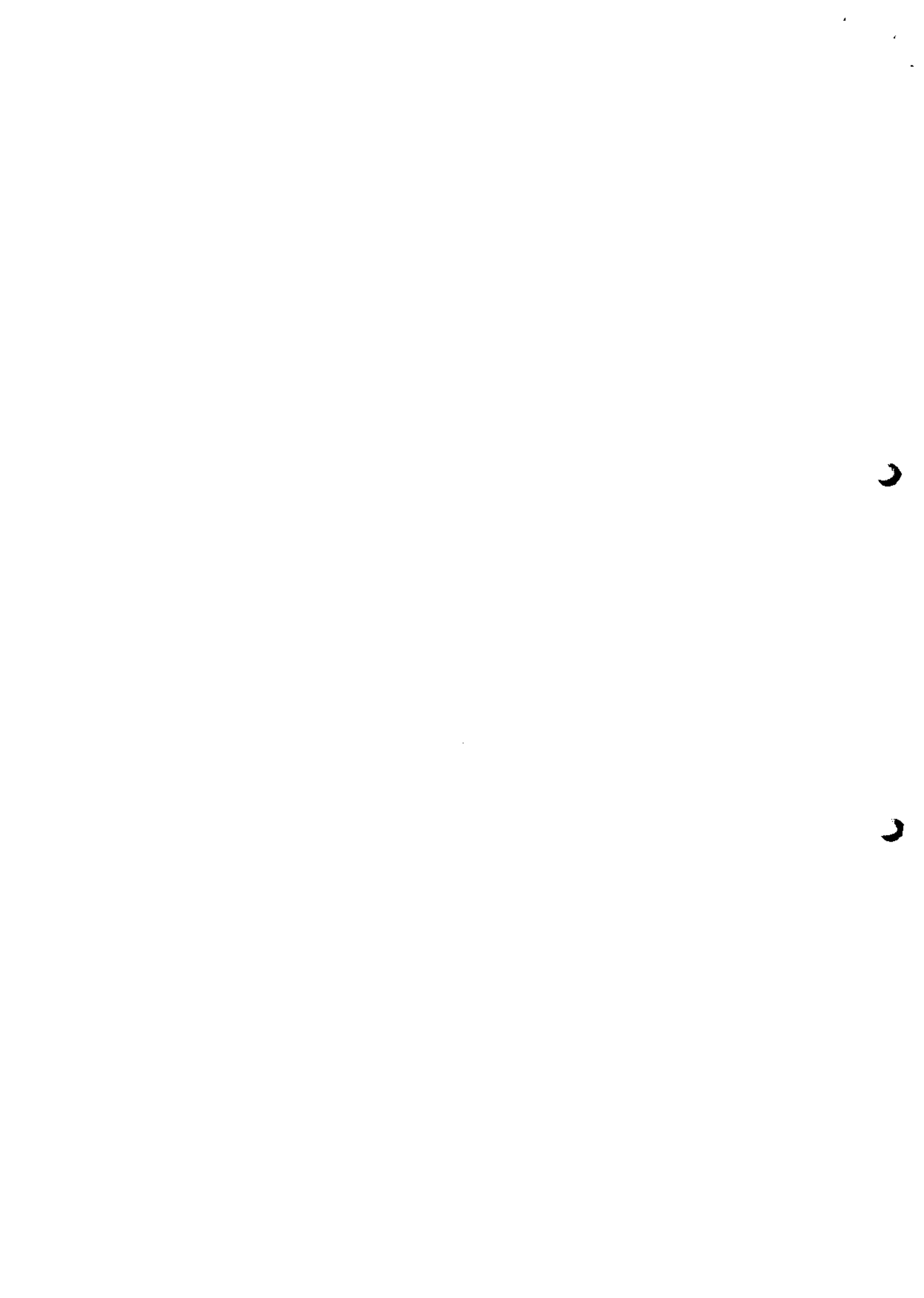
**Relatório Bimensal das atividades do Programa de Resgate e Salvamento Científico de Fauna Silvestre
Canteiro de Obras.**

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A.

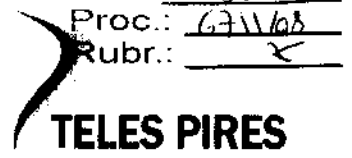
Rua Lauro Müller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.

Av. Airton Senna, s/n – Tel. (66) 3563-1455 – Centro - CEP. 78.500-000 - Paranaíta – MT

www.chtelespires.com.br

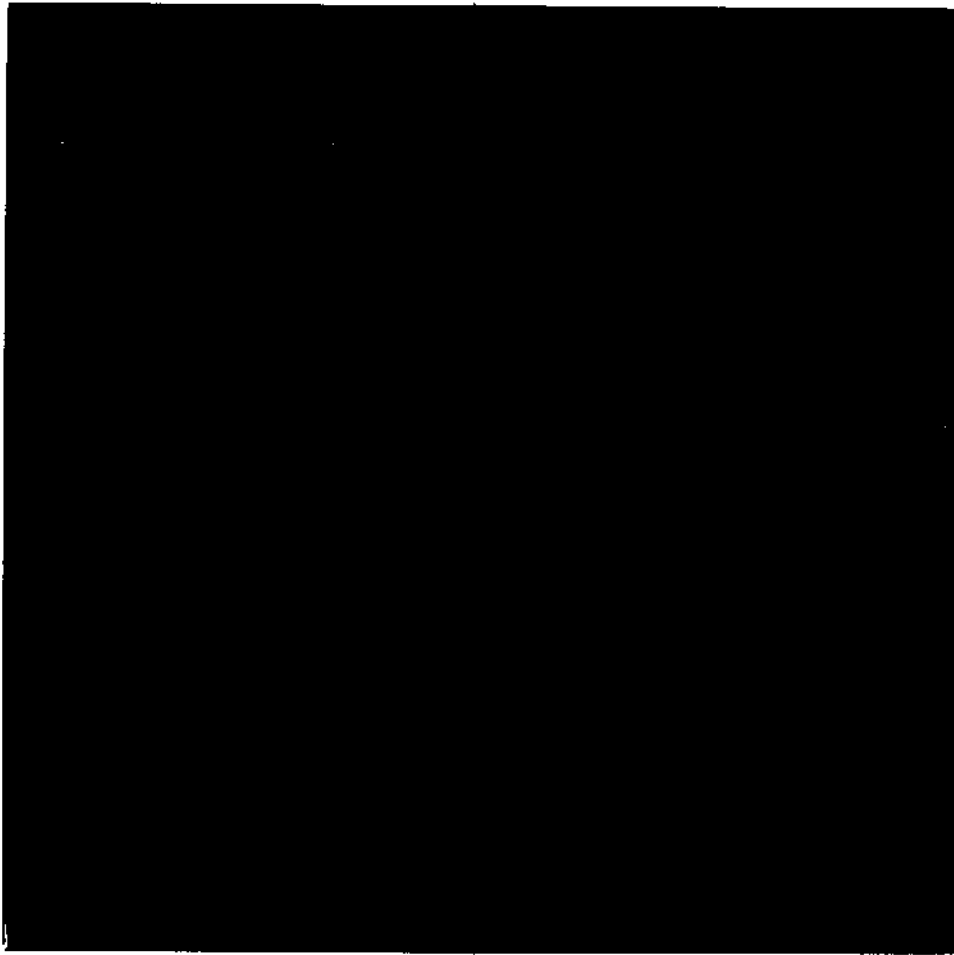


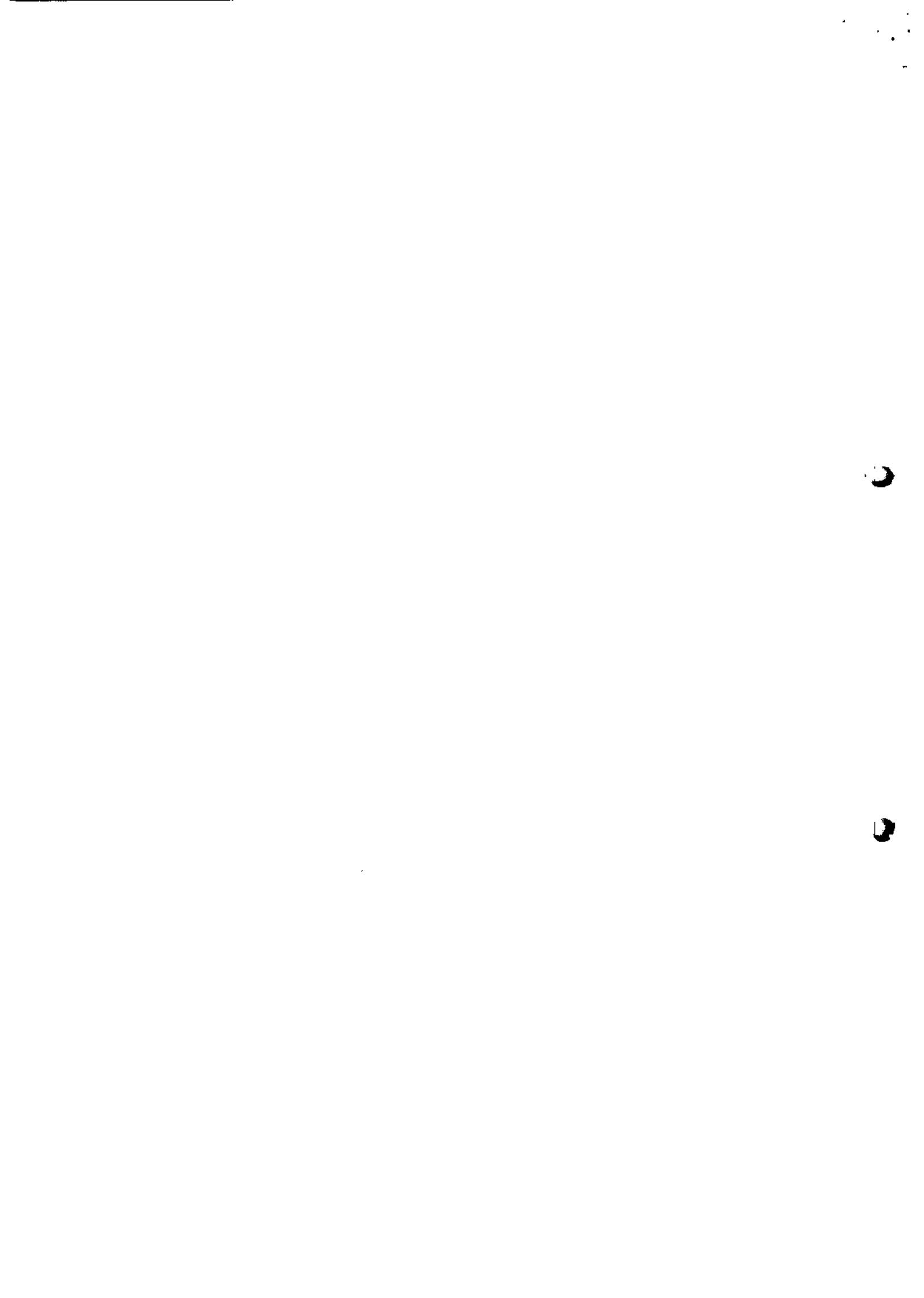
Fis.: 4237
Proc.: 671168
Rubr.: 2



Anexo II

Versão digital do relatório e mídia com arquivos em Excel com os dados brutos coletados.







MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.010825/2013-81
Origem: Companhia Hidrelétrica
Teles Pires SA
Data: 14/06/2013

Fls.: 4238
Proc.: 6711/08
Rubr.: 2



TELES PIRES

Cuiabá, 10 de Junho de 2013.

Carta CHTP – 150/2013

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.

Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA

Coordenadora de Energia Hidrelétrica

Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento a condicionante específica 2.2 da ACCTMB 072/2012 – 1ª Retificação.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento a condicionante específica 2.2 da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico 072/2012 (1ª Retificação de 04/06/2013), vimos através desta informar que os Certificados de Regularidade no Cadastro Técnico Federal (CTF) dos profissionais: Kléber do Espírito Santo Filho, Tiago Guimarães Junqueira e Wilian Vaz-Silva, bem como o currículo Lattes da profissional Nayara Alves Bastos (<http://lattes.cnpq.br/2948209341893776>), encontram-se devidamente regularizados.

Faz parte deste documento:

Anexo I: Certificados de Regularidade no CTF dos profissionais: Kléber do Espírito Santo Filho, Tiago Guimarães Junqueira e Wilian Vaz-Silva

Sendo assim, certos de estarmos cumprindo os requisitos da referida Autorização, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Marcos Azevedo Duarte


Diretor Ambiental

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center – Tel. (21) 3255-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22 290-160 – Rio de Janeiro, RJ.
Av. Ayrton Senna, s/n – Tel. (66) 3502-1145 – Centro - CEP. 78.590-000 - Paranaíta – M
www.telespires.com.br

A analista Mariana Trosolini
pare adequada.



18/06/2013


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe
COHID/CGENE/DILIC

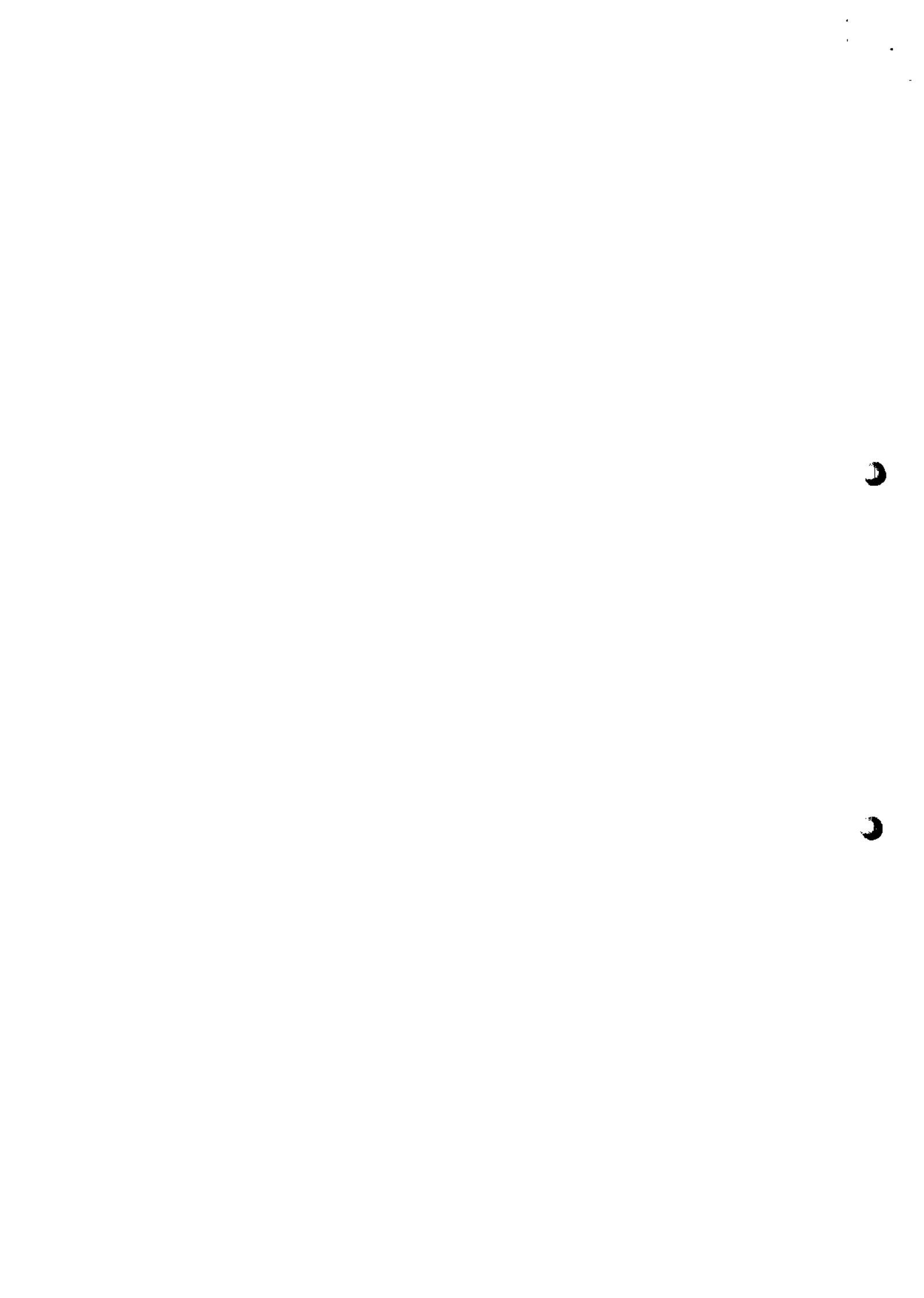
Anexo I

**Certificados de Regularidade no CTF dos profissionais: Kléber do Espírito Santo Filho, Tiago Guimaraes
Junqueira e Wilian Vaz-Silva**




 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p style="text-align: center;">CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2054181	018.892.521-07	06/06/2013	06/09/2013
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p>Tiago Guimarães Junqueira Rua 9, nº 326, Apto 502, Residencial Amaury Meneze Setor Oeste GOLANIA/GO 74110-100</p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Educação Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos Anilhamento de Aves Silvestres</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">jl ei.15bi.86cn.lvn5</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



4241
6711/08
X

	<p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>	
<p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>		

Nr. de Cadastro: 1980620	CPF/CNPJ: 892.542.011-20	Emitido em: 07/06/2013	Válido até: 07/09/2013
------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	----------------------------------



Nome/Razão Social/Endereço Kleber do Espírito Santo Filho Rua 118-A, n. 66 Setor Sul GOIANIA/GO 74085-390	
---	--

Este certificado comprova a regularidade no Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Ecossistemas Terrestres e Aquáticos	
--	--

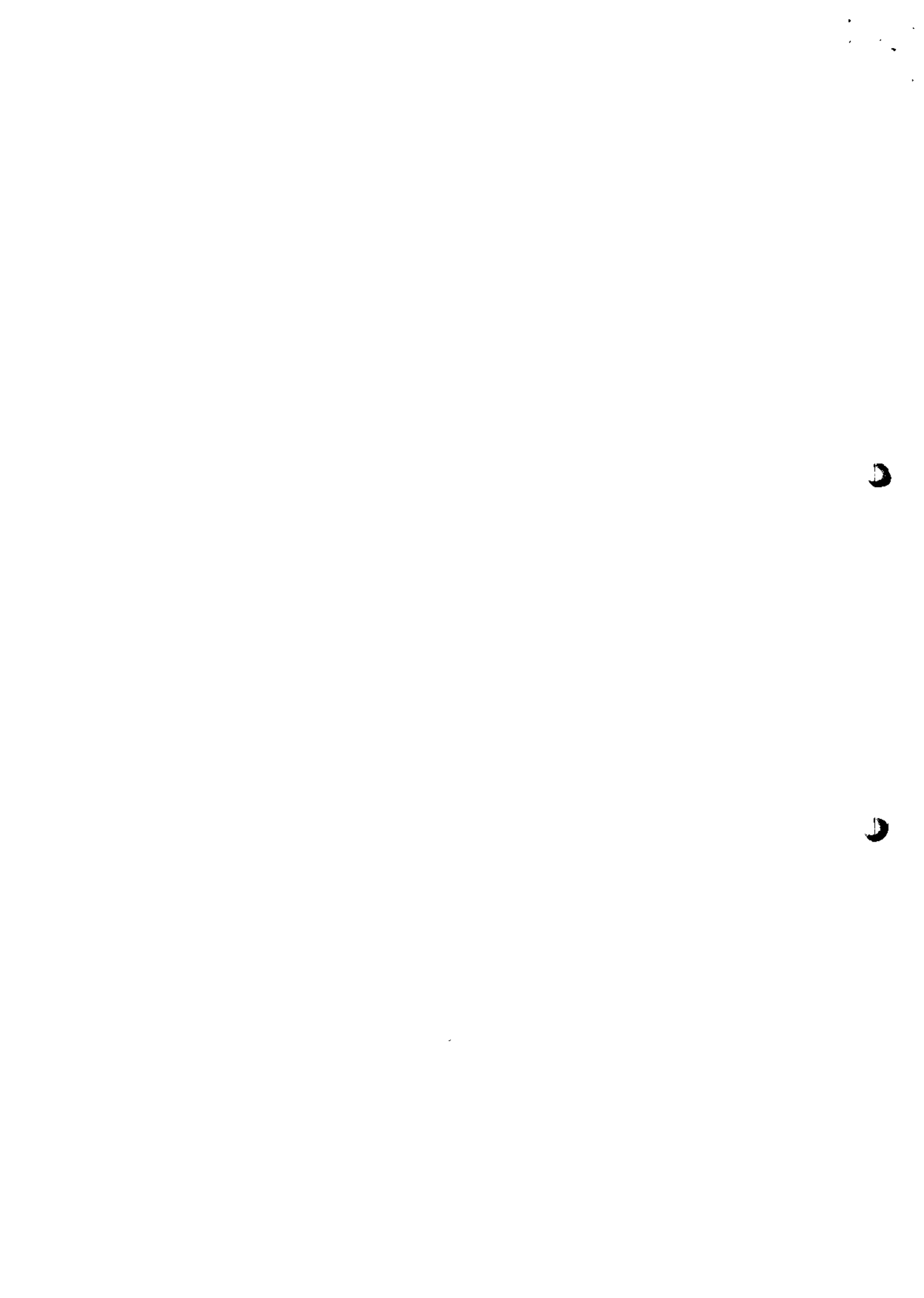
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e funísticos.	A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação 15tr.degg.quat.ufsu
--	--

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1864768	855.118.891-72	06/06/2013	06/09/2013
Nome/Razão Social/Endereço Wilian Vaz Silva Rua Mamoré, qd. H-6, lt. 3 Res. Araguaia Alphaville Flamboyant GOIANIA/GO 74883-015			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Educação Ambiental Auditoria Ambiental Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">c4bf.j9ht.j1sv.qthr</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)





MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.010826/2013-25
Origem: Companhia Hidrelétrica
Teles Pires SA
Data: 14/06/2013



4243
6711/08
TELES PIRES

Cuiabá, 10 de Junho de 2013.

Carta CHTP – 151/2013

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.

Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA

Coordenadora de Energia Hidrelétrica

Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento ao Parecer 4934/2013 – COHID/IBAMA

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento ao Parecer 4934/2013 – COHID/IBAMA encaminhado através do Ofício 02001.008133/2013-72 COHID/IBAMA de 03 de Junho de 2013, que analisou a revisão do Programa de Resgate de Ictiofauna nas áreas afetadas pelas ensecadeiras, vimos através desta apresentar respostas aos questionamentos apontados no referido parecer.

Faz parte deste documento:

Anexo I: Resposta ao Parecer 4934/2013.

Sendo assim, certos de estarmos cumprindo os requisitos do referido Parecer, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Marcos Azevedo Duarte

Diretor Ambiental

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Rua Lauro Muller, 116 sala 508 – Ed. Rio Sul Center - Tel. (21) 3253 0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.290-160 – Rio de Janeiro, RJ.
Av. Ailton Senna, s/n – Tel. (66) 3563 1465 – Centro – CEP. 78.590-000 – Paranaíta – MT
www.uhetelespires.com.br

o analista Hiltonery Oliveira
para avaliação. Destaco que
o material tem sido entregue
também em via eletrônica.

18/06/2013


Mônica Cristina dos Santos da Fonseca
Matrícula nº 423.150
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONDIÇÕES

4244
6711/100



Anexo I

Resposta ao Parecer 4934/2013.

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A.

Rua Lauro Muller, 116 sala 508 - Ed. Rio Sul Center - Tel. (21) 3253-0353 ou 3251 0252- Butafogo - CEP. 22.290-160 - Rio de Janeiro, RJ.
Av. Arton Senna, s/n - Tel. (66) 3563-1465 - Centro - CEP.78 590 000 - Paranaíta - MT
www.chtelespires.com.br



4245
671108
X

ATENDIMENTO AS SOLICITAÇÕES DO PARECER TÉCNICO DO IBAMA 4934/2013 – CHTP 106/2013, REFERENTE AO PROGRAMA DE RESGATE DA ICTIOFAUNA NAS ÁREAS AFETADAS PELAS ENSECADERAS DA UHE TELES PIRES

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA			
INTEGRANTES	CONSELHO DE CLASSE	CTF IBAMA	ASSINATURA
Bióloga Márcia Oliveira Barbosa Silva	CRBio 13426/04D	361640	<i>Márcia O. Silva</i>
Biólogo Renê Elji de Souza Hojo	CRBio 37349/04D	763478	<i>Renê Elji Souza Hojo</i>

JUNHO – 2013



APRESENTAÇÃO

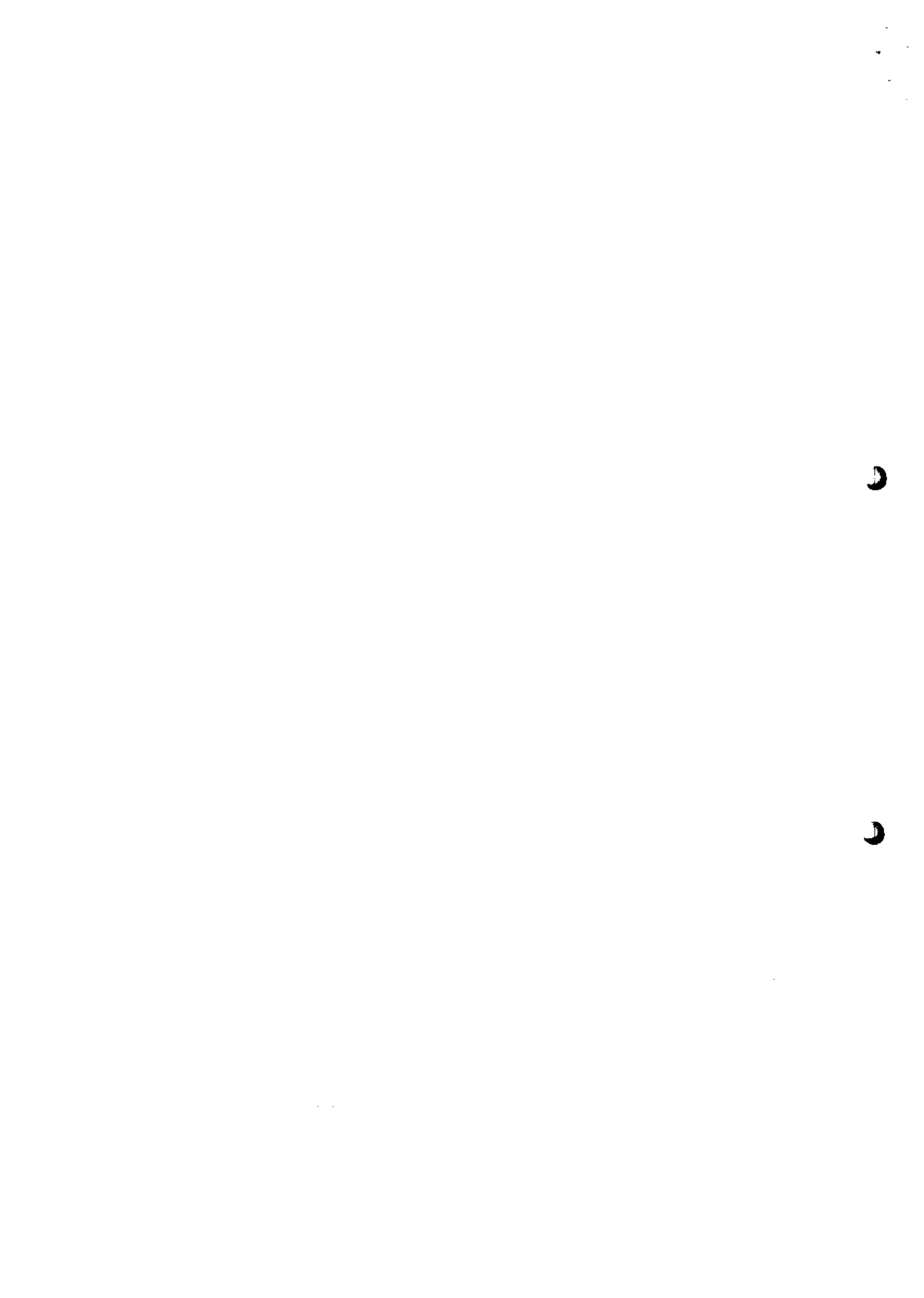
Este documento constitui-se dos atendimentos as solicitações do parecer técnico do IBAMA 4934/2013 referente ao plano de resgate de ictiofauna na área afetada pela enseadeira no rio Teles Pires do empreendimento UHE Teles Pires, Paranaíta/MT.

Questão 1.

Uma delas é a provável presença de inúmeras reentrâncias do leito rochoso de Teles Pires e seixos na área em questão podendo dificultar sobremaneira o resgate em tempo e modo adequados. A insolação aliada à condição decorrente de menor solubilidade do oxigênio para a água potencializa o risco de mortalidade de algumas espécies no Teles Pires. Essa situação pode se aplicar notadamente àquelas de hábito reofílico de pequeno porte que tem inclusive o recurso defensivo de se entocarem dificultando sua captura, acrescentando mais estresse e manuseio até a soltura. Na possibilidade dessa ocorrência, para realização de resgate em tempo hábil - caso haja essa adequação no espaço considerado - técnicas emergenciais, materiais e/ou mais pessoas poderão ser necessárias. Se houver limitação espacial que impeça essa ação a fortuidade é que infelizmente poderá definir o resultado final, recomenda-se portanto atenção a esse aspecto citado.

Considerando as situações excepcionais como a acima descrita, acredita-se porém que o quantitativo de pessoas envolvidas na operação de resgate (27 pessoas) foi cuidadosamente dimensionado evitando-se assim sua falta essencial desde as fases iniciais de resgate até a retirada completa da ictiofauna residente. Naturalmente não se avalia que pessoas alocadas para outras atividades essenciais se desloquem para finalidades inicialmente não previstas. Quanto ao item 12, *materiais de resgate*, espera-se que essa avaliação tenha em cuidado a possível ocorrência de cardumes não afugentados podendo elevar os índices de captura além da expectativa original.

Como foi demonstrado em reunião para equipe técnica do IBAMA no dia 08/05/13 no canteiro de obras da UHE Teles Pires, e no programa de resgate de peixes, a equipe e materiais para execução de resgate de ictiofauna nas enseadeiras da UHE Teles Pires, foram formados para atividades em cenários de grandes biomassa de peixes no interior das enseadeiras, ou seja, no pior cenário. Portanto, para todas as situações, as ações foram previamente planejadas para redução dos riscos ao mínimo e para que não ocorram acidentes de qualquer natureza, conforme descrito no item 6.6.3. parágrafos 2, 3 e 4.



Questão 2.

Outra questão se refere a quantidade mínima de veículos para transporte da ictiofauna. Para essa suficiência foi citado 1 caminhão com caixas Transfish na presente revisão. Contudo na apresentação desse Programa durante a viagem de vistoria em UHE Teles Pires (05/2013) seriam 2 caminhões Bruck. Inclusive se informou que "enquanto um caminhão era "carregado" com a ictiofauna nas enseadeiras o outro faria a soltura na outra localidade". Num cenário pior possível, caso um caminhão quebre deve se perguntar se o outro hipotético caminhão - o qual aguardamos por sua confirmação - seria suficiente para: a) atender a demanda de transporte b) simultaneamente garantir a vida dos espécimes durante todo o período de resgate. Se sim essa decisão deve ser claramente expressa em breve documentação formal. Se não, é extremamente recomendável o acréscimo de um 3º veículo a postos com equivalência de capacidade de trabalho como reserva estratégica. Para essa definição questionamos inclusive se as duas camionetes 4x4 citadas são adequadas para finalidade de eventual substituição do 3º caminhão. Ou seja: tenham por entendimento que procuramos aqui a estrutura mínima mas que dê absoluta segurança aos procedimentos traçados.

Havendo um posicionamento diverso desse quantitativo recomendado por nós - e por sua vez a equipe designada amparada pela experiências de resgates anteriores - informe tão logo a essa Coordenação (documentação formal citada acima) a previsão certa de veículos a serem utilizados.

No programa de resgate de ictiofauna nas enseadeiras da UHE Teles Pires constam 01 caminhão com duas caixas Transfish, ou 01 caminhão Bruck com duas caçambas de 5.000 litros. De acordo com a atual circunstância dos trabalhos e novo planejamento, foi definido que será utilizado um caminhão Bruck e 02 caçambas de 5.000 litros cada. Por ocasião da reunião do dia 08/05/13 foi apresentado programa de resgate de ictiofauna a equipe do IBAMA, foi demonstrado que seriam utilizadas duas caçambas no caso de caminhão Bruck, e que, enquanto o caminhão levaria os peixes para soltura com uma caçamba de 5.000 litros, a outra seria carregada. Esta caçamba ficaria sendo aerada com cilindros de oxigênio até a chegada do caminhão. É considerado que 01 caminhão Bruck atenda as exigências do resgate, e em casos de emergência como, por exemplo, a quebra do caminhão, será utilizado outro que estará disponível e será fornecido pela Odebrecht/CHTP, além de um terceiro previamente reservado e que será fornecido de imediato pela locadora em Alta Floresta. As caminhonetes também estarão preparadas com caixas d'água de 500 litros e oxigênio, e se necessárias serão utilizadas. Deve ser lembrado que as atividades irão ocorrer em concomitância com a drenagem da enseadeira, sendo a mesma drenada a medida que os peixes forem sendo resgatados e assim



Resgate da ictiofauna nas áreas afetadas pelas ensecadeiras da UHE Teles Pires

reduzida a biomassa no interior da mesma. Desta forma se houver algum problema no transporte este poderá ser resolvido sem riscos de morte de peixes.

Portanto o número de veículos utilizados no resgate das ensecadeiras da UHE Teles Pires será de:

- 03 caminhões Bruck (01 efetivamente no resgate, 01 na reserva em casos de quebra ou grandes quantidades de peixes e urgências e 01 reserva para imediata substituição se necessário);
- 02 caminhonetes 4X4 equipadas com caixas d água de 500 litros e cilindros de oxigênio;
- 01 veículo de transporte da equipe de resgate (Van, ônibus ou micro-ônibus).

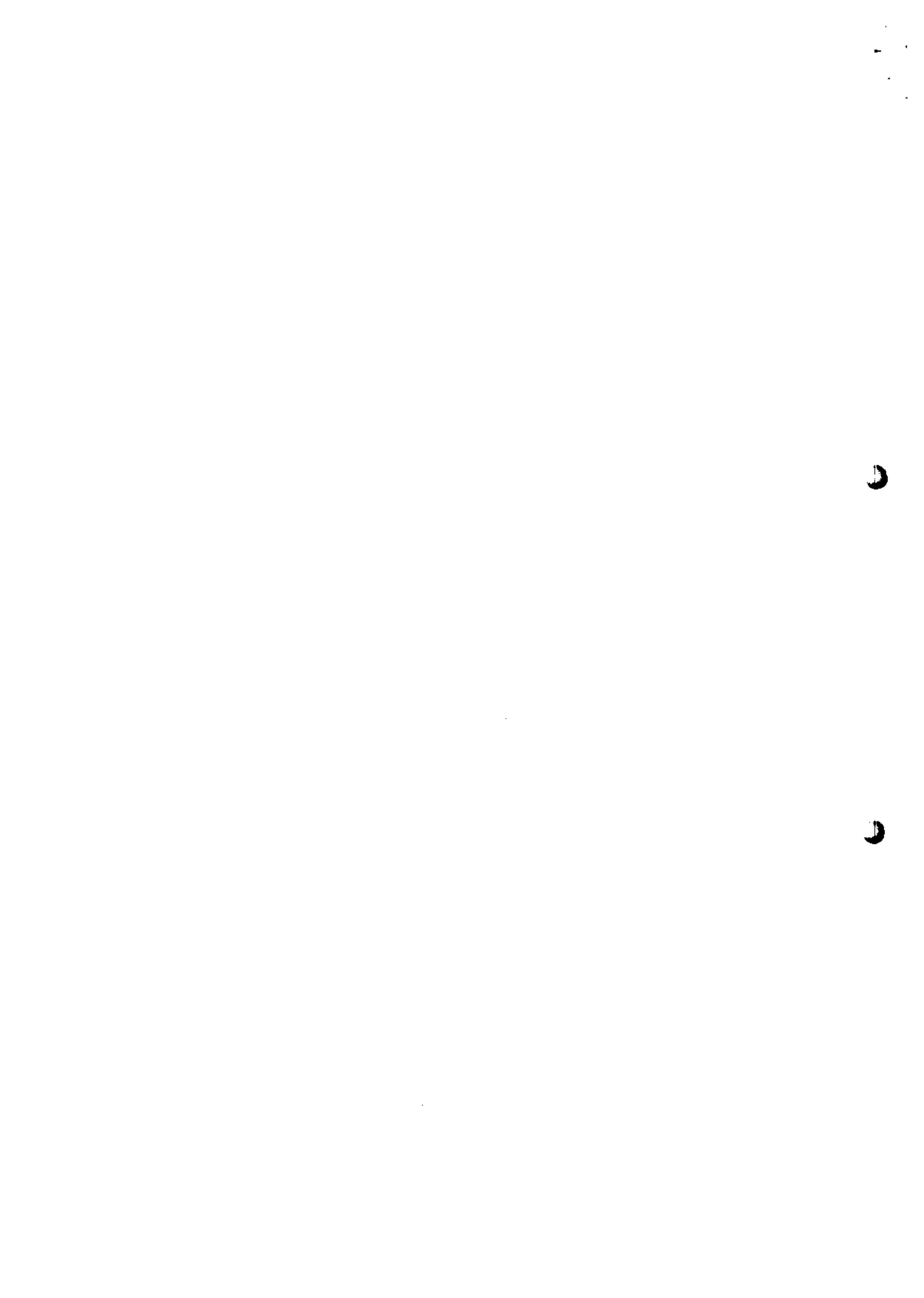
Questão 3.

Por oportuno lembramos que, conforme vistoria realizada em 07/2012 houve solicitação do Ibama (*Relatório de vistoria 15/2012, item 41, fls. 08*) do tempo de percurso desde a área das ensecadeiras até as localidades de soltura. Essa avaliação com caminhão *Bruck* registrada no referido Programa marcou o tempo de deslocamento da ensecadeira de montante até local de soltura a jusante em 10 minutos com o 1º motorista. Com mesmo motorista e percurso, porém caminhão *poliguindaste*, o tempo aumentou para 15 minutos. Por sua vez o 2º motorista com caminhão *Bruck* deslocou-se da ensecadeira de jusante até a soltura a jusante em 08 minutos e 10 seg. Com mesmo motorista e percurso porém com caminhão *poliguindaste* o tempo aumentou para 12 minutos. Adequado mesmo seria que os mesmos percursos fossem feitos por pessoas distintas para comparativo integral o que não ocorreu.

Contudo algumas informações obtidas foram: a) caminhão *Bruck* é mais rápido que *poliguindaste* b) usando o mesmo tipo de veículo, a soltura de jusante pode ser ligeiramente mais rápida, cerca de 2 minutos que a soltura a montante. Porém existe a ressalva que os peixes de maior porte, do carregamento até soltura a jusante demandam provavelmente mais tempo de manejo.

Deve ser lembrado que os tempos de soltura, e entre as solturas, estão diretamente relacionados à biomassa contida em cada caçamba, que será dimensionada e controlada pelos técnicos a cada transporte. Os tempos acima citados, mesmo os maiores, estão de forma geral dentro das condições esperadas, não sendo considerados um fator de risco para o resgate dos peixes. O tempo de transporte de peixes de maior porte poderá ser menor, que os de menor porte, uma vez que, para reduzir o estresse, já foi estabelecido pela equipe que a soltura deverá ser imediata a retirada da área ensecada.

Como esclarecimento o caminhão *bruck* e o *poliguindaste* são conceitualmente o mesmo equipamento, tipo coletor de entulho, somente com diferença de marca/fabricante. A diferença no tempo de transporte está relacionada ao motorista que realizou o trajeto, Edemar Luiz Coelli e Cristiano Pedro da Silva em atendimento a solicitação realizada no relatório de vistoria 15/2012.



Questão 4.

A 3ª questão diz respeito a familiaridade com a atividade em si, além do treinamento teórico como descrito à fls. 07, no qual é necessária uma habilitação mínima no manuseio dos equipamentos de resgate. Em *equipamentos e materiais* é prevista apenas uma hora para sua apresentação. Entretanto deve se ponderar que, conforme o Programa assinala, a equipe de resgate participou de outras operações assemelhadas. Contudo caso haja essa necessidade o tempo deverá ser reavaliado.

Como citado no programa de resgate toda a equipe dimensionada para atividade de resgate já participou de atividades semelhantes em pelo menos 4 outros empreendimentos hidrelétricos, alguns em até 12. Todos têm grande experiência, sendo os treinamentos supracitados suficientemente dimensionados para atividade. Porém, se houver necessidade e demanda as horas de treinamento serão reavaliadas para as atividades. Ressalta-se que toda a equipe deverá estar em campo com no mínimo dois dias de antecedência do início do resgate propriamente dito.

Questão 5.

No que diz respeito à substituição - vista sob o aspecto qualitativo - dos aeradores mecânicos pelas bombas de recalque e de aeração para manutenção dos parâmetros de qualidade de água como se deduz do texto, aparenta ser coerente. A intensidade de seu uso estará vinculada ao monitoramento contínuo desses valores durante todo o resgate. Não se expôs claramente, mesmo que aproximadamente, qual seria a quantidade desses artefatos a se utilizar. Esse valor após o fechamento das enseadeiras - como se informa no referido Programa - é dependente também do quantitativo de áreas restantes a serem drenadas como a formação de poças residuais - o que é incerto - sendo portanto variável. Entendemos contudo que um nº mínimo para efeitos de segurança deve ser informado pelo meio já citado de comunicação.

Os ajustes nas bombas de recalque ocorrerão ao longo da atividade de resgate e de acordo com as verificações nos parâmetros da água. No entanto, geralmente são repostos de 8 a 10% da água drenada, através das bombas de recalque, cuja distribuição será uniforme ao longo da área ensecada. Estão dimensionadas duas bombas de recalque de 300 m³/h para área, totalizando 600 m³/h. Inicialmente serão dimensionados o mínimo de 3 pontos de tubulações de renovação e aeração de água para cada trecho ensecado, que podem ser aumentados de acordo com demanda.



Questão 6.

Em referência aos objetivos específicos do Programa consta em um deles " *avaliar as condições ambientais dos trechos comprometidos pela implantação das ensecadeiras da UHE Teles Pires*". É do entendimento do Ibama que o acompanhamento dos parâmetros de qualidade da água e decisões decorrentes deve se dar desde o momento em que implantação das ensecadeiras possa potencialmente modificá-los de modo substancial. De maneira cautelar o período dessas ações de manutenção da qualidade da água como a aeração e retorno de água adicional do Teles Pires devem ser considerados para a salvaguarda da ictiofauna a ser resgatada. Essa recomendação está em conformidade às ponderações feitas no Parecer nº 60/2011 Cohid/Cgene/Dilic/Ibama, item 78 bem como da solicitação do Parecer nº 111/2012 Cohid/Cgene/Dilic/Ibama, Fls. 02, 5º e 6º §.

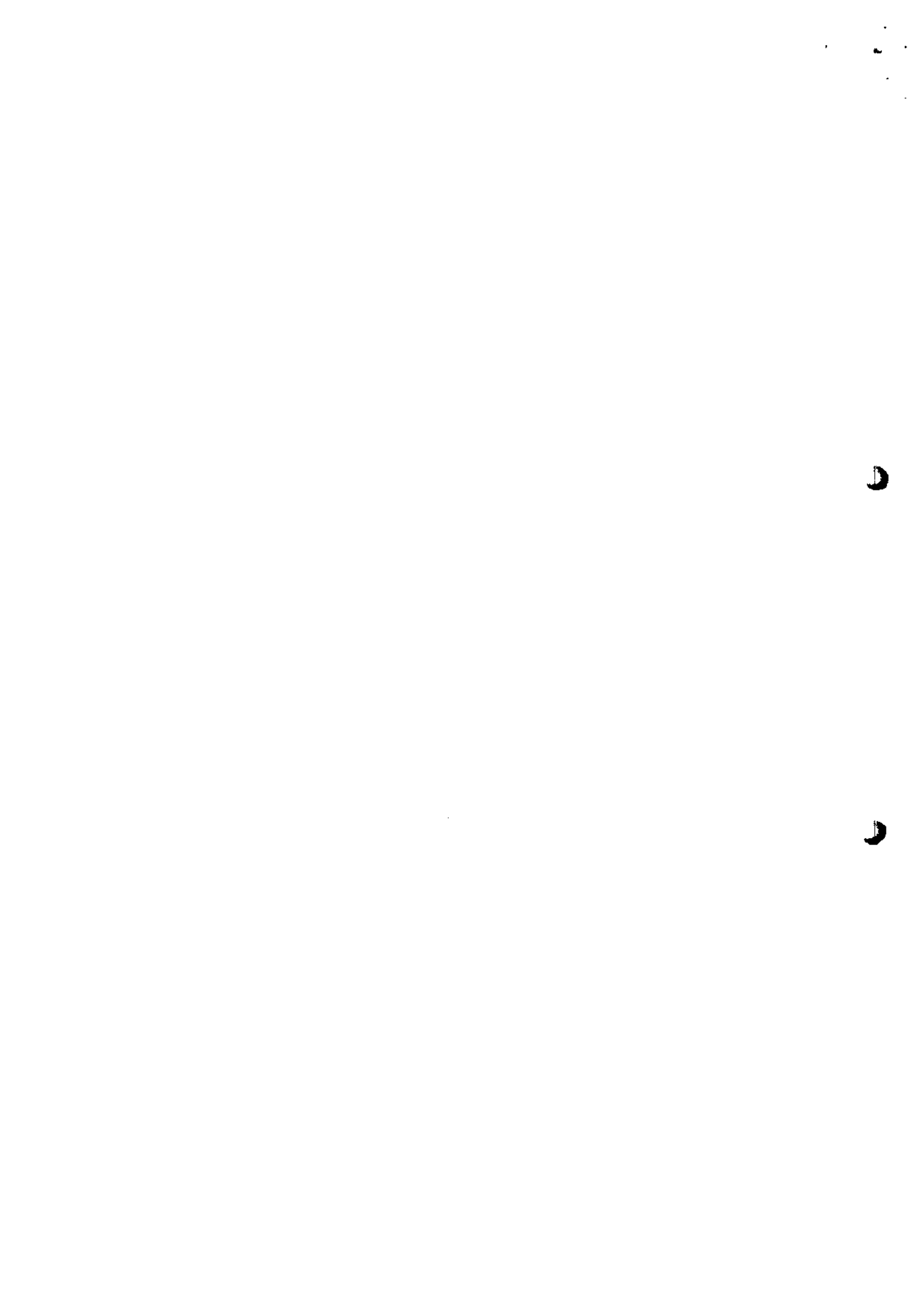
Especificamente quanto ao intervalo de medição, sendo um dos fatores mais sensíveis, o monitoramento desses parâmetros durante o resgate, ao contrário do que propõe a última versão do Programa, devem ser mensurados ao menos uma vez a cada 30 minutos para tomada de providências em tempo hábil, se preciso. Essa afirmativa está inclusive alinhada à proposta original contida no referido Programa (P.04) no PBA. Nessa mesma concordância recorde-se ainda que os itens a se considerar desses parâmetros são: temperatura, Ph, turbidez, O.D e condutividade elétrica e não somente aqueles descritos na Tabela 3. Os valores dos parâmetros descritos nessa tabela a serem atingidos/mantidos obviamente devem ser aqueles nominados como "Bom", quaisquer outros valores fora

dessa referência, mesmo aquele denominado "Razoável" podem ser entendidos como de provável risco à ictiofauna confinada. Nessa Tabela 3 recomenda-se a adição dos parâmetros restantes (turbidez, resistência elétrica) com valores de referência.

O acompanhamento ambiental e monitoramento da qualidade da água se dará no momento do início do lançamento da ensecadeira. Este será realizado por um biólogo sênior e um pescador, que acompanharão em campo toda a operação de lançamento da ensecadeira.

De acordo com o conhecimento e experiência da equipe em atividades de resgates de peixes em trechos ensecados, as medições dos parâmetros da água duas vezes ao dia (manhã e tarde), ou mesmo três (manhã, tarde e noite) são suficientes para tomadas de medidas de mitigação de riscos em tempo hábil. De acordo ainda com o programa de resgate, se necessário o número de medições e os tempos entre as mesmas serão menores até que haja a estabilização do parâmetro analisado. Desta forma consideram-se desnecessárias medições em 30 e 30 minutos, sendo que, o acompanhamento da equipe e ajustes necessários serão constantes.

Os parâmetros solicitados, de condutividade e turbidez serão acrescidos no monitoramento da qualidade de água, sendo utilizada para medição uma sonda multiparâmetros. No entanto, não serão apresentados valores de referência, uma vez que, o rio Teles Pires sofre variações bruscas de turbidez e condutividade ao longo das estações do ano, não sendo estes, prejudiciais a integridade dos peixes. Em relação aos pontos das medições, inicialmente serão determinados



Resgate da ictiofauna nas áreas afetadas pelas ensecadeiras da UHE Teles Pires

três pontos estratégicos dentro da ensecadeira e um de fora no rio Teles Pires como controle. As medições serão realizadas em duas profundidades: superfície (30 cm) e próximo ao fundo. Na medida em que a ensecadeira for sendo drenada, outros pontos serão definidos de acordo com a necessidade e grau de risco.

Questão 7.

Alguns dos eventuais espécimes mortos, de pequeno, médio e sobremaneira os de maior porte, durante o resgate e sujeitos ao enterrio - se for o caso - devem ser obrigatoriamente registrados com fotos nítidas contendo escala. A mesma ação de registro fotográfico deve se estender à localidade de enterrio. Devem constar ainda as coordenadas geográficas na localidade escolhida do aterro sanitário de UHE Teles Pires para finalidade de dimensionamento de polígono demonstrando assim a extensão de área utilizada em m².

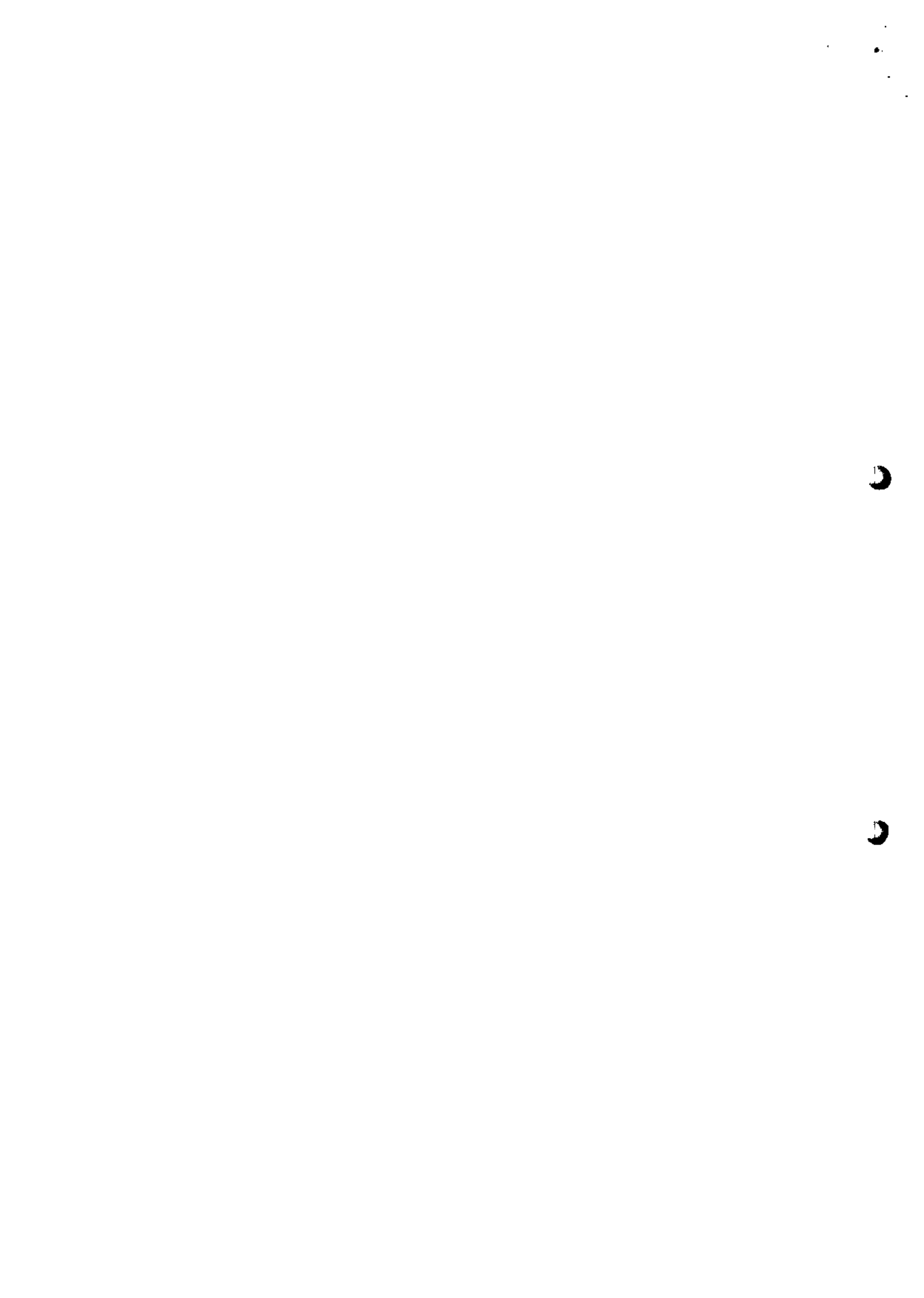
O registro fotográfico é um dos procedimentos adotados em todas as etapas e locais da execução do trabalho.

Será realizado a estimativa de biomassa e o registro fotográfico de todas as fases antes da realização do enterrio, caso necessário. O local de enterrio está previamente definido como as células do aterro sanitário, na margem esquerda do canteiro de obras, e a localização exata com as coordenadas geográficas será encaminhada no Relatório de Atividades ao IBAMA conforme previsto no programa apresentado.

Questão 8.

Estejam cientes que as duas ações de resgate sucessivas a ocorrer nas áreas das ensecadeiras, contíguas e subdivididas pela ensecadeira central para maior eficiência (Carta CHTP nº 106/2013) é acatada conforme justificativa sucinta descrita no item 03, fls 01. Esse aceite deverá estar em concordância estrita às orientações e atividades aqui definidas. Apenas se pergunta, apesar das variáveis inatas dessa atividade, o tempo estimado em dias de resgate nas duas áreas consideradas.

O período estimado de resgate em cada área ensecada é de 5 a 10 dias.



02001.010829/13-69

14.06.13

4252
RECIBO: 6711/08
AUTOR: <



TELES PIRES

Cuiabá, 10 de Junho de 2013.

Carta CHTP – 159/2013

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.

Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO

C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA

Coordenadora de Energia Hidrelétrica

Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento ao Parecer 4934/2013 – COHID/IBAMA

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento ao "item 87." do Parecer 587/2013 – COHID/IBAMA encaminhado através do Ofício 3734/2013 CGENE/IBAMA de 03 de Março de 2013, que analisou o 2º Relatório de Acompanhamento do PBA da UHE Teles Pires, vimos através desta, encaminhar Relatório Semestral do Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade da Água – P.12, devidamente revisado.

Faz parte deste documento:

Anexo I: 2º Relatório Semestral do P.12 - Revisado.

Sendo assim, certos de estarmos cumprindo os requisitos do referido Parecer, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Marcos Azevedo Duarte

Diretor Ambiental

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Rua Lauro Muller, 116 sala 508 - Ed. Rio Sul Center - Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 - Botafogo - CEP. 22.290-160 - Rio de Janeiro, RJ.

Av. Ailton Senna, s/n - Tel. (66) 3563-1465 - Centro - CEP. 78.590-000 - Paranaita - MT

www.uhetelepises.com.br

Anexo I

Relatório Semestral do P.12 – Revisado.





MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.010828/2013-14
Origem: Companhia Hidrelétrica
Teles Pires SA
Data: 14/06/2013



Paranaíta-MT, 12 de junho de 2013.

Carta CHTP – 125/2013

1254
671108
←

Ao

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
A/C MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Resposta ao Ofício 02001.005998/2013-87 COHID/IBAMA

Prezada Senhora,

1. Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos da presente para responder o ofício em epígrafe, por meio do qual o IBAMA solicita manifestação da Companhia Hidrelétrica Teles Pires - CHTP sobre a correspondência encaminhada pela Cooperativa de Pequenos Mineradores de Ouro e Pedras Preciosas de Alta Floresta – COOPERALFA que solicita ao IBAMA a suspensão do processo de licenciamento ambiental da UHE Teles Pires pelo suposto descumprimento do PBA e do EIA/RIMA nos assuntos relacionados às atividades minerárias.

2. Nessa correspondência, que copia carta remetida à ANEEL, a COOPERALFA alega que: a) explora legalmente a atividade de garimpo de ouro na região do médio rio Teles Pires; b) a construção da UHE Teles Pires, com a implantação de reservatório artificial no leito do rio Teles Pires, inviabilizaria essas atividades; c) a CHTP requereu a declaração de utilidade pública das áreas necessárias ao empreendimento, mas excluiu do pedido de DUP algumas jazidas em que existe lavra garimpeira; d) a CHTP constatou nos estudos ambientais a existência de 15 balsas de garimpo fluvial na área de influência direta, sendo que somente duas balsas estão em operação, mas existem 42 balsas vinculadas à associação em plena exploração; e) a CHTP não possuiria o termo de compatibilidade entre a lavra minerária e a implantação da UHE, sendo que o empreendimento causaria a interrupção das atividades.

3. Argumentou a COOPERALFA, ao final, que a CHTP “não está a cumprir as condicionantes que se comprometeu quando da concessão da Licença Prévia nº 386/2010, muitos menos os requisitos para a obtenção da Licença de Instalação”, requerendo ao IBAMA o sobrestamento do procedimento de Licença de Instalação até que a CHTP cumpra as previsões do PBA e do EIA/RIMA.

Aos analistas Alim Carvalho
e Rafael Reis para análise.

19/06/2013


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe
COHID/GENE/DILIC

4. Além disso, a COOPERALFA juntou permissões de lavra garimpeira expedidas pelo DNPM de trechos do rio Teles Pires localizadas nos municípios de Paranaíta, Carlinda, Novo Mundo e Alta Floresta, tendo relacionado 42 balsas com o nome dos respectivos proprietários que realizariam a exploração nesses municípios.

5. Inicialmente, ressalta-se que a UHE Teles Pires será implantada nos municípios de Paranaíta/MT e Jacareacanga/PA e que, portanto, as atividades mencionadas pela COOPERALFA nos municípios de Carlinda, Novo Mundo e Alta Floresta não sofrerão influência direta pela implantação da UHE.

6. Assim, diferentemente do que alega a COOPERALFA, não serão 42 balsas interferidas pelo empreendimento, notadamente porque várias deles executam atividades de mineração fora da área de influência direta da UHE Teles Pires, em razão de estarem localizadas em municípios não interferidos pelo empreendimento.

7. Além disso, cumpre destacar que o programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias do Projeto Básico Ambiental prevê a realização das seguintes ações:

- Identificação e atualização da localização e situação dos processos minerários na AID do empreendimento;
- Mapeamento em detalhe de áreas de lavra em atividade, abandonadas e degradadas, depósitos de estéril e rejeitos;
- Cadastramento dos proprietários dos garimpos e garimpeiros autônomos ou vinculados;
- Consulta ao IBAMA, DNPM e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente do Pará (SEMA-PA) e do Mato Grosso (SEMA-MT) sobre a ação desses órgãos quanto à recuperação de áreas degradadas.

8. Portanto, é preciso confirmar se as alegadas lavras garimpeiras existentes no município de Paranaíta estão inseridas no reservatório e na respectiva área de preservação permanente da UHE Teles Pires, sendo que eventuais atividades minerárias na área de influência da UHE Teles Pires serão identificadas e os detentores de direitos minerários serão procurados e cadastrados durante a implantação do programa.

9. Posteriormente, também segundo previsão do PBA, considerando os resultados da investigação sobre a situação e localização dos cadastros minerários, assim como das atividades de garimpo não legalizadas pelo DNPM, serão realizados, quando pertinente e, se necessário, acordos de compensação em função de restrições técnicas e/ou impedimento da continuidade da atividade produtiva.

10. Diante do exposto, conclui-se que a CHTP realizará a identificação das atividades, avaliará a sua regularidade e, se cabível, proporá uma medida de compensação ao detentor do direito minerário.



11. Sendo assim, e considerando que a CHTP deve realizar a implantação do referido Programa de Acompanhamento das Atividades Minerárias do PBA antes do enchimento do reservatório, é deveras precipitado o procedimento adotado pela COOPERALFA de envio de ofícios para ANEEL e para o IBAMA solicitando a suspensão do processo da declaração de utilidade e do licenciamento ambiental pela suposta falta de cumprimento desse programa.

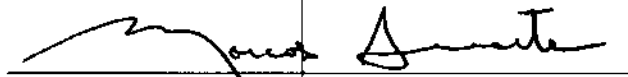
12. Além disso, no que se refere à alegação da COOPERALFA de que CHTP teria alterado o polígono da declaração de utilidade pública para evitar o envio de termo de compatibilidade entre as atividades minerárias e a implantação UHE, o fato é que toda a área necessária ao empreendimento, formada pelo reservatório e respectiva APP, foi declarada de utilidade pública pela ANEEL em processo legítimo.

13. Entretanto, eventuais atividades minerárias, sejam elas incompatíveis ou compatíveis com o empreendimento, o que será avaliado durante a implantação do PBA, receberão o tratamento previsto no Projeto Básico Ambiental no momento oportuno.

14. Assim, a CHTP discorda das alegações feitas pela COOPERALFA e informa que está cumprindo rigorosamente seus programas ambientais, como pode ser constatado por meio dos relatórios semestrais de acompanhamento enviados a este IBAMA.

15. Por fim, a CHTP informa que disponibiliza a qualquer interessado, inclusive à COOPERALFA, canais de esclarecimento de dúvidas, quais sejam, a ouvidoria da Companhia Hidrelétrica Teles Pires (ouvidoria@uhetelespires.com.br - Telefone: 0800-647-2177), e as urnas que foram instaladas em Paranaíta (Supermercado Zanette, Restaurante Charolês, Restaurantes Laços e Abraços) e em Alta Floresta (Restaurante Paolla e Terminal Rodoviário), nas quais podem ser depositados questionamentos. De igual modo, o corpo técnico da CHTP está à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos no escritório de Paranaíta, localizado na Avenida Airton Senna, nº 377, Bom Samaritano.

Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente





MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.010827/2013-70
Origem: Companhia Hidrelétrica
Teles Pires SA
Data: 14/06/2013



4257
671108
TELES PIRES

Paranaíta, 12 de junho de 2013.

Carta CHTP – 165/2013

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
C/C MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
Brasília - DF

Ref.: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.
CNPJ: 12.810.896/0002-34

Assunto: Resposta ao Of. 02001.008277/2013-29 COHID/IBAMA - Solicitação de Relatório de Atendimento das Condicionantes da LI 818/2011.

Senhor Coordenador:

Em atenção ao referido ofício, recebido na data de 11 de junho de 2013, onde o mesmo solicita o encaminhamento de relatório de atendimento as condicionantes da LI 818/2011, com informações atualizadas considerando o 3º relatório semestral de acompanhamento dos PBAs, a Companhia Hidrelétrica Teles Pires informa que está sendo providenciado o documento solicitado considerando a apresentação das informações no Plano de Gestão Ambiental (P.01) do 4º relatório semestral que será entregue em setembro de 2013, dando atenção ao formato solicitado.

Colocamo-nos a vossa inteira disposição para outras informações que se fizerem necessária, desde já reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A
Rua Real Grandeza, nº 274 – Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 – Botafogo – CEP. 22.281-036 – Rio de Janeiro, RJ.
Av. Airton Senna, nº 377 – Tel. (66) 3563-1465 – Centro - CEP. 78.590-000 - Paranaíta – MT
www.uhetelespires.com.br

A TRP Mariana Tenedini
para com o ci montu.

12/06/2013


Mônica Crispina Cardoso de Fonseca
Matrícula nº 1.423.190
Chefe
COHID/GENE/DILIC

Enc: Ensecadeira Montante

Hiltoney de Oliveira <Hiltoney.Oliveira@ibama.gov.br>
Para: hiltoney@gmail.com

13 de junho de 2013 17:32

----- Mensagem encaminhada de mcastro@uhetelespres.com.br -----

Data: Thu, 13 Jun 2013 20:14:05 +0000
De: Maira Fonseca <mcastro@uhetelespres.com.br>
Endereço para Resposta (Reply-To): Maira Fonseca <mcastro@uhetelespres.com.br>
Assunto: Ensecadeira Montante
Para: "Hiltoney oliveira@ibama.gov.br" <hiltoney.oliveira@ibama.gov.br>
Cc: "monica.fonseca@ibama.gov.br" <monica.fonseca@ibama.gov.br>

Prezado Hiltoney,

Conforme conversado, encaminho anexo a foto da ensecadeira de montante da data de hoje e o cronograma que foi previsto pelo construtor.
No cronograma estava previsto o início do bombeamento para o dia 12/07/2013 (Abaixo um recorte da data de início do esgotamento do 1º recinto para facilitar a visualização).

[cid:image002.jpg@01CE6850.A5A74BC0]

Na data por mim informada, via e-mail, com previsão de início do bombeamento em 05/07/2013 já estava considerando uma antecipação das atividades de resgate de peixes.

O planejamento do construtor levava em consideração o volume de material a ser lançado e os estudos de profundidade/batimetria do rio no trecho.

O lançamento de material para construção da ensecadeira de montante foi iniciado na segunda-feira, 10/06/2013, e a previsão de fechamento ainda hoje, 13/06/2013.

A ensecadeira central será iniciada no dia 14/06 e o seu fechamento condicionando ao início do resgate de peixes.

Peço desculpas pelo inconveniente gerado, mas faz infelizmente faz parte do processo construtivo associado à imprevisibilidade da atividade.

Mais uma vez agradeço o apoio e desde já agradeço.

Att.,

Maira

[Descrição: Assinatura Maira-01]

----- Final da mensagem encaminhada -----

This message was sent using IMP, the Internet Messaging Program.

Prezado Hiltoney,

Conforme conversado, encaminho anexo a foto da ensecadeira de montante da data de hoje e o cronograma que foi previsto pelo construtor.

No cronograma estava previsto o início do bombeamento para o dia 12/07/2013 (Abaixo um recorte da data de início do esgotamento do 1º recinto para facilitar a visualização).



5	ESGOTAMENTO INICIAL DO 1º RECINTO ENSECADO	103.000	12/07/2013	21/07/2013
8	ESGOTAMENTO INICIAL DO 2º RECINTO ENSECADO	153.150	15/09/2013	21/09/2013

4254
6/11/13

Na data por mim informada, via e-mail, com previsão de início do bombeamento em 05/07/2013 já estava considerando uma antecipação das atividades de resgate de peixes.

O planejamento do construtor levava em consideração o volume de material a ser lançado e os estudos de profundidade/batimetria do rio no trecho.

O lançamento de material para construção da ensecadeira de montante foi iniciado na segunda-feira, 10/06/2013, e a previsão de fechamento ainda hoje, 13/06/2013.

A ensecadeira central será iniciada no dia 14/06 e o seu fechamento condicionando ao início do resgate de peixes.

Peço desculpas pelo inconveniente gerado, mas faz infelizmente faz parte do processo construtivo associado à imprevisibilidade da atividade.

Mais uma vez agradeço o apoio e desde já agradeço.

Att.,

Maira



Maira Fonseca Moreira Castro
 Coordenadora de Apoio Ambiental
 Indústria de Água de Teles Pires S.A.
 Rua Teles Pires, 100 - Jd. Teles Pires - São Carlos - SP
 CEP: 13506-900 - Fone: (51) 3568-7014 - Fax: (51) 3568-7033
 E-mail: maira@telespires.com.br

Este e-mail e o conteúdo que ele contém são propriedade exclusiva da Indústria de Água de Teles Pires S.A. e podem conter informações confidenciais. Se você não é o destinatário pretendido, não deve divulgar, copiar, reproduzir ou usar o conteúdo deste e-mail para qualquer finalidade. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe imediatamente a Indústria de Água de Teles Pires S.A. e destrua esta mensagem.

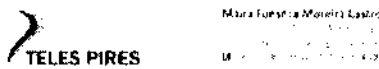
4 anexos



Ensecadeira.jpg
913K



image002.jpg
12K



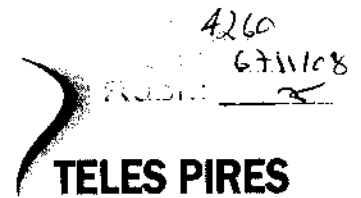
Maira Fonseca Moreira Castro
 Coordenadora de Apoio Ambiental
 Indústria de Água de Teles Pires S.A.
 Rua Teles Pires, 100 - Jd. Teles Pires - São Carlos - SP
 CEP: 13506-900 - Fone: (51) 3568-7014 - Fax: (51) 3568-7033
 E-mail: maira@telespires.com.br

image004.jpg
11K

cronograma ensecadeiras.pdf
355K



02001.033440/2013-31
24.06.2013



Cuiabá, 18 de Junho de 2013.

Carta CHTP – 170/2013

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Complementação à Carta CHTP 071/2013 – Declarações de Aptidão.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em complementação à Carta CHTP 071/2013 de 26 de Março de 2013, que solicita emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico para desenvolvimento das atividades de resgate da ictiofauna previstas para as fases de desvio do rio Teles Pires, vimos através desta encaminhar Declarações Individuais de Aptidão e Experiência dos profissionais da empresa Bios Serviços Ambientais Ltda. responsáveis pela execução dos trabalhos de Resgate da Ictiofauna.

Faz parte deste documento:

Anexo I: Declarações Individuais de Aptidão e Experiência dos Profissionais.

Sendo assim, certos de estarmos cumprindo os requisitos do referido Parecer, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,



Companhia Hidrelétrica Teles Pires

Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

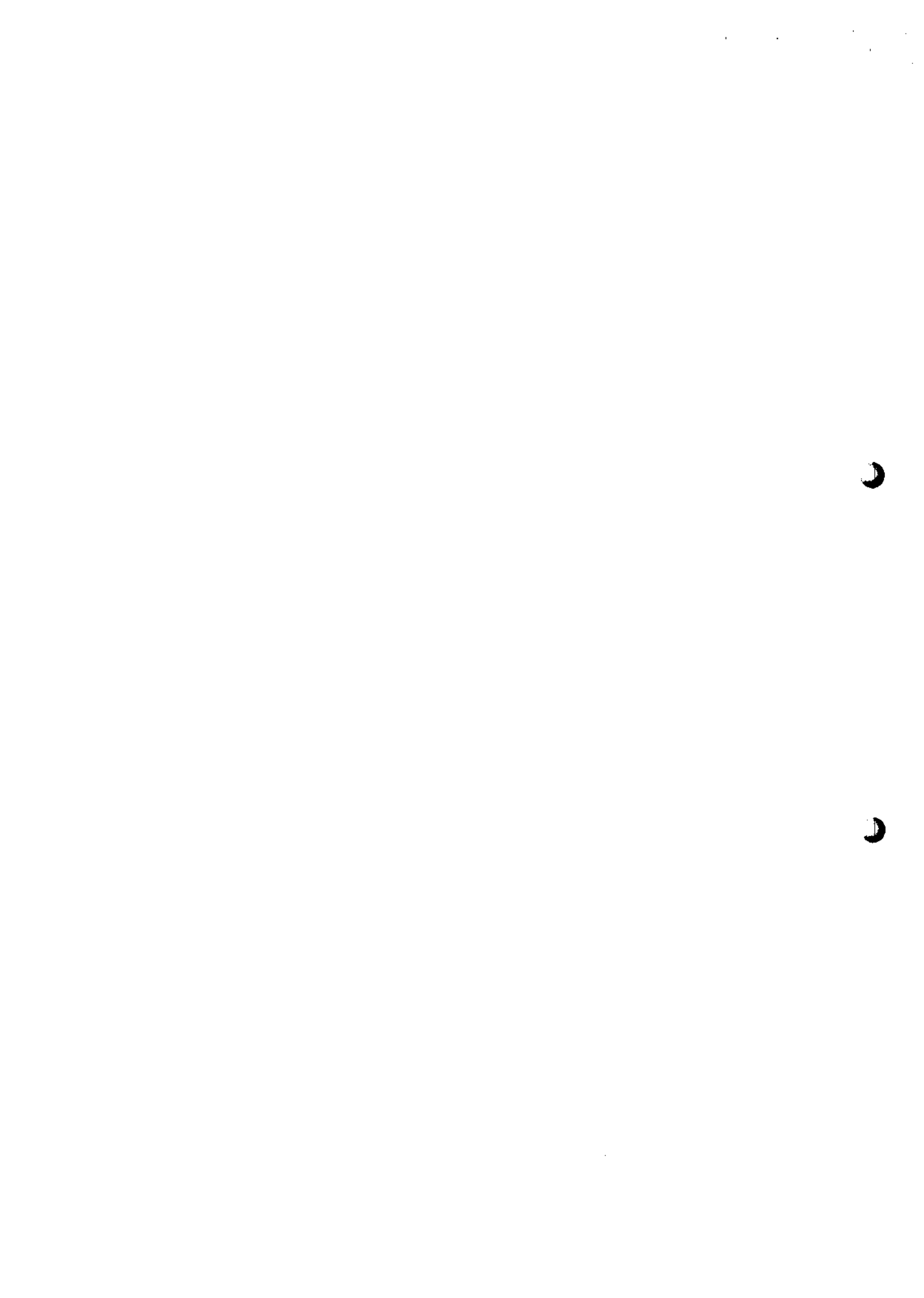
do analista Helton ey de
oliveira para conhecimento.

26/06/2013


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe
COHID/GENEDILIC

Anexo I

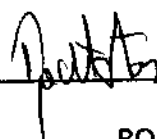
Declarações Individuais de Aptidão e Experiência dos Profissionais.



Lavras – MG, 26 de Março de 2013.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Rodrigo Costa Santos, Biólogo, inscrito no CPF Nº. 069.044.656-03, portador do CRBio Nº. 076479/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa BIOS Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Resgate da Ictiofauna nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



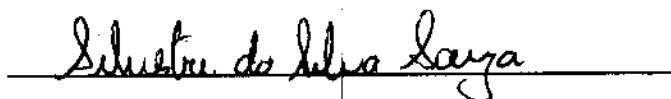
RODRIGO COSTA SANTOS
CRBio Nº. 076479/04-D



Lavras – MG, 26 de Março de 2013.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Silvestre da Silva Souza, Biólogo, inscrito no CPF Nº. 918.696.416-04, portador do CRBio Nº. 049941/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa BIOS Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Resgate da Ictiofauna nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



SILVESTRE DA SILVA SOUZA
CRBio Nº. 049941/04-D



Lavras – MG, 26 de Março de 2013.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Maura Oliveira Barbosa Menezes, Bióloga, inscrita no CPF Nº. 644.979.686-34, portadora do CRBio Nº. 080890/04-P, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa BIOS Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Resgate da Ictiofauna nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

Maura Oliveira Barbosa Menezes

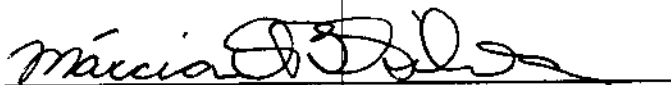
MAURA OLIVEIRA BARBOSA MENEZES
CRBio Nº. 080890/04-P



Lavras – MG, 26 de Março de 2013.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Márcia Oliveira Barbosa Silva, Bióloga, inscrita no CPF Nº. 478.540.816-20, portadora do CRBio Nº. 013426/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa BIOS Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Resgate da Ictiofauna nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



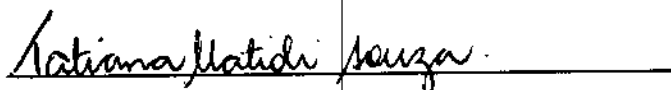
MÁRCIA OLIVEIRA BARBOSA SILVA
CRBio Nº. 013426/04-D



Lavras – MG, 26 de Março de 2013.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Tatiana Matioli Souza, Bióloga, inscrita no CPF Nº. 038.246.816-33, portadora do CRBio Nº. 037396/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa BIOS Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Resgate da Ictiofauna nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



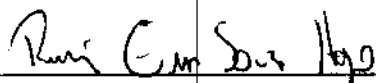
TATIANA MATIOLI SOUZA
CRBio Nº. 037396/04-D



Lavras – MG, 26 de Março de 2013.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Renê Eiji Souza Hojo, Biólogo, inscrito no CPF Nº. 054.769.966-21, portador do CRBio Nº. 037349/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa BIOS Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Resgate da Ictiofauna nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



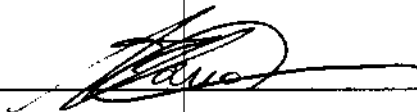
RENÊ EIJI SOUZA HOJO
CRBio Nº. 037349/04-D



Lavras – MG, 26 de Março de 2013.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Maurício José Corrêa, Biólogo, inscrito no CPF Nº. 948.447.716-04, portador do CRBio Nº. 076922/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa BIOS Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Resgate da Ictiofauna nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



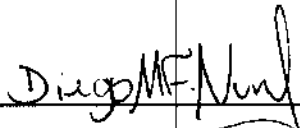
MAURÍCIO JOSÉ CORRÊA
CRBio Nº. 076922/04-D



Lavras – MG, 26 de Março de 2013.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Diego Mendes Ferreira Nunes, Biólogo, inscrito no CPF Nº. 086.865.616-08, portador do CRBio Nº. 80165/04-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa BIOS Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Resgate da Ictiofauna nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



DIEGO MENDES FERREIRA NUNES
CRBio Nº. 80165/04-D

Lavras – MG, 26 de Março de 2013.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Antonio Carlos Wanzeller dos Santos Júnior, Biólogo, inscrito no CPF Nº. 841.226.842-34, portadora do CRBio Nº. 73280/06-D, declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa BIOS Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Resgate da Ictiofauna nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.

Antonio Carlos Wanzeller dos Santos Júnior

ANTONIO CARLOS WANZELLER DOS SANTOS JÚNIOR
CRBio Nº. 73280/06-D



Lavras - MG, 26 de Março de 2013.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Leandro Alves Moreira, Biólogo, inscrito no CPF Nº. 062.188.646-77, portador do CRBio Nº. 49713/04-D declaro para os devidos fins que componho a equipe da empresa BIOS Consultoria e Serviços Ambientais Ltda, responsável pela execução do Programa de Resgate da Ictiofauna nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras da UHE Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao programa.



LEANDRO ALVES MOREIRA
CRBio Nº. 49713/04-D

.



4272
6711/08
✓

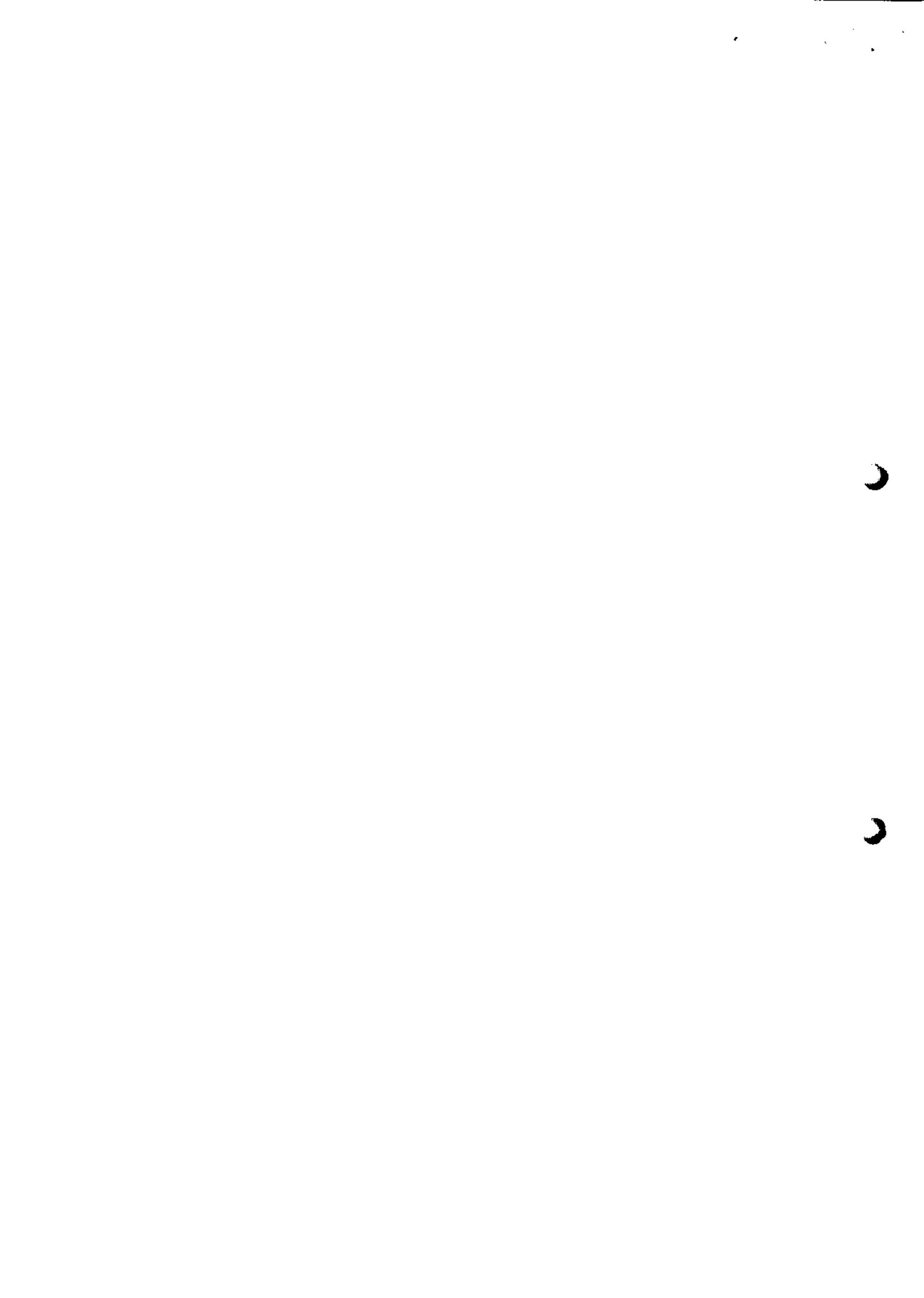


Lavras, MG, 20 de Março de 2013.

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE APTIDÃO E EXPERIÊNCIA

Eu, Felipe Talmi Normando, Biólogo, inscrito no CPF Nº 062.690.236-69, portador do CRBio Nº 05725/04-D, declaro para os devidos fins que compoño a equipe da empresa BIO's Consultoria e Serviços Ambientais Ltda. responsável pela execução do Programa de Resgate da Criadoureira nas Áreas Afetadas pe as Usocedeiiras da UFRJ. Teles Pires e declaro ainda ter aptidão e experiência para realizar as atividades pertinentes ao projeto.

FELIPE TALMI NORMANDO
CRBio Nº 05725/04-D





1273
6711108

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

PAR. 005152/2013

Assunto: Avaliação do Programa de resgate da ictiofauna nas áreas das ensecadeiras.
Carta CHTP nº 151/2013.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Resgate da ictiofauna nas áreas das ensecadeiras. Última avaliação dos procedimentos expressos no respectivo programa.

INTRODUÇÃO

Esse Parecer responde de modo definitivo aos últimos ajustes referente ao (P.04) Programa de resgate nas áreas afetadas pelas ensecadeiras de Teles Pires. Já tinha se realizado inclusive uma revisão, posterior ao Programa apresentado no PBA. Essa última revisão conforme questões apresentadas, dado o conteúdo de menor monta, será percorrida de modo breve porém apontando a integralidade dos questionamentos que nos foram respondidos.

ANÁLISE.

Questão 1.

Como se informa na referida Carta CHTP 151/2013 a equipe técnica responsável pelo resgate confirma que pelas especificidades no leito do Teles Pires e dificuldades já avaliadas o quantitativo de pessoas da equipe foram dimensionadas para esse pior cenário. Desse modo dá-se por esclarecido o questionamento feito por essa coordenação.

Questão 2.

Foi demonstrado de modo satisfatório o novo planejamento citado inclusive com as justificativas referentes ao número de veículos a se utilizar e logística apresentada na presente correspondência: Carta CHTP nº 151/2013, fls. 5-6.

Questão 3.

Foi esclarecido pela equipe técnica responsável pelo resgate que a diferença de tempo de deslocamento do caminhão dos dois motoristas, mesmo que diverso, estão dentro da margem de tolerância no que se refere à segurança do transporte dos peixes. Foi declarado ainda que o caminhão Bruck e poliguindaste se referem conceitualmente a um



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

mesmo tipo de veículo.

Questão 4.

Na presente correspondência foi reiterada a familiaridade que integrantes da presente equipe de resgate já tem com essa atividade. Desse modo fica facultada a sua equipe técnica responsável, se demonstrada essa evidente necessidade, estender o período de treinamento adicional relativos aos equipamentos de resgate.

Questão 5.

Foram informados, conforme solicitado, o nº mínimo de bombas de recalque e pontos de aeração demandados. Esse quantitativo, conforme se informa, poderá ser modificado caso se apresente essa necessidade pela variação substancial dos parâmetros de qualidade de água.

Questão 6.

Como se depreende da presente comunicação, desde o lançamento da ensecadeira serão monitorados os valores de qualidade de água e acompanhamento ambiental para assegurar condições adequadas para a ictiofauna, do seu resgate até sua soltura. Foi afirmado novamente que o intervalo desse monitoramento conforme já declarado comporta em si a segurança para "*medidas de mitigação de risco em tempo hábil*". Afirma-se ainda que esse intervalo de medição poderá ser modificado em intervalos menores se apresentar essa necessidade. Essa ação visa resguardar a estabilização dos parâmetros em análise pela intervenção dos equipamentos de bomba de recalque e aeração.

Foi assinalado o acatamento ao monitoramento de condutividade elétrica e turbidez conforme fora reiterado. Foi esclarecida ainda sobre os pontos de medição de todos os parâmetros - dentro das ensecadeiras e externamente - em duas profundidades para maior acurácia.

Questão 7.

Na possibilidade elencada no *Parecer 4934 Cohid/Cgene/Dilic/Ibama* de alguns espécimes mortos, foi sinalizada pela equipe técnica responsável pelo resgate que os referidos procedimentos de enterrio bem como sua localização e dimensões senão devidamente informados. Informa-se ainda que no relatório de atividades do resgate constará o seu registro fotográfico em todas as fases de sua realização.

Questão 8.

Assinalada a necessidade de regular cumprimento ao Programa de Resgate da Ictiofauna



4271
6311/08
X


MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

nas Áreas das Ensecadeiras foi devidamente informado pela sua equipe técnica responsável que o período estimado dessa ação em cada uma de suas fases será de 5 a 10 dias.

CONCLUSÃO.

Feita a análise acima, conclui-se favoravelmente pela capacidade operacional do resgate da ictiofauna nas áreas citadas. No âmbito dessa finalidade e servindo também como seu efetivo registro, aguarda-se o relatório de atividades para avaliação integral de encerramento desse Programa no tocante as áreas das ensecadeiras.


Brasilia, 18 de junho de 2013


Hiltoney de Oliveira
Analista Ambiental do(a) COHID

De acordo.

*Uma vez emitido a
ACCTMB para o
resgate de ictiofauna,
a aprovação do plano
deve ser informada
no ofício de encaminhamento
do documento.*

18/06/2013


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe
COHID/CGENE/DILIC





4275

6311/03

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PAR. 005180/2013

Assunto: Carta CHTP nº 071/2013. Solicitação de ACCTMB para resgate de ictiofauna em UHE Teles Pires.

Origem:

Ementa: Solicitação de ACCTMB. Resgate de ictiofauna em UHE Teles Pires.

INTRODUÇÃO

Esse parecer tem a finalidade de avaliar, conforme conteúdo da *Carta CHTP 071/2013*, a solicitação de Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) no âmbito do Programa de resgate da ictiofauna nas áreas afetadas pelas ensecadeiras. Essa autorização refere-se ao resgate durante a fase de desvio do rio com lançamento das ensecadeiras de montante e jusante em UHE Teles Pires. Na dependência dessa análise será facultada a respectiva autorização para regularidade das ações a serem desenvolvidas.

ANÁLISE

As exigências documentais para realização das propostas do Programa de resgate da ictiofauna nas áreas afetadas pelas ensecadeiras estão descritas abaixo:

1) Preenchimento dos dados do empreendedor e empresa de consultoria, conforme Tabela 1, constante no Anexo I;

Condição: Atendida

Conforme conteúdo da *Carta CHTP 071/2013, fls. 04*, confirmamos o envio correto das informações cadastrais do empreendedor e empresa de consultoria responsável pelo resgate (*Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda*), conforme apresentado na *Tabela 1*.

2) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Coordenador Geral ou Coordenador de Área responsável pelo monitoramento;

Condição: Atendida.

Registre-se que consta a necessária Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da Coordenadora Técnica e Ambiental (validade até 09/2013) bem como do respectivo Coordenador Técnico Executor (validade até 12/2013) abaixo descritos:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

- Márcia Oliveira Barbosa Silva.
- Renê Eiji Souza Hojo.

3) Preenchimento da declaração individual dos dados de aptidão e experiência dos executores das propostas do Programa ou Subprograma: Coordenadores, responsáveis pelo trabalho de campo e pela identificação taxonômica contendo:
(Vide Tabela 2, Anexo I);

- Nome.
- CPF.
- CTF (atualizado e sem pendências).
- *link* para o Currículo Lattes.

Condição: Atendida parcialmente.

Segue abaixo os nomes dos integrantes, os quais, classificados como regulares, compõem a referida equipe de estudos de ictiofauna.

- Márcia Oliveira Barbosa Silva
- Renê Eiji Souza Hojo
- Antônio Carlos Wanzeller dos Santos Júnior
- Felipe Talin Normando
- Diego Mendes Ferreira Nunes
- Leandro Alves Moreira
- Maura Oliveira Barbosa Menezes
- Maurício José Corrêa
- Rodrigo Costa Santos
- Silvestre da Silva Souza
- Tatiana Matioli Souza



4276
6/11/08

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Dado que a análise dessa autorização ocorre na presente data solicitamos o reenvio dos certificados de regularidade/CTF'S, em formato impresso e digital, de todos os integrantes acima com período de validade atualizado, inclusos aqueles com vencimento prestes a expirar em 19/06/2013 e 20/06/2013.

- Maura Oliveira Barbosa Menezes
- Antônio Carlos Wanzeller dos Santos Júnior.

É solicitada ainda a confirmação se o profissional biólogo André Alberto Weber ainda participará de alguma fase do resgate uma vez que consta seu nome na última revisão do Programa de resgate da ictiofauna (*Carta CHTP nº 070/2013*) contudo seu nome não está presente na solicitação de autorização (*Carta CHTP nº 071/2013*). As citadas correspondências são inclusive de mesma data o que excluiria a princípio uma desistência por sua parte.

Não obstante a correção dos dados apresentados dos profissionais listados na *Tabela 2* inclusive com *curriculum vitae*, não foram enviadas as declarações de aptidão individual e experiência dos integrantes dessa listagem. Recomenda-se em tempo breve a correção quanto a esse aspecto indispensável.

4) Carta de aceite, seja original ou autenticada, das instituições que receberão material biológico coletado, com identificação dos grupos taxonômicos contendo inclusive orientações quantos aos métodos mais adequados de sua fixação e conservação;

Condição: Atendida parcialmente.

Assinalamos o recebimento da carta de aceite do Laboratório de Ictiologia da Amazônia Meridional - LIAM - UNEMAT - Alta Floresta-MT. Quanto a exigência dos potenciais grupos taxonômicos a serem recebidos e respectivos métodos de conservação, aguardamos por seu envio.

5) Anexo aos relatório de atividade de resgate entregue deverá ser apresentada carta da instituição receptora que ateste o recebimento de material biológico proveniente da etapa de monitoramento, indicando sempre:

- a) espécie;
- b) quantidade por espécie;
- c) número de tombo;
- d) data de recebimento.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Condição: A se confirmar no potencial recebimento de espécimes doados ao LIAM -UNEMAT- Alta Floresta-MT.

Os espécimes a serem coletados no resgate nas áreas das enseadeiras, em situações que se adequem ao destino de doação, deverão vir acompanhados dessa carta atestando seu efetivo recebimento por parte do *Laboratório de Ictiologia da Amazônia Meridional - LIAM -UNEMAT- Alta Floresta-MT*. Nessa carta também deverá estar presente o conteúdo descritivo preenchido conforme estrutura da *Tabela 5, Anexo I*.

CONCLUSÃO

Em conformidade à solicitação apresentada na *Carta CHTP nº 71/2013* ponderados os aspectos documentais a serem recebidos em prazo certo, sinalizamos pela emissão da ACCTMB relativo ao resgate da ictiofauna nas áreas afetadas pelas enseadeiras em UHE Teles Pires. A respectiva documentação a ser enviada à essa Coordenação será expressa em condicionante específica na presente Autorização. Por oportuno informe-se ainda que os quesitos técnicos do Plano de Resgate nas Áreas Afetadas pelas Enseadeiras já foi devidamente avaliado pelo *PAR. 005152/2013*.


Brasília, 19 de junho de 2013


Hiltoney de Oliveira

Analista Ambiental do(a) COHID

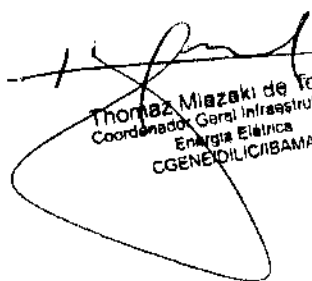
*De acordo
dele a elaboração
de minuta de
autorização.*

19/06/2013


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe
COHID/CGENE/DILIC

De acordo.

*A Dilic.
19/06/13*


Thomaz Mizaki de Toledo
Coordenador Geral Infraestrutura de
Energia Elétrica
CGENE/DILIC/IBAMA

4277
6.211/08



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSOS IBAMA
Nº 02001.006711/2008-79

AUTORIZAÇÃO Nº
270/2013

VALIDADE
30 dias

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO ICTIOFAUNA

EMPREENHIMENTO: UHE Teles Pires

EMPREENDEDOR: Companhia Hidrelétrica Teles Pires S. A.

CNPJ: 12.810.896/0003-15

CTF: 5471482

ENDEREÇO: Av. Miguel Sutil nº 8695, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT. CEP: 78043-305

COORDENADOR DA ATIVIDADE: Márcia Oliveira Barbosa Silva CPF: 478.540.816-20 CTF: 361640

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda.

CNPJ: 05.344.741/0001-55

CTF: 361642

ENDEREÇO: Rua José Claudino, nº 318 A - Centro, Lavras - MG. CEP 37200-000

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: O Programa de Resgate da Ictiofauna nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras, na área de abrangência do empreendimento sob concessão da Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A, tem por finalidade o resgate dos peixes aprisionados nas áreas ensecadas conforme previsão anterior do EIA de UHE Teles Pires. Essa atividade envolve a captura, coleta e subsequente transporte da ictiofauna resgatada em condições adequadas até sua soltura nos pontos predeterminados no rio Teles Pires conforme dispõe o referido Programa de Resgate. Os eventuais peixes passíveis de doação serão encaminhados ao LIAM-UNEMAT - Alta Floresta-MT.

LOCALIZAÇÃO: Áreas contidas entre a ensecadeira de montante até a ensecadeira de jusante de UHE Teles Pires.

PETRECHOS: Para esse resgate serão utilizadas: 3 redes de arrasto tipo picaré com sacos de 20,30 e 50 metros de comprimento, 1 rede de arrasto tipo picaré com saco de 50 metros de comprimento e 14 metros de altura. 1 rede de arrasto tipo picaré com saco de 100 metros de comprimento e 12 metros de altura, nylon multifilamento sem nó - Fio Denier 210/18 malha 12mm, 4 redes de arrasto tipo sombrite malha 2mm, 4 tarrafas nylon multifilamento- fio 0,70 com 3 metros de altura e diâmetro aprox. de 15 m, 10 puçás nylon multifilamento sem nós PU 0939 malha 12mm com fio 210/24, 30 bombonas de 30 e 50 litros, 30 baldes de 40 litros, 10 peneiras de malha 2mm, 4 macas de lona de 2,5 x 1,6 m para peixes de maior porte, 2 barcos com motor de 25hp, 6 canoas de 4 e 5 m, bombas hidráulicas de 30m³ para esgotamento das poças, 3 caminhões Bruck, 2 caçambas de 5000 litros cada, 2 camionetes 4x4 com caixas d'água de 500 litros e cilindro de oxigênio, 1 veículo de transporte da equipe de resgate, 8 balanças Pesola com capacidade de 1, 10, 50, 100 kg e 100 g. 1 ictiômetro. EPI's: luvas vaqueta em couro, botas de borracha cano médio, botas de segurança sem bico, coletes salvavidas, capacetes com carneira 6 pts, capas de chuva de PVC, óculos de segurança, chapéus de brim safári, toca árabe (malha), jardineiras pantaneiras PVC (bota calça), calças 100% poli tactel, camisas manga longa dry fit, filtro solar fps 30, repelente de insetos spray.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Laboratório de Ictiologia da Amazônia Meridional - LIAM-UNEMAT - Alta Floresta-MT

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003, INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 5/2004 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:
Brasília, Junho de 2013

20 JUN 2013

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambient
DILIC/IBAMA
Diretora



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.006711/2008-79

AUTORIZAÇÃO Nº
270/2013

VALIDADE
30 dias

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CTF:
Márcia Oliveira Barbosa Silva	361640
Renê Eiji Souza Hojo	763478
Antônio Carlos Wanzeller dos Santos Júnior	5132034
Diego Mendes Ferreira Nunes	5244159
Felipe Talin Normando	2846403
Leandro Alves Moreira	4726171
Maura Oliveira Barbosa Menezes	5425654
Maurício José Corrêa	4851773
Rodrigo Costa Santos	2470471
Silvestre da Silva Souza	2921099
Tatiana Matioli Souza	5061595

CONDICIONANTES

1. Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. A renovação somente poderá ser concedida após o cumprimento do especificado no Item 2.1 abaixo.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. As documentações exigíveis dos integrantes responsáveis pela condução do referido programa, quando aplicáveis, devem estar válidas durante todo o período de resgate;
- 2.2. O coordenador(a) do projeto e demais técnicos deverão rubricar todas as páginas do relatório;
- 2.3. As informações referentes a potencial destinação de espécimes ao LIAM-UNEMAT deverão ser encaminhadas junto ao Relatório de Atividades realizado;
- 2.4. Nesse Relatório constará o preenchimento da referida *Tabela 5* comprovando o efetivo recebimentos dos espécimes;
- 2.5. Deverá ser enviada as requisições específicas abaixo, em formato impresso e digital, no prazo máximo de 15 dias:
 - a) envio dos Certificados de Regularidade (CTF) já renovados de todos os profissionais integrantes dessa lista;
 - b) complementação da carta de aceite do LIAM-UNEMAT - Alta Floresta-MT no que se refere aos grupos taxonômicos que poderão ser recebidos e orientações precisas para sua conservação;
- 2.6. No tocante à declaração de aptidão e experiência para as atividades propostas, o prazo será de 07 dias.

QDF



4278
6311/08
R

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.008780/2013-84 COHID/IBAMA

Brasília, 20 de junho de 2013.

Ao Senhor
Marcos Azevedo Duarte
Diretor do(a) Companhia Hidrelétrica Teles Pires SA
Av. Miguel Sutil, 8695, 8 Andar, Ed. The Centrus Tower
CUIABA - MATO GROSSO
CEP.: 78.043-305

Assunto: **Solicitação de ACCTMB.**

Senhor Diretor,

1. Em resposta à Carta CHTP nº 071/2013, informo o deferimento da solicitação de emissão de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) para execução do Programa de Resgate da Ictiofauna nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras do AHE Teles Pires, cuja análise consta do Parecer nº 5180/2013. A referida ACCTMB (nº 270/2013) é encaminhada em anexo.
2. Informo ainda que o Programa supracitado foi considerado adequado, como expresso no Parecer 5152/2013.

Atenciosamente,


MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Chefe do(a) COHID/IBAMA



02001.033443/2013-85
24.06.2013



Cuiabá, 20 de Junho de 2013.

Carta CHTP – 172/2013

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Renovação da ACCTMB 270/2013 – Resgate de Ictiofauna.

Senhor (a) Coordenador (a):

Tendo em vista a emissão Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico ACCTMB Nº. 270/2013 em 20/06/2013, com validade de 30 dias, e objetivando o atendimento à condicionante 1.4 - *“O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização”*, vimos através desta solicitar a Renovação da referida Autorização para o dia 20 de Agosto de 2013 (mais 30 dias) para atendimento ao Programa de Resgate da Ictiofauna nas Áreas afetadas pelas enseadeiras.

Essa solicitação faz-se necessária em virtude das imprevisibilidades relacionados ao cronograma de execução da construção e vedação da enseadeira de jusante da UHE Teles Pires e à necessidade da realização da atividade de resgate de peixes subsequente à essa construção.

Sendo assim, certos de estarmos cumprindo os requisitos da referida Autorização, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

As analista Hilton e de Oliveira
para avaliação.

26/06/2013

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matrícula nº 1.423.150
Chefe
COHIB/CGENED/LIC



Ofício nº 419/2013/CNA/DEPAM/IPHAN

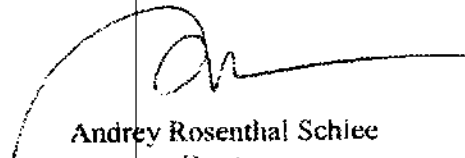
A Sua Senhoria a Senhora
Gisela Damm Forattini
Diretora de Licenciamento Ambiental
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A
CEP: 78.818-900 - Brasília - DF

Assunto: UHE Teles Pires - Processos 01450.009662/2008-75, 01450.012041/2011-74, 01450.011965/2011-53 e 01450.002604/2011-16

Prezada Diretora,

1. Tendo em vista que as condicionantes solicitadas pelo IPHAN através do ofício n. 279/2013/CNA/DEPAM/IPHAN de 13 de Maio de 2013 foram apresentadas de forma satisfatória em documento protocolado pela empresa Documento em 24 de Maio de 2013, sob Número 01450.007511/2013-40, informamos que para este Instituto não existe impedimento para a realização da supressão vegetal das áreas 01 e 02, sem prejuízo as demais condicionantes existentes, bem como a devida continuidade dos estudos requeridos e aprovados por este Instituto.

Atenciosamente,


Andrey Rosenthal Schiee
Diretor
DEPAM/IPHAN

4280
6.11.108
CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA
Departamento do Patrimônio
Material e Fiscalização
SEPS Quadra 713/913 - Bloco D - 3º Andar
Tel.: (061) 2024-6300 - Fax.: (61) 2024-6380
70.340-135 - Brasília
<http://www.iphan.gov.br>

Brasília, 21 de Junho de 2013

IPHAN:PROTOC SEDE
01450.006839/2013-49
27/6/2013



.



02001 013356/2013-51
19.07.13.



Paranaíta-MT, 28 de Junho de 2013.

Carta CHTP – 179/2013

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
C/C Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA N° 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Prognóstico da Qualidade da Água da UHE Teles Pires

Senhor Coordenador:

Vimos através deste apresentar o relatório do Prognóstico da Qualidade da Água da UHE Teles Pires como parte integrante do Programa P03 – Programa de desmatamento e limpeza do reservatório e das áreas associadas à implantação do projeto.

Certos de estarmos cumprindo com os objetivos propostos, colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Cia. Hidrelétrica Teles Pires S/A
Marcos Azevedo Duarte
Diretor de Meio Ambiente

De ordem: *Simone Araújo de Souza* Em: 25/07/13
Para: *Mônica Cristina Cardoso da Fonseca*

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

do analista *Rafael Reis*
para instruir análise
de equipe.

25/07/2013

Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula/nº 1.423.150
Chefe
COHID/CGENE/DILIC



MMA/IBAMA/DICAD
CT 02001.011982/2013-11
Origem: Companhia Hidrelétrica
Teles Pires SA
Data: 02/07/2013



Hidrelétrica

TELES PIRES

4282
6711/08

Paranaíta, MT, 01 de julho de 2013.

Carta CHTP – 181/2013

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Atendimento a Cond. 2.1 da Licença de Instalação nº 818/2011 e Parecer 185/2013 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em atendimento a condicionante 2.1 da Licença de Instalação 818/2011 de 19 de agosto de 2011, que trata da *"Implementação dos Planos e Programas elencados na referida Licença de Instalação, de acordo com o conteúdo e cronograma aprovados para efeitos de emissão da presente licença"*, em atenção ao Parecer 185-2013 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, de 24 de janeiro de 2013, que faz análise do 2º Relatório Semestral de acompanhamento dos Programas Ambientais, onde, entre outras informações, solicita *"Esclarecimentos sobre a necessidade de reajustes no cronograma do Programa de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial apresentado no 1º Relatório Semestral"*, informando que o prazo de finalização do Programa previsto no cronograma aprovado deveria ser mantido", a CHTP esclarece que:

1. A empresa JGP Consultoria e Participações Ltda foi contratada para a implantação e execução do programa;
2. Conforme informado na carta CHTP 354-2012, de 17 de dezembro de 2012, as informações necessárias para a implantação do *Programa de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA)* foram finalizadas no mês de dezembro de 2012;
3. Em anexo a esta Carta, segue o Plano de Trabalho que norteia a execução das atividades de implantação do PACUERA, sendo que o prazo de finalização do programa aprovado no cronograma inicial do PBA foi mantido neste novo cronograma.

Sendo assim, certos de estarmos cumprindo os requisitos da referida licença, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A

Marcos Azevedo Duarte

Diretor de Meio Ambiente

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S/A

Rua Real Grandeza, nº 274 - Tel. (21) 3253-0353 ou 3251-0252 - Botafogo - CEP. 22.281-036 - Rio de Janeiro, RJ.

Av. Ayrton Senna, nº 377 - Tel. (66) 3563-1465 - Centro - CEP. 78.590-000 - Paranaíta - MT

www.uhetelespires.com.br

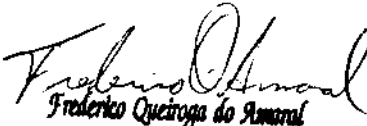
Apresento como atendida a solicitação
referente ao cronograma do
PACUERA referente ao PAV cer
185/2013

15/07/2013


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula n.º 1.423.150
Chefe
COHID/CGENE/DILIG

do Analista Ambiental Rafael Reis,
para conhecimento da equipe e
anexação ao P.A.

3117113


Frederico Queiroga do Amaral
Matricula n.º 15.121-56
Chefe Substituto
COHID/CGENE/DILIG/BAMA

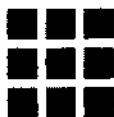
4283
6711/08

UHE Teles Pires

Plano de Trabalho

Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial da UHE Teles Pires

Junho de 2013



JGP Consultoria e Participações Ltda.

Rua Américo Brasiliense, 615 - São Paulo
CEP 04715-003 - Fone / Fax 5546-0733
e-mail: jgp@jgpconsultoria.com.br

Plano de Trabalho**Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial da UHE Teles Pires -**

SUMÁRIO

1.0 Apresentação	1
2.0 Introdução	2
3.0 Objetivos	3
4.0 Metas	4
5.0 Área de Abrangência	4
6.0 Base Legal e Normativa	5
7.0 Metodologia / Atividades a serem Desenvolvidas	8
7.1 Coordenação Institucional	8
7.2 Compilação e Geração de Dados Ambientais Relativos ao Entorno do Reservatório	8
7.3 Elaboração dos Produtos Cartográficos	9
7.4 Delimitação de Unidades Ambientais Homogêneas (UAH)	9
7.5 Elaboração de Critérios para o Zoneamento Socioambiental da Área do Entorno do Reservatório da UHE Teles Pires	10
7.6 Proposição de Medidas de Gestão Ambiental	10
7.7 Proposição de Instrumentos de Fiscalização e Controle do Uso do Entorno do Reservatório	11
7.8 Divulgação e Apresentação dos Dados	11
7.9 Consulta Pública	11
7.10 Elaboração do Documento Final	12
8.0 Etapas e Prazos	12
9.0 Relatórios	12
10.0 Recursos Humanos e Materiais Necessários	13
11.0 Parcerias	14
12.0 Referências Bibliográficas	14

4284
6/11/08

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

JGP Consultoria e Participações Ltda.

ANEXOS

Anexo 1 – Mapa de Abrangência do PACUERA

Anexo 2 – Crônograma de Atividades

1.0

Apresentação

A apresentação do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA) da UHE Teles Pires apresentado a seguir é parte integrante do processo de Licenciamento para o referido empreendimento, junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Neste contexto, é importante destacar que a estrutura e as atividades do PACUERA serão elaboradas em consonância com o Projeto Básico Ambiental (PBA) - Programa P.44, apresentado no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento (EPE/LEME-CONCREMAT, 2010), tendo sido referendado pela Licença Prévia Nº 386/2010 concedida pelo IBAMA, atendendo à condição de validade do item 2.1 da mesma, além das especificações do Parecer Técnico Nº 111/2010 COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, no que se refere ao seu item 9.5.1., da Licença de Instalação 818/2011 concedida pelo IBAMA e do Ofício 82/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA que apresenta o Termo de Referência para execução das atividades do Programa.

Até o momento, diversas tratativas foram realizadas para alinhamento do conteúdo do Programa e das atividades prevista no escopo geral do Programa. No 1º Relatório Semestral produzido pela CHTP, referente ao período de agosto/2011 a janeiro/2012, foi apresentado ao IBAMA o novo cronograma para o P.44 (PACUERA), porém que mantinha os prazos para elaboração do documento final similar ao PBA previamente protocolado (encaminhado através da carta CHTP 53/2012). A análise do relatório, encaminhada através do Parecer Técnico Nº 55/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, destaca a importância da agilidade de execução do Programa, a fim de não comprometer as atividades propostas.

No 2º Relatório Semestral, referente ao período de fevereiro a julho/2012 (enviado através da carta CHTP 250/2012), a CHTP apresentou os resultados preliminares da compilação dos dados dos meios físico e biótico, indicando as providências na elaboração do mapa de fragilidade ambiental. Na ocasião, o IBAMA foi comunicado sobre a readequação no cronograma de trabalho para o desenvolvimento das atividades do Programa. Ainda neste período a CHTP (Carta CHTP 066/2012) solicitou ao IBAMA informações sobre a elaboração do Termo de Referência para contratação dos serviços de execução do PBA. O referido Termo de Referência para as atividades foi encaminhado através do Ofício 82/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA.

Em 17 de dezembro de 2012, a CHTP, através da Carta 354/2012, comunicou ao IBAMA, que ainda que registrado o atraso na implantação do Programa, várias informações necessárias para sua elaboração estavam contidas em outros Programas já em execução. Em meados do corrente ano (24/01/2013), o IBAMA encaminhou o Parecer Técnico 185/2013/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, em que constava a análise referente ao 2º Relatório Semestral e a solicitação de esclarecimentos sobre a atualização do cronograma encaminhado para o Programa.

Jacareacanga, a fim de garantir a validação dos critérios utilizados para o zoneamento e garantir a viabilidade do mesmo. É importante mencionar que o Plano será elaborado e apresentado antes do enchimento do reservatório e consequentemente antes da concessão da licença de operação, em atendimento à Instrução Normativa N° 184/2008 (item 3 do Artigo 32).

A área de abrangência para a elaboração do presente Plano engloba uma faixa envoltória ao reservatório, com raio de 1,0 km (um quilômetro) medido a partir da cota máxima de inundação (220,0 m), que também engloba as estruturas permanentes e de apoio às obras de implantação da UHE Teles Pires (**Mapa – área de abrangência do PACUERA – Anexo 1**). A superfície de alagamento propriamente dita não faz parte da área de abrangência do Plano e está considerada no âmbito do Programa de Gerenciamento e Controle dos Usos Múltiplos do Reservatório, elaborado para atendimento à Resolução ANA N° 621, de 19 de novembro de 2010.

3.0 **Objetivos**

O objetivo geral do PACUERA, conforme consta do artigo 2º, inciso III, da Resolução CONAMA 302/2002, é elaborar um “conjunto de diretrizes e proposições com o objetivo de disciplinar a conservação, recuperação, o uso e ocupação do entorno do reservatório artificial, respeitados os parâmetros estabelecidos nesta Resolução e em outras normas aplicáveis”.

O PACUERA apresentará a proposta de contorno/limite para a APP do reservatório, que seja a mais adequada à proteção do reservatório e à conservação dos recursos naturais e, sempre que possível, condizente com as atuais formas de uso e ocupação do solo. Essa proposição será realizada em conjunto com o Programa de Implantação da Área de Preservação Permanente do Reservatório - APP e de forma coordenada com o Programa de Gerenciamento e Controle dos Usos Múltiplos do Reservatório, que visa a atender à Resolução ANA N° 621, de 19 de novembro de 2010.

Os objetivos específicos do Plano são:

- Consolidar os dados do Estudo de Impacto Ambiental, do Plano Básico Ambiental e dos resultados dos monitoramentos da fase de Instalação, referentes aos diversos componentes ambientais que servirão de subsídios para a elaboração do Zoneamento Socioambiental do entorno do reservatório;
- Criar uma base de informações ambientais para utilização em outros Programas do PBA da UHE Teles Pires;
- Promover o aproveitamento integrado das potencialidades econômicas, ambientais e sociais do reservatório (usos múltiplos das águas) e de seu entorno, com destaque à exploração turístico-recreativa;
- Realizar, a partir da análise dos componentes da paisagem local, o Zoneamento Socioambiental do Entorno do Reservatório;

- Compatibilizar o desenvolvimento das atividades econômicas do entorno do reservatório com a preservação dos ecossistemas naturais, a partir da proposição de medidas de reordenamento, recuperação e/ou proteção das áreas e dos usos da terra no entorno;
- Implantar mecanismos de proteção da Área de Preservação Permanente - APP;
- Em conjunto com outros Programas, principalmente o Programa de Gerenciamento e Controle dos Usos Múltiplos do Reservatório, estabelecer diretrizes de uso e ocupação do entorno para a promoção dos usos múltiplos das águas, visando a manutenção da sua qualidade;
- Com base nas premissas anteriores, orientar o processo de fiscalização das atividades do entorno, visando a compatibilizar as áreas de interesse ambiental e a manutenção de condições adequadas para a boa operação da UHE Teles Pires, assegurando o prolongamento de sua vida útil.

4.0 Metas

As metas estabelecidas para o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial da UHE Teles Pires são:

- Consolidar um conjunto de informações ambientais georreferenciadas da área do entorno definida;
- Definir, com base nos levantamentos socioambientais, as Zonas Socioambientais de uso e ocupação do solo no entorno do reservatório;
- Definir diretrizes e medidas para o ordenamento sustentável da área do entorno, visando à proteção/conservação dos ecossistemas e ao desenvolvimento econômico regional;
- Mapear a Área de Preservação Permanente - APP do reservatório identificando as áreas a serem recuperadas, quando necessário;
- Identificar e sugerir as áreas a serem permitidas para o desenvolvimento de atividades turísticas potenciais surgidas a partir da formação do lago artificial.

5.0 Área de Abrangência

Para a delimitação da área de estudo e aplicação do PACUERA foram observadas características integradas dos meios físico, biótico e socioeconômico, assim como os principais conflitos identificados na região do empreendimento. Dessa forma, a área delimitada abrange:

- As estruturas permanentes do arranjo geral da usina e a infraestrutura de apoio às obras de implantação do empreendimento (canteiros de obra, alojamento, áreas de empréstimo, bota-foras, acessos, etc);

- Área circundante aos limites do reservatório de raio de 1,0 km (um quilômetro), medido a partir da cotâ máxima de inundação (220,0 m), que inclui a Área de Preservação Permanente variável. A proposta de APP variável é condizente com a apresentada no Programa de Implantação da Área de Preservação Permanente do Reservatório – APP.

Destaca-se que quando a Área de Preservação Permanente variável ultrapassar os limites de abrangência do presente Plano, este deverá incorporar a APP, de modo que todas as medidas e restrições definidas sejam aplicáveis à área de preservação.

Como citado anteriormente, o lago formado pelo barramento do rio Teles Pires não é alvo de Zoneamento Ambiental do PACUERA, sendo o seu uso proposto pelo Programa de Gerenciamento e Controle de Usos Múltiplos do Reservatório, a ser elaborado em conformidade com a Resolução ANA Nº 621, de 19 de novembro de 2010.

A área de abrangência para a elaboração do presente Plano consta no **Anexo 1** deste documento (**Mapa – Área de Abrangência do PACUERA**).

6.0

Base Legal e Normativa

A Resolução CONAMA Nº 302, de 20 de março de 2002, dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o *regime de uso do entorno*. Em seu Artigo 1º, esta Resolução define a obrigatoriedade da instituição e elaboração de Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno de Reservatórios Artificiais (PACUERA).

O PACUERA é definido como sendo um conjunto de diretrizes e proposições com o objetivo de disciplinar a conservação, recuperação, o uso e ocupação do entorno do reservatório artificial, respeitados os parâmetros estabelecidos nesta Resolução e em outras normas aplicáveis.

Em seu artigo 4º, a referida Resolução estabelece que o empreendedor, no âmbito do procedimento de licenciamento ambiental, deve elaborar o plano ambiental de conservação e uso do entorno de reservatório artificial em conformidade com o termo de referência expedido pelo órgão ambiental competente, para os reservatórios artificiais destinados à geração de energia e abastecimento público. Caberá ainda ao órgão ambiental competente aprovar, ou não, o PACUERA, sem prejuízos ao processo de licenciamento ambiental.

A Resolução CONAMA Nº 302/02 define também que o PACUERA poderá indicar áreas para a implantação de pólos turísticos e lazer no entorno do reservatório artificial, que não poderão exceder a dez por cento da área total do seu entorno. A ocupação dessas áreas, no entanto, deverá estar de acordo com a legislação aplicável (federal, estadual e municipal) e será passível de licenciamento ambiental.

De acordo com a referida Resolução, a aprovação do PACUERA deverá ser precedida da realização de consulta pública, sob pena de nulidade do ato administrativo, na forma da Resolução CONAMA Nº 09, de 3 de dezembro de 1987, naquilo que for aplicável, informando-se ao Ministério Público com antecedência de trinta dias da respectiva data.

Cabe frisar que a Resolução ANEEL/ANA 03/10 complementa a Lei Nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. É objetivo do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos coletar, reunir, dar consistência e divulgar dados e informações sobre a situação dos recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão.

A Lei Nº 6.938/1981, em seu Art. 5º, estabelece que as diretrizes da Política Nacional de Meio Ambiente serão formuladas em normas e planos, destinados a orientar a ação dos Governos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios no que se relaciona com a preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico. Dentre os instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente, figura o zoneamento ambiental.

O principal diploma federal que rege a matéria é o Decreto Federal Nº 4.297/02, que regulamenta o artigo 9º, inciso II, da Lei Nº 6.938/1981 (Política Nacional de Meio Ambiente). Este Decreto estabelece os princípios e objetivos do ZEE, os termos para sua elaboração, os elementos mínimos que deverão constar de seu conteúdo, bem como o uso, o armazenamento, a custódia e a publicidade dos dados e informações coletados, entre outros aspectos.

No Estado de Mato Grosso, os principais diplomas que tratam especificamente do ZEE estadual são:

- Lei Nº 5.993/92, que define a Política de Ordenamento Territorial e as ações para a sua consolidação, objetivando o uso racional dos recursos naturais da área rural de Estado do Mato Grosso, segundo o Zoneamento Antrópico Ambiental, tecnicamente denominado Zoneamento Socioeconômico-Ecológico - ZSEE.
- Decreto Nº 1.139/08, alterado pelo Decreto Nº 1.139/08, que institui Comissão Estadual do Zoneamento Socioeconômico Ecológico - CEZSEE.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou, em 17 de fevereiro de 2011, o Projeto de Lei que trata do Zoneamento Socioeconômico-Ecológico (ZSEE). Esse Projeto de Lei Nº 273/2008 institui a Política de Planejamento e Ordenamento Territorial do Estado de Mato Grosso, mais conhecido como Zoneamento Sócio Econômico Ecológico - ZSEE. O ZSEE norteará os empreendimentos, além de ordenar o uso e ocupação do espaço e dos recursos naturais.

Conforme o ZSEE-MT, a AID do AHE Teles Pires está inserida na Região de Planejamento RP II - Alta Floresta. Foram identificadas, nesta RP, as seguintes zonas:

- (i) Categoria de Uso 4 / Zona 4.1.1 - Área Protegida / Terra Indígena Kayabi;

- (ii) Categoria de Uso 2 / Zona 2.2.1 – Áreas de Readequação dos Sistemas de Manejo para Reordenação da Estrutura Produtiva, na Área de Influência do Pólo Regional de Alta Floresta.

A Categoria de Uso 4 compreende as áreas legalmente instituídas relativas às Terras Indígenas e Unidades de Conservação, as quais regem-se pelas respectivas normas de criação e demais dispositivos legais pertinentes, e as Unidades de Conservação propostas para implantação, que obedecem à relevância ecológica tratada no âmbito do ZSEE-MT. A Zona 4.1.1 é indicada para proteger a qualidade ambiental das terras indígenas e seu entorno, assim como os meios de vida e a cultura de populações indígenas.

A Categoria de Uso 2 compreende áreas de ocupação antiga ou em processo de consolidação, para as quais são necessárias ações de recuperação ambiental, ou alteração do uso do solo, ou reordenação de estrutura produtiva, ou adequação do sistema de manejo, ou readequação para conservação e/ou recuperação de recursos hídricos, em face dos problemas de degradação ambiental ou da importância estratégica para o desenvolvimento sustentável do Estado. A Zona 2.2.1 é indicada para: readequação dos usos do solo através da utilização de tipos de manejos adequados, considerando-se as especificidades relativas ao relevo e aos solos na exploração dos recursos naturais, tanto em atividades agropecuárias como no desenvolvimento de sistemas agroflorestais e policultura diversificada, notadamente de pequenos e médios produtores; intensificação das atividades de reflorestamento com espécies nativas; nas áreas com formações florestais remanescentes, indica-se manejo florestal de uso múltiplo, aproveitamento da madeira, ordenação e regularização das atividades minerárias, agroindústria e turismo; e recuperação de áreas degradadas.

No Estado do Pará, os principais diplomas que tratam especificamente do ZEE estadual são:

- Lei N° 6.745/05, que institui o Macrozoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará e dá outras providências.
- Decreto N° 1.026/08, que institui o Comitê Supervisor do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará (ZEE-PA), o Comitê Técnico Científico e o Grupo de Trabalho, responsáveis pela coordenação e execução do ZEE-PA e dá outras providências.

De acordo com o Mapa de Gestão Territorial do ZEE-PA, atualização de 2008, a porção territorial do Estado do Pará correspondente ao município de Jacareacanga, junto à divisa com o Estado de Mato Grosso, enquadra-se em Zona de Conservação na Região do Tapajós, composta por um mosaico de áreas protegidas. São elas:

- (i) Terras Indígenas Kayabi e Munduruku;
- (ii) Reserva de Pesca do Rio São Benedito, ao longo da APP do afluente do Rio Teles Pires;
- (iii) área proposta pelo ZEE como Unidade de Conservação de Uso Sustentável, ao sul do Rio São Benedito (área ainda não instituída legalmente);

(iv) área das Forças Armadas, que abrange porções meridionais dos territórios dos municípios de Jacareacanga, Itaituba e Novo Progresso.

A Zona de Conservação compreende áreas que já se encontram legalmente protegidas ou que deverão ser instituídas como proposta do ZEE-PA. A potencialidade social nessas áreas é nula, devido à inexpressividade demográfica. A vulnerabilidade natural na Região do Tapajós varia de moderadamente estável e medianamente estável a vulnerável na maior parte da bacia, e a potencialidade social é moderadamente baixa no município de Jacareacanga. Nas terras antropizadas ao longo da BR-163, com aptidão regular para lavoura e alta para turismo e pesca esportiva, o ZEE-PA propõe a consolidação das atividades agropecuárias e a recuperação ambiental das áreas degradadas. Quanto às áreas de garimpo de ouro na bacia do Tapajós, é preciso que sejam implantadas estruturas de gestão pública que ajudem a coibir as práticas social e ambientalmente perniciosas, relacionadas tradicionalmente à atividade garimpeira na Região Norte do país.

As definições do ZEE-PA serão submetidas à revisão periódica pelos comitês instituídos pelo Decreto Estadual Nº 1.026/08.

Por fim, cumpre enfatizar que os diplomas legais acima citados devem somar-se, quando pertinente, às condicionantes estabelecidas por outros diplomas estaduais dos Estados de Mato Grosso e do Pará, assim como aqueles municipais e federais incidentes.

7.0

Metodologia / Atividades a serem Desenvolvidas

As principais atividades a serem desenvolvidas no processo de elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório da UHE Teles Pires são as seguintes:

7.1

Coordenação Institucional

Caberá ao coordenador do Projeto realizar suas atividades junto às diversas Instituições envolvidas no processo, incluindo o IBAMA, que é responsável pela aprovação do PACUERA.

7.2

Compilação e Geração de Dados Ambientais Relativos ao Entorno do Reservatório

Nesta etapa será realizada a revisão bibliográfica dos estudos que versam sobre a área e posterior compilação dos dados.

A elaboração do diagnóstico se pautará exclusivamente nas informações já disponíveis do EIA, do PBA e dos resultados dos monitoramentos.

Os seguintes aspectos serão levantados e descritos:

- Aspectos geológicos e hidrológicos serão levantados com base nos resultados apresentados no EIA e demais estudos oficiais aplicáveis. Serão utilizadas informações produzidas durante a fase de construção do empreendimento para os aspectos de qualidade da água (Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água);
- Elaboração de cartas contendo as diferentes classes de formas de relevo, com base nos resultados apresentados no EIA e demais estudos oficiais aplicáveis;
- Classificação e mapeamento dos solos que ocorrem no entorno do reservatório;
- Identificação da cobertura vegetal de acordo com a classificação padronizada proposta pela legislação incidente;
- Compilação das informações para os levantamentos de fauna com dados do EIA e dos resultados dos Programas de Monitoramento;
- Usos da água;
- Elaboração de um mapa das áreas de fragilidade com base na ocorrência de processos erosivos e instabilização de taludes no entorno do reservatório;
- Elaboração de um mapa de uso e ocupação do solo, gerado a partir de fotointerpretação de imagens atuais de alta resolução espectral;
- Identificação e mapeamento das fontes poluidoras existentes e potenciais, fixas ou móveis;
- Os projetos e planos serão consultados em todas as esferas de governo incidentes sobre a área de estudo para que o zoneamento final esteja em consonância com as hierarquias legais aplicáveis;
- Serão cadastradas e levantadas as informações a respeito da população do entorno, dos serviços públicos e das atividades econômicas desenvolvidas;
- Será realizado o levantamento fundiário das propriedades inseridas na área de abrangência do presente Plano.

7.3

Elaboração dos Produtos Cartográficos

Serão elaborados mapeamentos temáticos com o uso de Sistemas de Informação Geográfica, paralelamente às atividades de elaboração do diagnóstico.

7.4

Delimitação de Unidades Ambientais Homogêneas (UAH)

Realizar-se-á a identificação e delimitação de Unidades Ambientais Homogêneas (UAH), após a etapa de espacialização das informações levantadas e produzidas na fase de consolidação do diagnóstico.

Os seguintes critérios serão utilizados nesta etapa:

- Formas de relevo;
- Tipos de solo;

- Declividade das vertentes;
- Cobertura vegetal;
- Uso atual do solo;
- Impactos a serem gerados pela operação do reservatório;
- Registros de espécies de fauna e flora raras ou ameaçadas;
- Presença de remanescentes florestais: identificação de tamanho, localização e conectividade dos remanescentes florestais (corredores ecológicos);
- Existência de atividades econômicas;
- Significância do uso das propriedades na renda familiar ou uso como atividade de lazer;
- Existência de famílias dependentes de atividades desenvolvidas na propriedade, incluindo o uso como única residência;
- Presença de ocupação irregular na APP.

Após este esforço, as UAH serão enquadradas nas seguintes classes:

- Áreas preferenciais para a conservação;
- Áreas preferenciais para a recuperação e;
- Áreas preferenciais para a utilização.

7.5

Elaboração de Critérios para o Zoneamento Socioambiental da Área do Entorno do Reservatório da UHE Teles Pires

A partir das características das UAH, e com base nos critérios de valoração apresentados anteriormente, proceder-se-á com o Zoneamento Socioambiental da área de estudo. Esse zoneamento conterà, no mínimo, as zonas listadas a seguir, que serão subsidiadas por suas características intrínsecas e funcionais.

- Zona de Proteção Integral – ZPI
- Zona de Recuperação e Conservação Ambiental – ZRCA
- Zona de Uso Controlado de Atividades Econômicas – ZAE
- Zona de Uso Recreacional e Lazer – ZRL

7.6

Proposição de Medidas de Gestão Ambiental

Para cada zona proposta será elaborado um conjunto de medidas, organizadas em Programas Ambientais, que visem à consecução dos objetivos propostos. Após a proposição das medidas, uma matriz de consolidação será elaborada, de forma a possibilitar um *check list* geral do Plano, onde será verificada a pertinência das ações propostas em relação às suas zonas de aplicação. A matriz também auxiliará na verificação de que todas as zonas foram contempladas com medidas que viabilizem os seus objetivos.

Serão propostos minimamente os seguintes programas, que serão desenvolvidos e detalhados quando da elaboração final do PACUERA:

- Programa de Estruturação Organizacional
- Programa de Integração Institucional
- Programa de Estruturação Econômico-Financeira
- Programa de Infraestrutura
- Programa de Regularização de Reservas Legais
- Programa de Proteção das Áreas de Preservação Permanente
- Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente
- Programa de Controle e Recuperação de Processos Erosivos
- Programa de Adequação das Instalações para Dessedentação de Animais
- Programa de Manejo do Solo, Conservação de Pastagens e Boas Práticas Agrícolas.

7.7

Proposição de Instrumentos de Fiscalização e Controle do Uso do Entorno do Reservatório

A fiscalização e o controle do uso do solo no entorno do reservatório será respaldada por um *Sistema de Gestão Ambiental e Sócio-Patrimonial* a ser detalhado durante a fase de elaboração do PACUERA.

7.8

Divulgação e Apresentação dos Dados

O resultado final do trabalho consistirá em um Relatório Técnico contendo a delimitação (mapeamento) da área de entorno do futuro reservatório e o seu correspondente zoneamento. Será acompanhado de memorial descritivo, em que as zonas serão descritas e caracterizadas, e detalhadas as medidas de conservação, de recuperação e/ou de potencialização de usos e ocupações.

Conforme mencionado anteriormente, serão realizadas apresentações para os órgãos ambientais responsáveis e Prefeituras dos municípios de Paranaíta e Jacareacanga, a fim de garantir a validação dos critérios utilizados para o zoneamento e garantir a viabilidade do mesmo.

7.9

Consulta Pública

Após a conclusão do estudo e elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno da UHE Teles Pires, o documento será submetido à aprovação do IBAMA, que promoverá o processo de Consulta Pública prevista na legislação aplicável, comunicando ao Ministério Público, com trinta dias de antecedência, o local e a data para realização da mesma. Está previsto a realização de uma Consulta Pública em cada um dos municípios de Paranaíta e Jacareacanga, com aprovação prévia do IBAMA.

7.10

Elaboração do Documento Final

Após a etapa de consulta pública, as propostas e demandas adicionais, quando pertinentes, serão incorporadas e consolidadas em uma versão final do PACUERA.

8.0

Etapas e Prazos

O Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial da UHE Teles Pires será finalizado antes do enchimento do reservatório, que previsto para o mês de outubro de 2014. Assim, as atividades propostas foram programadas para terem início no mês de junho de 2013, sendo finalizadas até o mês de março de 2014, o que totaliza 10 meses de atividade.

Após o enchimento do reservatório, alguns Programas pertencentes ao PACUERA permanecerão em atividade por toda a vida útil do empreendimento. Especificamente para estes casos, os prazos de execução serão definidos em função dos objetivos particulares de cada Programa. Especial atenção será dada aos objetivos de fiscalização e controle das Áreas de Preservação Permanentes e restrições de usos no âmbito do Zoneamento Socioambiental da área do entorno.

O cronograma apresentado ao final deste documento detalha as fases de execução do presente PACUERA (Anexo 2).

9.0

Relatórios

A Consultoria responsável pela elaboração do PACUERA (JGP Consultoria e Participações Ltda.) emitirá relatórios mensais sintéticos das atividades desenvolvidas, para que a CHTP acompanhe o andamento das atividades estabelecidas para este Plano. Trimestralmente, serão elaborados também relatórios analíticos consolidados dos resultados, conforme Cronograma do Plano (Anexo 2 deste documento).

Ao final de 6 meses será elaborado um relatório Consolidado contendo o zoneamento proposto, que será apresentado ao IBAMA num *Workshop* previsto para novembro de 2013.

Os relatórios mensais e trimestrais trarão em seu conteúdo os seguintes aspectos:

- Avanço das atividades em relação ao cronograma proposto;
- Procedimentos metodológicos gerais adotados no trabalho, especificando, entre outros aspectos, os de definição das classes e zonas estabelecidas, e caracterização das mesmas;

- Descrição das unidades mapeadas em cada mapa, incluindo legenda explicativa das mesmas;
- Caracterização das zonas do Mapa de Zoneamento Socioambiental;
- Descrição das medidas e/ou ações de intervenção propostas para as Zonas Socioambientais definidas.

A estrutura do Relatório Final será composta por:

1. Introdução
2. Metodologia
3. Contexto Sócio-ambiental Local e Regional
 - 3.1 aspectos físicos
 - 3.2 aspectos Bióticos
 - 3.3 aspectos sócio-econômicos
4. Diagnóstico Ambiental
 - 4.1 Meio Físico
 - 4.1.1 Substrato Rochoso
 - 4.1.2 Relevo
 - 4.1.3 Solos
 - 4.1.4 Processos Erosivos
 - 4.1.5 Recursos Hídricos, Usos e Qualidade da Água
 - 4.2 Meio Biótico
 - 4.2.1 Cobertura Vegetal
 - 4.2.2 Fauna Terrestre
 - 4.2.3 Fauna Aquática
 - 4.3 Meio Antrópico
 - 4.3.1 Estrutura Fundiária
 - 4.3.2 Atividades produtivas e Uso do Solo
 - 4.3.3 Infra-estrutura
 - 4.3.4 Arqueologia
 - 4.3.5 Aspectos sócio-culturais
 - 4.3.6 Restrições legais a ocupação
5. Análise Integrada
6. Zoneamento Ambiental
7. Ações Ambientais
8. Referências Bibliográficas
9. Equipe Técnica

10.0

Recursos Humanos e Materiais Necessários

A equipe responsável pela execução do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial da UHE Teles Pires será composta por profissionais de diversas áreas de atuação como Geógrafos, Biólogos Engenheiros agrônomos e florestais, Urbanistas e Sociólogos.

4291
6/11/08

11.0 Parcerias

Serão estabelecidas parcerias com os seguintes órgãos:

- SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA-PA e SEMA-MT);
- EMPAER – Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural;
- EMATER – PARÁ – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará.

As Prefeituras Municipais de Jacareacanga, no estado do Pará, e Paranaíta, no estado do Mato Grosso, participarão do processo de construção de alternativas de desenvolvimento territorial no entorno do reservatório.

Eventualmente, Universidades e Instituições de Ensino Superior poderão ser contatadas para o estabelecimento de convênios e/ou parcerias da etapa de execução dos Programas propostos na Seção 6.0 (item 6.6 sobre *Proposição de medidas de gestão ambiental*).

12.0 Referências Bibliográficas

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE/CONSÓRCIO LEME-CONCREMAT – Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto do Meio Ambiente – EIA/RIMA.2009.

INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 184 de 17 de julho de 2008. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Disponível em <http://www.ibama.gov.br>

JGP - CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. Projeto básico ambiental – PBA. UHE Teles Pires. 2011

RESOLUÇÃO CONAMA Nº 302 de 20 de março de 2002. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em <http://www.mma.gov.br/conama>.

Fernanda Teixeira Marciano

Bióloga Dra. Fernanda Teixeira Marciano
CRBio 26227/01-D
Coordenação do PACUERA

ANEXOS

4292
6711/08
←

Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

JGP Consultoria e Participações Ltda.

Anexo 1 – Mapa de Abrangência do PACUERA

4293
6711108
K



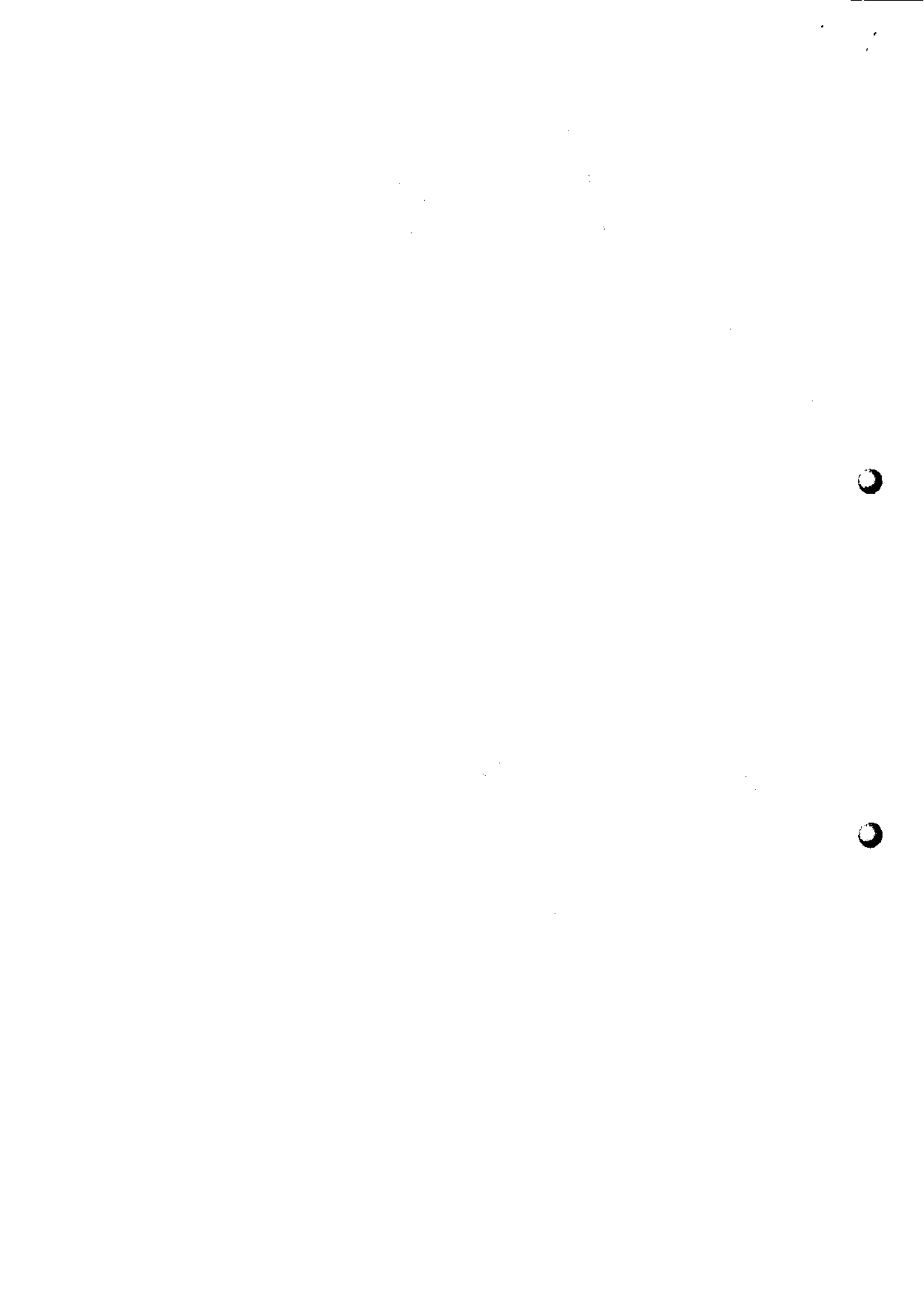
TELES PIREAS
LIME TELES PIREAS
ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PACUERA

PROJETO: LIME TELES PIREAS
ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PACUERA
Escala: 1:500 000
Data: 10/10/2007



Legenda

- Acóridas
- Área do Município de Lime Teles Pireas
- Área de Abrangência para Fotoprocessamento de Terreno e Laser
- Área de Abrangência de Projeto
- Reserva Legal Lime Teles Pireas
- Área de Proteção Permanente (APP)
- Limite de Estado
- Limite de Municípios

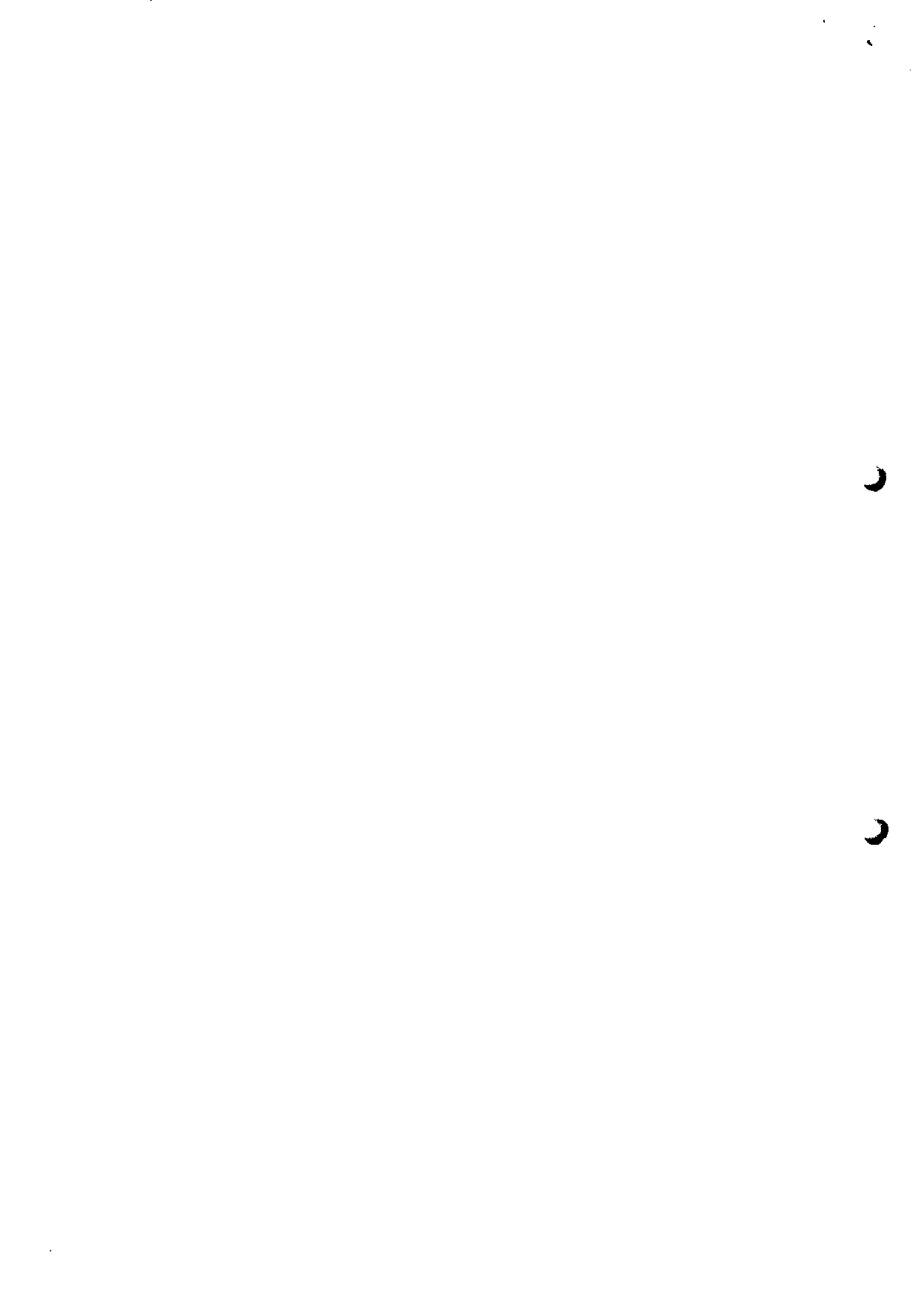


1294
6311108
25

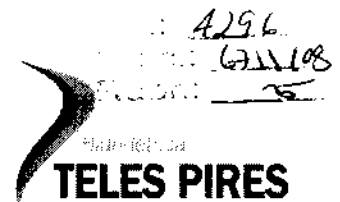
Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A.

JGP Consultoria e Participações Ltda.

Anexo 2 – Cronograma de Atividades



02001.013393/2013-41
22.07.2013



Paranaíta, 10 de Julho de 2013.

Carta CHTP – 189/2013

Ao
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Coordenadoria Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica.
Sr. THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
C/C Sra. MÔNICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Coordenadora de Energia Hidrelétrica
Brasília - DF

Ref: Processo IBAMA Nº 02001.006711/2008-79 - Usina Hidrelétrica Teles Pires.
CNPJ: 12.810.896/0001-53

Assunto: Renovação da ACCTMB 270/2013 – Atualização de CTF.

Senhor (a) Coordenador (a):

Em complementação a Carta CHTP 172/2013 de 20 e Junho de 2013, que solicitou a renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico – ACCTMB Nº. 270/2013 de 20 de Junho de 2013, que autoriza a execução do Resgate da Ictiofauna nas áreas afetadas pelas ensecadeiras, vimos através desta encaminhar comprovantes de Regularidade no CTF dos profissionais a seguir devidamente atualizados: *Antônio Carlos Wanzeller dos Santos Júnior, Diego Mendes Ferreira Nunes, Felipe Talin Normando, Leandro Alves Moreira, Márcia Oliveira Barbosa Silva, Maura Oliveira Barbosa Menezes, Maurício José Corrêa, Renê Eiji Souza Hojo, Rodrigo Costa Santos, Silvestre da Silva Souza e Tatiana Matioli Souza.*

Faz parte deste documento:

Anexo I – Comprovante de Regularidade no CTF dos profissionais envolvidos.

Sendo assim, certos de estarmos cumprindo os requisitos da referida Autorização, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Companhia Hidrelétrica Teles Pires
Marcos Azevedo Duarte
Diretor Ambiental

to analista Hiltony Oliveira
para conhecimentos

23/07/2013


Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
Matricula nº 1.423.150
Chefe
COHID/GENE/DILIC

Anexo I

Comprovante de Regularidade no CTF dos profissionais envolvidos.



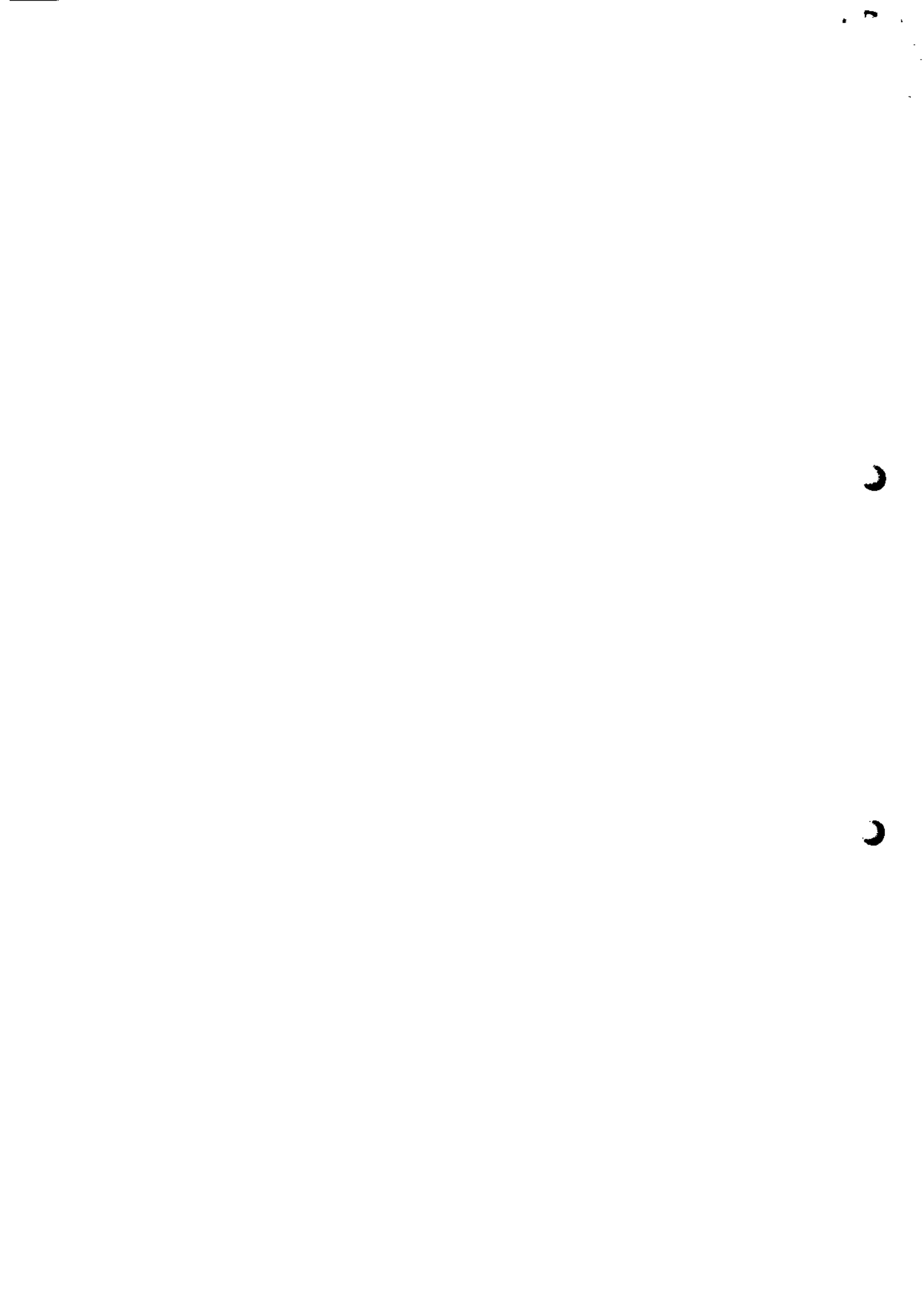
4298
631108



 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p> 			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5132034	841.226.842-34	21/06/2013	21/09/2013
Nome/Razão Social/Endereço Antônio Carlos Wanzeller dos Santos Júnior Rua Joaquim de Araújo Lima nº 2520 Liberdade PORTO VELHO/RO 78902-230			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p style="text-align: center;">Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p style="text-align: center;">Ecossistemas Terrestres e Aquáticos</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">kk4e.6u95.3mex.9sgi</p>	



4219
6711/08



 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5244159	086.865.616-08	09/07/2013	09/10/2013
Nome/Razão Social/Endereço Diego Mendes Ferreira Nunes Rua Corcovado, 677/102 Jardim América BELO HORIZONTE/MG 30421-389			
Este certificado comprova a regularidade no Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Recursos Hídricos Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação pzan.k91b.gjab.1wc7	



 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2846403	062.696.236-69	09/07/2013	09/10/2013
Nome/Razão Social/Endereço Felipe Talin Normando Rua Fortunato Pinto Júnior, 25. Santa Amélia BELO HORIZONTE/MG 31560-180			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Recuperação de Áreas Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">u4wa.fnzm.rwem.g5bd</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)





 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4726171	062.188.646-77	09/07/2013	09/10/2013
Nome/Razão Social/Endereço			
Leandro Alves Moreira Antônio Alves Costa 467 Vale do Sol LAVRAS/MG 37200-000			
Este certificado comprova a regularidade no			
<p style="text-align: center;">Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Uso de Recursos Naturais / exploração de recursos aquáticos vivos - aquicultura</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Educação Ambiental Recursos Hídricos Ecossistemas Terrestres e Aquáticos</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
		Autenticação 79sr.1chy.fmuq.ebw3	


[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



4302
6211/08

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
361640	478.540.816-20	07/06/2013	07/09/2013
Nome/Razão Social/Endereço Márcia Oliveira Barbosa Silva Rua José Claudino, 318 A Centro LAVRAS/MG 37200-000			
Este certificado comprova a regularidade no Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Qualidade da Água Educação Ambiental Recursos Hídricos Recuperação de Áreas Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação 44kd.84fn.erqc.cyjg	





 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis 			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5425654	644.979.686-34	09/07/2013	09/10/2013
Nome/Razão Social/Endereço Maura Oliveira Barbosa Menezes Rua Içana Nº 118 Aptº 401 Nova Suíça BELO HORIZONTE/MG 30460-220			
Este certificado comprova a regularidade no Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Recursos Hídricos Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e minísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação 8f91.t3j5.ups.s.hc9x	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)





4304
6711/08
na

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
4851773	948.447.716-04	09/07/2013	09/10/2013
Nome/Razão Social/Endereço MAURICIO JOSÉ CORRÊA Alto Barbosa nº 123 Zona rural LAVRAS/MG 37200-000			
Este certificado comprova a regularidade no Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras Uso de Recursos Naturais / exploração de recursos aquáticos vivos - aquicultura Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação cuel.zv8i.qe6n.56b3	



4305
6711/08

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p> 			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
763478	054.769.966-21	09/07/2013	09/10/2013
Nome/Razão Social/Endereço Renê Eiji Souza Hojo Rua Jorge Duarte, 367 Jardim América LAVRAS/MG 37200-000			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</p> <p>Uso de Recursos Naturais / exploração de recursos aquáticos vivos</p> <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p>Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p>Educação Ambiental Recursos Hídricos Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">8pzj.7xy5.x483.rd92</p>	





4306
621108

Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis			
			
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2470471	069.044.656-03	14/06/2013	14/09/2013
Nome/Razão Social/Endereço			
Rodrigo Costa Santos Rua Cel. Alvim de Menezes, 256 Jardim Floresta LAVRAS/MG 37200-000			
Este certificado comprova a regularidade no			
Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental			
Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0			
Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.	
		Autenticação j1eg.duji.k9rm.kyit	



4307
611/08

 <p>Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p>  <p>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p>			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
2921099	918.696.416-04	09/07/2013	09/10/2013
Nome/Razão Social/Endereço SILVESTRE DA SILVA SOUZA JOSE MODESTO PEREIRA 235 A JARDIM AMERICA LAVRAS/MG 37200-000			
Este certificado comprova a regularidade no Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0 Educação Ambiental Recursos Hídricos Ecossistemas Terrestres e Aquáticos			
Observações. 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente. 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. Autenticação 7nv5.c2i2.b78t.r5t3	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)



4308
6/11/08

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE</p> 			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
5061595	038.246.816-33	18/06/2013	18/09/2013
Nome/Razão Social/Endereço TATIANA MATIOLI SOUZA RUA JORGE DUARTE, 394 JARDIM AMÉRICA LAVRAS/MG 37200-000			
Este certificado comprova a regularidade no <p style="text-align: center;">Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental</p> <p style="text-align: center;">Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0</p> <p style="text-align: center;">Gestão Ambiental Ecossistemas Terrestres e Aquáticos</p>			
Observações: 1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente; 2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema. 3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente. 4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.		A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie. <p style="text-align: center;">Autenticação</p> <p style="text-align: center;">j1bv.g4ya.msfl.56j1</p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

4309
6211/08
25

DESPACHO 016369/2013 COHID/IBAMA

Brasilia, 12 de julho de 2013

A Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: **Retificação de ACCTMB nº 270.**

Trata-se de requisição proveniente da carta CHTP nº 172/2013 que solicita novo prazo para realização da segunda e última fase de resgate dos peixes na região afetada pelas enseadeiras em UHE Teles Pires.

Informe-se que as deliberações emanadas pelo PAR.5152/2013, a partir das informações da carta CHTP nº 70 - Revisão do Programa de resgate da ictiofauna, definiram na ACCTMB nº 270 o prazo de validade de 30 dias (20/06 a 19/07) para realização dessa atividade.

A primeira fase realizada em Junho do corrente ano, conforme relata o Relatório Parcial de Resgate de Ictiofauna nas enseadeiras de desvio do rio Teles Pires - ocorreu com a regularidade esperada.

A segunda fase tem data atualmente prevista para iniciar-se em 22/07/2013 e portanto não contempla a validade vigente da ACCTMB nº 270.

A justificativa emanada na referida carta CHTP nº 172/2013 é que "imprevisibilidades relacionados ao cronograma de execução e vedação da enseadeira de jusante" determinaram a execução da segunda fase na data solicitada. Não há modificações no que tange especificamente às ações definidas de resgate.

Para efeitos de certificação documental foi verificada a situação vigente do CTF dos profissionais envolvidos nessa segunda fase que inclusive serão os mesmos da fase anterior. Não foi encontrada qualquer irregularidade que caracterize seu impedimento para realização desse procedimento de resgate

Desse modo é requerida a retificação da ACCTMB nº 270/2013 com o acréscimo de mais 30 dias, a partir do término da validade em 19/07, para realização do citado resgate da ictiofauna.

HILTONEY DE OLIVEIRA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA





1310
6711/08

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e Telefone: (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.009626/2013-20 COHID/IBAMA

Brasília, 16 de julho de 2013.


Ao Senhor
Marcos Azevedo Duarte
Diretor da Companhia Hidrelétrica Teles Pires SA
Av. Miguel Sutil, 8695, 8 Andar, Ed. The Centrus Tower
CUIABA - MATO GROSSO
CEP.: 78.043-305

Assunto: **Envio ACCMB nº 270/2013. 1ª Retificação - AHE Teles Pires**

Senhor Diretor,

1. Em resposta à Carta CHTP 172/2013, encaminho a 1ª Retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 270/2013, para resgate de ictiofauna nas áreas afetadas pelas enseadeiras do AHE Teles Pires.

Atenciosamente,


MONICA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA
Chefe da COHID/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

4311
 6311/08

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSOS IBAMA
 Nº 02001.006711/2008-79

AUTORIZAÇÃO Nº
 270/2013 (1ª Retificação)

VALIDADE
 Até 18/08/2013.

ATIVIDADE LEVANTAMENTO MONITORAMENTO RESGATE/SALVAMENTO

TIPO ICTIOFAUNA

EMPREENDEDOR: UHE Teles Pires

EMPREENDEDOR: Companhia Hidrelétrica Teles Pires S. A.

CNPJ: 12.810.896/0003-15

CTF: 5471482

ENDEREÇO: Av. Miguel Sutil nº 8695, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá/MT. CEP: 78043-305

COORDENADOR DA ATIVIDADE: Márcia Oliveira Barbosa Silva CPF: 478.540.816-20 CTF: 361640

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Bios Consultoria e Serviços Ambientais Ltda.

CNPJ: 05.344.741/0001-55

CTF: 361642

ENDEREÇO: Rua José Claudino, nº 318 A - Centro. Lavras - MG CEP 37200-000

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: O Programa de Resgate da Ictiofauna nas Áreas Afetadas pelas Ensecadeiras, na área de abrangência do empreendimento sob concessão da Companhia Hidrelétrica Teles Pires S.A, tem por finalidade o resgate dos peixes aprisionados nas áreas ensecadas conforme previsão anterior do EIA de UHE Teles Pires. Essa atividade envolve a captura, coleta e subsequente transporte da ictiofauna resgatada em condições adequadas até sua soltura nos pontos predeterminados no rio Teles Pires conforme dispõe o referido Programa de Resgate. Os eventuais peixes passíveis de doação serão encaminhados ao LIAM-UNEMAT - Alta Floresta-MT.

LOCALIZAÇÃO: Áreas contidas entre a ensecadeira de montante até a ensecadeira de jusante de UHE Teles Pires.

PETRECHOS: Para esse resgate serão utilizadas: 3 redes de arrasto tipo picaré com sacos de 20,30 e 50 metros de comprimento, 1 rede de arrasto tipo picaré com saco de 50 metros de comprimento e 14 metros de altura, 1 rede de arrasto tipo picaré com saco de 100 metros de comprimento e 12 metros de altura, nylon multifilamento sem nó - Fio Denier 210/18 malha 12mm, 4 redes de arrasto tipo sombrite malha 2mm, 4 tarrafas nylon multifilamento- fio 0,70 com 3 metros de altura e diâmetro aprox. de 15 m, 10 puçás nylon multifilamento sem nós PU 0939 malha 12mm com fio 210/24, 30 bombonas de 30 e 50 litros, 30 baldes de 40 litros, 10 peneiras de malha 2mm, 4 macas de lona de 2,5 x 1,6 m para peixes de maior porte, 2 barcos com motor de 25hp, 6 canoas de 4 e 5 m, bombas hidráulicas de 30m³ para esgotamento das poças, 3 caminhões Bruck, 2 caçambas de 5000 litros cada, 2 camionetes 4x4 com caixas d'água de 500 litros e cilindro de oxigênio, 1 veículo de transporte da equipe de resgate, 8 balanças Pesola com capacidade de 1, 10, 50, 100 kg e 100 g. l. ictiômetro. EPI's: luvas vaqueta em couro, botas de borracha cano médio, botas de segurança sem bico, coletes salvavidas, capacetes com carneira 6 pts, capas de chuva de PVC, óculos de segurança, chapéus de brim safári, toca árabe (malha), jardineiras pantaneiras PVC (bota calça), calças 100% poli tadel, camisas manga longa dry fit, filtro solar fps 30, repelente de insetos spray.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Laboratório de Ictiologia da Amazônia Meridional - LIAM-UNEMAT - Alta Floresta-MT

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003, INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 5/2004 E ANEXOS CITES;
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO:

Brasília,

15 JUL 2013

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):

Gisela Dammm Forattini

Gisela Dammm Forattini
 Diretora de Licenciamento Ambiental
 D/LIC/IBAMA



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.006711/2008-79	AUTORIZAÇÃO Nº 270/2013 (1ª Retificação)	VALIDADE Até 18/08/2013.
--	--	------------------------------------

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES:	CTF:
Márcia Oliveira Barbosa Silva	361640
Renê Eiji Souza Hojo	763478
Antônio Carlos Wanzeller dos Santos Júnior	5132034
Diego Mendes Ferreira Nunes	5244159
Felipe Talin Normando	2846403
Leandro Alves Moreira	4726171
Maura Oliveira Barbosa Menezes	5425654
Maurício José Corrêa	4851773
Rodrigo Costa Santos	2470471
Silvestre da Silva Souza	2921099
Tatiana Matioli Souza	5061595

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra;
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. A renovação somente poderá ser concedida após o cumprimento do especificado no Item 2.1 abaixo.

2. Condicionantes Específicas:

- 2.1. As documentações exigíveis dos integrantes responsáveis pela condução do referido programa, quando aplicáveis, devem estar válidas durante todo o período de resgate;
- 2.2. O coordenador(a) do projeto e demais técnicos deverão rubricar todas as páginas do relatório;
- 2.3. As informações referentes a potencial destinação de espécimes ao LIAM-UNEMAT deverão ser encaminhadas junto ao Relatório de Atividades realizado;
- 2.4. Nesse Relatório constará o preenchimento da referida *Tabela 5* comprovando o efetivo recebimentos dos espécimes;
- 2.5. Deverá ser enviada as requisições específicas abaixo, em formato impresso e digital, no prazo máximo de 15 dias:
 - a) envio dos Certificados de Regularidade (CTF) já renovados de todos os profissionais integrantes dessa lista;
 - b) complementação da carta de aceite do LIAM-UNEMAT - Alta Floresta-MT no que se refere aos grupos taxonômicos que poderão ser recebidos e orientações precisas para sua conservação;



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 Coordenação de Energia Hidrelétrica

1312
 Gilves
 2

DESPACHO 016369/2013 COHID/IBAMA

Brasilia, 12 de julho de 2013

A Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: **Retificação de ACCTMB nº 270.**

Trata-se de requisição proveniente da carta CHTP nº 172/2013 que solicita novo prazo para realização da segunda e última fase de resgate dos peixes na região afetada pelas ensecadeiras em UHE Teles Pires.

Informe-se que as deliberações emanadas pelo PAR.5152/2013, a partir das informações da carta CHTP nº 70 - Revisão do Programa de resgate da ictiofauna, definiram na ACCTMB nº 270 o prazo de validade de 30 dias (20/06 a 19/07) para realização dessa atividade.

A primeira fase realizada em Junho do corrente ano, conforme relata o Relatório Parcial de Resgate de Ictiofauna nas ensecadeiras de desvio do rio Teles Pires - ocorreu com a regularidade esperada.

A segunda fase tem data atualmente prevista para iniciar-se em 22/07/2013 e portanto não contempla a validade vigente da ACCTMB nº 270.

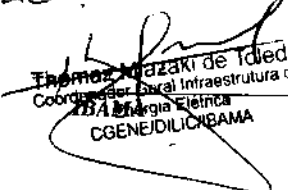
A justificativa emanada na referida carta CHTP nº 172/2013 é que "imprevisibilidades relacionados ao cronograma de execução e vedação da ensecadeira de jusante" determinaram a execução da segunda fase na data solicitada. Não há modificações no que tange especificamente às ações definidas de resgate.

Para efeitos de certificação documental foi verificada a situação vigente do CTF dos profissionais envolvidos nessa segunda fase que inclusive serão os mesmos da fase anterior. Não foi encontrada qualquer irregularidade que caracterize seu impedimento para realização desse procedimento de resgate

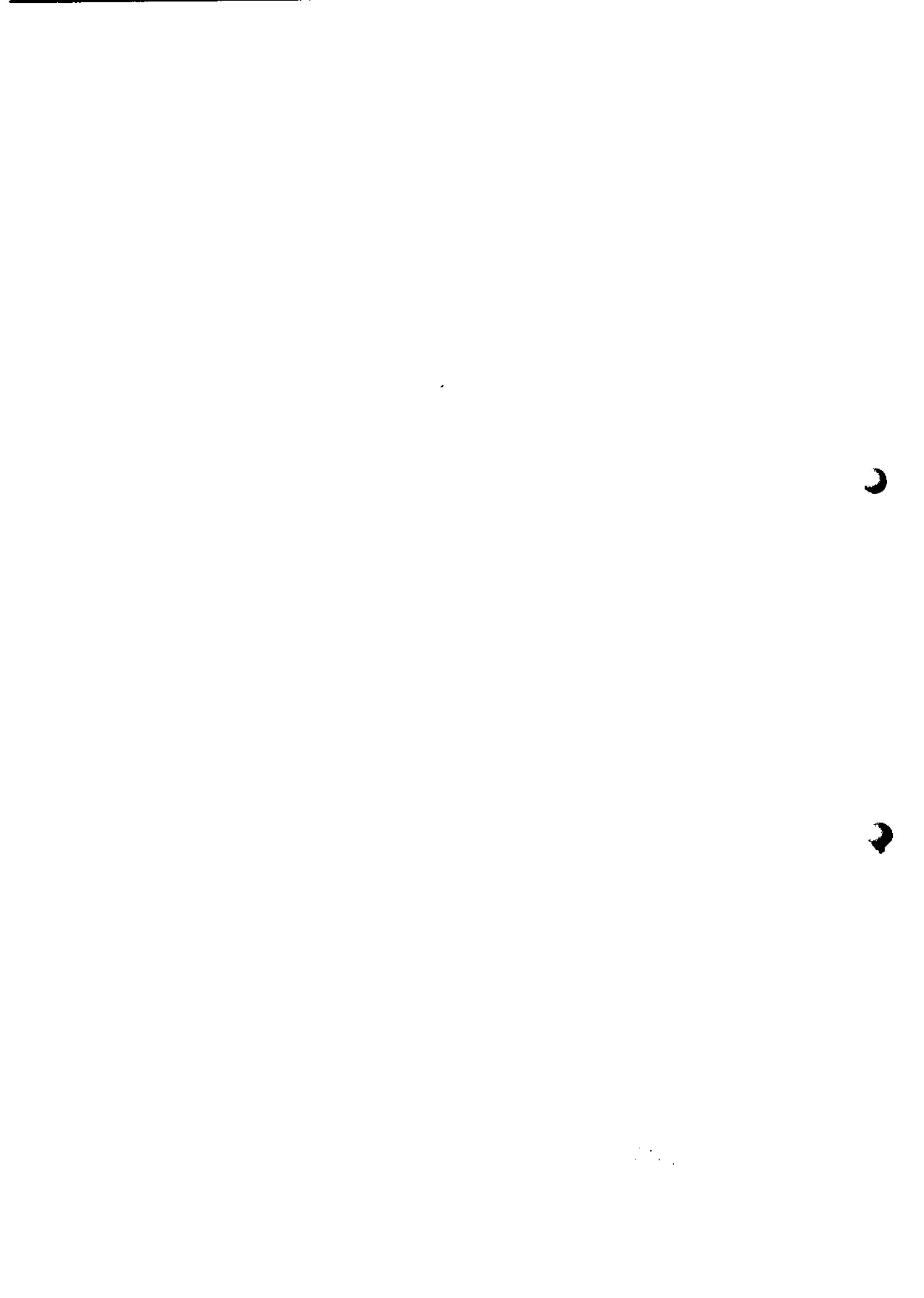
Desse modo é requerida a retificação da ACCTMB nº 270/2013 com o acréscimo de mais 30 dias, a partir do término da validade em 19/07, para realização do citado resgate da ictiofauna.


HILTONEY DE OLIVEIRA
 Analista Ambiental da COHID/IBAMA

de acordo.
 Solicito elaboração de minuta de retificação de ACCTMB 270/2013

1
 Dilie
 15/07/13

 Thomas Mazaki de Toledo
 Coordenador Geral Infraestrutura de Energia Elétrica
 CGENER/IBAMA

12/07/2013
 Mônica Cristina Cardoso da Fonseca
 Matrícula nº 1.423.150
 COHID/IBAMA
 Chefe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LISTA DE PRESEÇA

EMPREENDIMENTO: UHE Teles Pires
 ASSUNTO: Apresentação da Modelagem Matemática de Qualidade de Água do Reservatório
 DATA: 19/07/2013

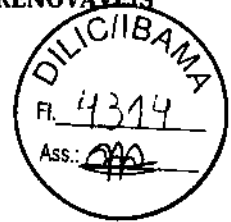
NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL	ASSINATURA
Rafael Melo dos Reis	IBAMA	RAFAEL.REIS@ibama.gov.br	
HILTONY DE OLIVEIRA	IBAMA	HILTONY.OLIVEIRA@ibama.gov.br	
MARCELO DUARTE DE FONSECA	IBAMA/DILIC/GENE/COHID	MARCELO.FONSECA@ibama.gov.br	
Renata Pogueira D. dos Santos	IBAMA/DILIC/COHID	renatapogueira@ibama.gov.br	Renata Pogueira
Elvise Cristina de Oliveira	IBAMA	ELVISE.CRISTINA@IBAMA.GOV.BR	
Matheus Fábris Lima	IBAMA	matheuslima@ibama.gov.br	
OBARA FIGARINI	IBAMA (CHTP)	obarafigarini@yahoo.com.br	
SHIGUENOBI KATUYA	CHTP	KATUYA@VOL.COM.BR	
Thionice Antine Cordeiro de Paiva	COHID/DILIC	monica_fonseca@ibama.gov.br	
Luiz Claudio Pamiriz Neves	CHTP	lcam.net@uol.com.br	
JONATAS COSTA MARCEIRA	HICON	JONATAS@HICON.COM.BR	

4313
 6711/08
 5





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. VOL. 000904/2013 COHID/IBAMA

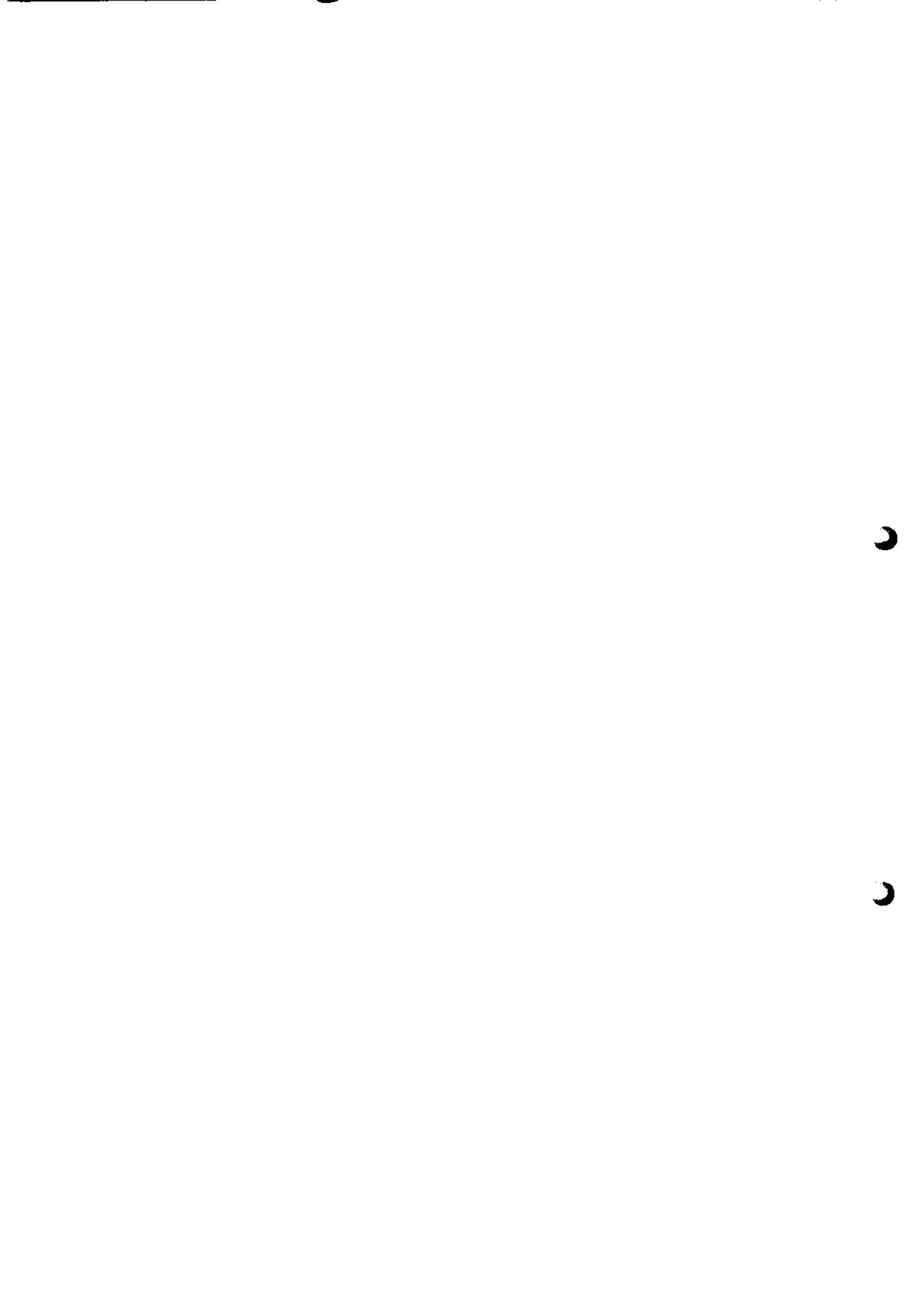
Brasilia, 10 de outubro de 2013

Ao Arquivo Setorial do SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02001.006711/2008-79,
Após encerramento tramite o processo à Coordenação de Energia Hidrelétrica.

Atenciosamente,

MARIANA TENEDINI
Analista Ambiental da COHID/IBAMA





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 10 dias do mês de outubro de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº XXII do processo de nº 02001.006711/2008-79, contendo 185 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XXIII. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon Roberto da S. Martins
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

